

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 252

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 28 DE OUTUBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.549, que approva a Convenção Complementar de Limites entre o Brasil e a Argentina.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.439, que concede autorização á Societé de Sucreries Brésiliennes para continuar a funcionar na Republica.

Decreto n. 18.441, que approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia Progresso Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Título — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.439 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1928

Concede autorização á Societé de Sucreries Brésiliennes para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Societé de Sucreries Brésiliennes, com séde em Paris, França, autorizada a funcionar na Republica pelos decretos ns. 6.699, de 21 de outubro de 1907, e 13.693, de 16 de julho de 1919, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização a Societé Sucreries Brésiliennes para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas nos artigos 1, 7, 19, 36 e 44 dos seus estatutos, approvados em assembleia geral extraordinaria dos respectivos accionistas de 7 de dezembro de 1927, sob as mesmas clausulas que acompanharam o referido decreto n. 6.699, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Eu, abaixo-assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma francez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Societé de Sucreries Brésiliennes

(Usinas de assucar de Villa-Raffard, Piracicaba, Uçupim, Porto Feliz e Lorena reunidas).

Sociedade Anonyma com o capital de 17.500.000 de francos.

Registro de commercio n. 70.908.

MODIFICAÇÕES

Artigos 1, 7, 19, 36 e 44 dos estatutos da sociedade, modificados conforme resoluções votadas pela assembleia geral extraordinaria de 7 de dezembro de 1927.

Artigo primeiro

Fica constituida uma sociedade anonyma que existirá entre os proprietarios das acções ulteriormente creadas neste acto e das que puderem sel-o futuramente.

Ella será regida pelo Codigo Commercial, pelas leis francezas em vigor e pelos presentes estatutos.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.549 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1928

Approva a Convenção Complementar de Limites entre o Brasil e a Argentina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica approvada, em todos os seus termos, na forma por que está redigida, a Convenção Complementar de Limites entre a Republica Argentina e a Republica dos Estados Unidos do Brasil, firmada em Buenos Aires a 27 de Dezembro de 1927; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Artigo sétimo

O capital social é fixado em 17.500.000 francos e dividido em 175.000 acções de 100 francos cada uma, integralizadas, das quaes:

70.000 amortizadas de 50 francos, representando o capital primitivo;

70.000 amortizadas de 50 francos, representando o augmento de capital feito pela incorporação de uma parte da reserva extraordinaria, em virtude de uma decisão da assembleia geral extraordinaria dos accionistas, de 22 de fevereiro de 1918;

E 35.000 representando o augmento de capital feito mediante emissões de acções de numerario, em virtude de uma resolução da assembleia geral extraordinaria dos accionistas de 7 de dezembro de 1927.

Artigo decimo-nono

Os juros e dividendos de toda acção nominativa ou ao portador serão validamente pagos ao portador do titulo ou dos coupons.

Os não reclamados nos cinco annos da sua exigibilidade, prescreverão, na conformidade da lei.

Artigo trigésimo-sexto

As assembleias geraes ordinarias serão constituídas por todos os accionistas que possuirem vinte acções, no minimo.

Todavia, os proprietarios de menos de vinte acções poderão reunir-se para completar o numero necessario para se fazerem representar nas assembleas por um delles ou por um membro da assemblea.

Cada membro da assemblea terá tantos votos quantas vezes possuir ou representar vinte acções.

As assembleas geraes extraordinarias ou convocadas extraordinariamente serão constituídas por todos os accionistas, seja qual for o numero de acções que possuirem.

Cada membro da assemblea terá tantos votos quantas acções possuir ou representar, sem limitação.

As acções ao portador deverão ser depositadas na sede social ou nas caixas designadas pelo Conselho de administração, cinco dias livres antes da época marcada para a reunião de cada assemblea.

Os titulos de acções nominativas ou de certificados de deposito de acções, desde cinco dias, no minimo, antes da reunião, terão direito de assistir às assembleas geraes ou de nellas fazer-se representar por procuradores membros da assemblea.

Os portadores de acções ao portador e aquellos dos possuidores de acções nominativas que não tendo o numero necessario, quizerem usar do direito de reunião acima expresso, deverão, tambem, para ter direito de assistir às assembleas ordinarias, depositar, cinco dias livres antes da reunião, seus titulos e as procurações nas mesmas condições estabelecidas acima.

Será entregue um bilhete de ingresso nominativo e pessoal, indicando o numero de seus votos na assemblea, a cada depositante de vinte acções no minimo, ou a cada grupo representando vinte ou mais acções.

Não poderá ser portador de procuração de accionistas nem representar um accionista na assemblea quem não for, por sua vez, accionista e membro da assemblea; todavia, o usufructuario pode fazer-se representar pelo ou proprietario de suas acções, as senhoras casadas por seus maridos, os menores ou incapazes por seus tutores ou administradores, e as sociedades por um dos seus membros tendo a assignatura social ou especialmente delegados para esse fim. A forma do mandato será determinada pelo Conselho de Administração.

Artigo quadragésimo quarto

As assembleas geraes extraordinarias podem, mas somente por iniciativa do Conselho de Administração, fazer nos estatutos, em todas as suas disposições, as modificações, sejam quaes forem, autorizadas pelas leis reguladoras das sociedades.

Poderão resolver especialmente:

O augmento do capital social, de uma ou mais vezes, mediante a creação de novas acções, pagaveis por versão de bens em natureza ou em especie, ou com fundos de reserva disponiveis, a mais da reserva legal, ou por outros quaesquer meios, mesmos que não estejam previstos, que serão apreciados soberanamente pela assemblea geral. Poder-se-hão crear, em representação dos augmentos de capital, acções ordinarias ou acções de prioridade gosando de certas vantagens

sobre as outras acções ou conferindo direitos preferenciaes sobre os lucros ou sobre o activo social ou sobre ambos.

No caso de augmento pela emissão de acções a pagar em numerario e salvo resolução em contrario da assemblea geral, os proprietarios das acções emitidas anteriormente, que houverem pago as chamadas feitas, terão um direito de preferencia á subscrição das novas acções, na proporção de numero de acções que cada um delles então possuir. Esse direito será exercido nas formas, prazos e condições determinados pelo Conselho de Administração.

A redução do capital social, seja por que causa e de que modo for, especialmente mediante resgate de acções da sociedade ou permuta dos antigos titulos de acções por titulos novos de numero equivalente ou menor, tendo ou não o mesmo capital, e com cessão ou compra, sendo necessario, de acções antigas para permittir a troca.

A divisão do capital social em acções de um typo que não o de cem francos.

A prorogação, redução de prazo ou dissolução antecipada da sociedade, mesmo fóra dos casos e condições previstas pelos estatutos.

A fusão total ou parcial ou a alliança da sociedade com outras sociedades constituídas ou a constituir.

A cessão a terceiros ou a versão para outra sociedade dos bens, direitos e obrigações da sociedade.

A assemblea geral poderá, tambem, mediante proposta do Conselho de Administração, modificar os estatutos no que respeita o objecto social, a composição, o voto e os poderes das assembleas geraes ordinarias ou extraordinarias, a creação de quotas beneficiarias, a repartição dos lucros, a creação de acções preferenciaes, os direitos respectivos das acções das diversas categorias (com reserva, neste ultimo caso, da ratificação pela assemblea especial dos accionistas cujos direitos forem modificados), a transformação desta sociedade em sociedade de outra forma, e, geralmente, mas com observancia da lei, todas e quaesquer bases essenciaes do pacto social.

Em todos os casos previstos no presente artigo a assemblea geral extraordinaria, composta como ficou dito no artigo 36, § 2º, só será regularmente constituída e poderá deliberar validamente se contar um numero de accionistas representando tres quartos do capital social.

Quando, na primeira convocação, a assemblea não contar os tres quartos do capital, poderá reunir-se uma segunda assemblea, que deliberará validamente, si se compuzer de um numero de accionistas representando a metade, no minimo, do capital social, e si não se conseguir realizar essa segunda assemblea, poderá reunir-se uma terceira em que bastará que um terço desse capital se ache representado. Essas segunda e terceira assembleas serão convocadas por meio de publicações feitas duas vezes, como prescreve a lei, com quinze dias de intervalo, no Boletim de Anuncios Legaes obrigatorios, bem como em um jornal de annuncios legaes de Paris. Neste caso, o prazo entre a data da ultima publicação e a da reunião pode ser reduzido a cinco dias, o prazo para o deposito dos titulos ao portador e, sendo o caso, dos mandatos dos titulares de acções nominativas, será a seu turno, reduzido de pleno direito, a tres dias.

Em todas as assembleas extraordinarias, as deliberações serão tomadas por maioria de dois terços dos votos dos membros presentes.

Certificado conforme.

Um dos administradores directores: Assignado: *Maur. Allain*.

Visto para authenticação da firma do Sr. Allain. Assignado: *J. Vincent*.

Estava o sello do tabellião Jacques Vincent, de Paris, visto para authenticação da assignatura do Sr. Allain, apposta supra.

Paris, aos 23 de fevereiro de 1928. — O commissario de policia — Assignado: illegivelmente.

Estava o sello do Commissariato de Policia do "Quartier Saint Georges", de Paris.

A firma e qualificação do Sr. commissario de policia supra-citado estavam reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Paris, em data de vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. Firmava o reconhecimento o Sr. João Baptista Lopes, consul geral.

Estava o sello de chancella do mesmo consulado geral, inutilizando uma estampilha de \$1000, da verba consular do Brasil.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas pelo sello de chancella da Recebedoria do Districto Federal, estampilhas federaes do valor collectivo de tres mil réis, em data de 26 de março de 1928.

A firma do Sr. João Baptista Lopes, estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores nesta capital, em data de 26 de março de mil novecentos e vinte e oito.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor global de 8\$000.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma francez, para traduzir, para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Société de Sucreries Bresiliennes

(Usinas de assucar de Villa-Raffard, Piracicaba, Cupim, Porto Feliz e Lorena reunidas).

Sociedade Anonyma com o capital de 11.000.000 de francos.

Sede social, em Paris: 13, rue Hemmer e 17 rue Chaptal. Registro de commercio n. 70.908.

Assemblea geral extraordinaria, realizada aos 7 de dezembro de 1927, ás 14 horas e meia.

Na sala da "Société des Ingénieurs Civils de France, 49, rue Blanche, em Paris.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho de administração

Senhores Auguste Mortier, ex-alumno da Escola Polytechnica, 6, rue de Villejust, em Paris, presidente; Maurice Allain, negociante, 17, rue Chaptal, em Paris, administrador-director; Pierre Allain, 20, bis Avenue de Meully, em Neuilly sur Seine, administrador-director adjunto; Comde Léon de Berthier de Sauvigny, proprietario, 102, rue du Faubourg Saint Honoré, em Paris; Georges Hermonier, O., Industrial, 3, rue de Stockholm, em Paris; Alfredo Allain, ex-presidente de secção do Tribunal de Commercio do Sena, 1, rue des Saints-Pères, Paris; Albert Louppe, O., engenheiro, 76, avenue Mozart em Paris; Henri Hirsch, vice-presidente honorario na Corte de Appellação de Paris, 278, Boulevard Raspail, em Paris.

Commissões fiscaes

Senhores: F. Geyenbiel, G. Deffaux.

SOCIÉTÉ DE SUCRERIES BRESILIENNES

Assemblea geral extraordinaria realizada em 7 de dezembro de 1927. Na sala da "Société des Ingénieurs Civils de France, 49, rue Blanche, Paris.

Relatorio do Conselho de Administração

Senhores — Nós vos convocamos em assemblea geral extraordinaria para vos pedir, na conformidade do artigo 44 dos estatutos, autorização para augmentar o capital social da vossa sociedade.

A medida que somos levados a vos propor resulta dos empregos de capital que tivemos de fazer e que temos ainda que fazer para o apparelhamento das nossas usinas, por fórma completa, já no que respeita material, já relativamente ao aproveitamento da canna.

Seria demasiado longo lembrar o caminho percorrido desde 1907, anno da fundação da nossa sociedade. Limitar-nos-bemos a assignalar que as únicas despesas para novas installações e aquisições de propriedade importaram nestes vinte annos em mais de 17 milhões de francos. Durante esse mesmo periodo, longe do pedirmos aos nossos accionistas novos recursos, nós lhes reembolsamos metade do capital social, ou sejam 7 milhões, isto é, o montante do capital effectivamente realizado, tendo o capital actual sido dobrado em 1918 por incorporação a essa conta de uma parte das reservas.

Teriamos podido, sem duvida, continuar a realizar com os nossos recursos proprios o programma de modernização e augmento das usinas que elevará a capacidade diaria das mesmas a 3.000 toneladas contra 1.500 no inicio; si nossa produção não houvesse sido prejudicada pelo mal que atacou tão seriamente os nossos canaviaes. O mal está actualmente dominado: regista-se no anno de 1927 um progresso

sensível na produção que, salvo circumstancias excepcionaes, accentuar-se-ha em 1928. Podemos, portanto, encarar o futuro, com confiança.

Convém, porém, augmentar os recursos de nossa thesauraria cujos encargos augmentaram parallelamente ao desenvolvimento das nossas explorações e á evolução social e economica do Brasil: esses novos recursos, parece-nos que os devemos pedir mediante augmento do vosso capital cuja importancia não está mais em proporção ao valor do vosso negocio. Propomos, portanto, senhores, que decidais que esse capital social possa, por simples decisão do conselho de administração, ser augmentado de uma ou mais vezes, de quatorze milhões para vinte e um milhões de francos.

Se acceitardes nossas propostas, nós nos valeremos, por ora da vossa autorização para augmentar o nosso capital de 14 milhões de francos para 17.500.000 francos, mediante emissão á taxa de 310 francos, de 35.000 acções novas de 100 francos, que se distinguirão das antigas apenas por um direito de prioridade até 50 francos por acção, sobre todo reembolso eventual de capital. Esse reembolso feito, não subsistirá senão uma categoria de acções. As acções novas participarão dos resultados do exercicio que começar em 1 de abril vindouro.

Os proprietarios das 140.000 acções antigas poderão subscrever uma acção nova por quatro antigas. As disposições para que se possam negociar os direitos de subscrição serão devidamente tomadas.

Depois de cumpridas as formalidades legais para a abertura da subscrição, o conselho fará remetter a todos os accionistas que assistiram á assemblea geral extraordinaria ou della se fizeram representar, bem como a todos os outros accionistas que conhecer, um prospecto dando pormenores da emissão.

Se approvardes as nossas propostas, pedimos que voteis as diversas resoluções que vamos apresentar-vos depois de havermos dado as explicações complementares que poraes desejar.

RESOLUÇÕES VOTADAS PELA ASSEMBLÉA GERAL

Primeira resolução

A assemblea geral dos accionistas da Société de Sucreries Bresiliennes resolve que o capital social, que é actualmente de 14 milhões de francos, dividido em 140.000 acções de 100 francos cada uma, amortizadas de 50 francos, possa, por simples decisão do conselho de administração, ser augmentado a primeira vez de 3.500.000 francos, mediante emissão de 35.000 acções ordinarias, de numerario, de 100 francos cada uma, e ser augmentado, futuramente, a 21 milhões de francos, de uma ou mais vezes, pela emissão de acções a realizar mediante versão de bens ou em dinheiro, e sem que seja preciso nova autorização da assemblea geral.

O conselho de administração fica autorizado pela assemblea a realizar esses augmentos por suas simples deliberações, de uma ou mais vezes, mediante criação de acções ordinarias, da taxa nominal da categoria existente, emitidas em troca de versão de bens em natureza ou realizaveis em dinheiro, com ou sem premio, nas épocas e condições que achar conveniente.

Assim sendo, a assemblea dá plenos poderes ao conselho de administração para realizar os referidos augmentos, á medida que for resolvendo os mesmos, fixar a taxa e as condições respectivas, recolher as subscrições, determinar o emprego dos premios, e, em geral, cumprir todas as formalidades legais necessarias para operar a realização dos augmentos do capital autorizados supra. Fazer todas e quaisquer declarações de subscrição e de entradas de capital. Delegar todos ou parte dos presentes poderes a um ou mais membros do conselho de administração, com faculdade de agir junta ou separadamente.

Segunda resolução

A assemblea resolve, sob a condição suspensiva da realização definitiva do primeiro augmento de capital de 3.500.000 francos, autorizado pela presente assemblea geral extraordinaria, substituir a redacção actual do artigo 7 dos estatutos pela redacção seguinte:

Artigo 7

O capital social é fixado em 17.500.000 francos e dividido em 175.000 acções de 100 francos cada uma, integralizadas, das quaes:

70.000 amortizadas de 50 francos, representando o capital primitivo;

70.000 amortizadas de 50 francos, representando o augmento de capital feito pela incorporação de uma parte da reserva extraordinaria, em virtude de uma decisão da assembleia geral extraordinaria dos accionistas, de 22 de fevereiro de 1918;

E 35.000 representando o augmento de capital feito mediante emissão de ações de numerario, em virtude de uma resolução da assembleia geral extraordinaria dos accionistas, de 7 de dezembro de 1927.

Tercera resolução

A assembleia geral modifica como segue os artigos 1, 19, 36 e 44 dos estatutos da sociedade e os substitue pelos seguintes:

Artigo primeiro

Fica constituida uma sociedade anonyma que existirá entre os proprietarios das ações ulteriormente creadas neste acto e das que puerem ser-o futuramente. Esta sera regida pelo Código Commercial, pelas leis francezas em vigor e pelos presentes estatutos.

Artigo decimo nono

Os juros e dividendos de toda acción nominativa ou ao portador serão validamente pagos ao portador do titulo ou dos coupons.

Os não reclamados nos cinco annos da sua exigibilidade, prescreverão, na conformidade da lei.

Artigo trigesimo sexto

As assembleas geraes ordinarias serão constituidas por todos os accionistas que possuirem vinte ações, no minimo.

Todavia, os proprietarios de menos de vinte ações, poderão reunir-se para completar o numero necessario para fazerem representar nas assembleas por um deles ou por um membro da assemblea.

Cada membro da assemblea terá tantos votos quantas vezes possuir ou representar vinte ações.

As assembleas geraes extraordinarias ou convocadas extraordinariamente serão constituidas por todos os accionistas, seja qual for o numero de ações que possuirem.

Cada membro da assemblea terá tantos votos quantas ações possuir ou representar, sem limitação.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede social ou nas caixas designadas pelo Conselho de Administração, cinco dias livres antes da época marcada para a reunião de cada assemblea.

Os titulares de ações nominativas ou de certificados de deposito de ações, desde cinco dias, no minimo, antes da reunião, terão direito de assistir às assembleas geraes ou de nellas fazer-se representar por procuradores membros da assemblea.

Os portadores de ações ao portador e aquellos dos possuidores de ações nominativas que não tendo o numero necessario, quizerem usar do direito da reunião acima expresso, deverão, (tambem) para ter direito de assistir às assembleas ordinarias, depositar, cinco dias livres, antes da reunião, seus titulos e as procurações nas mesmas condições estabelecidas acima.

Será entregue um bilhete de ingresso, nominativo e pessoal, indicando o numero de seus votos na assemblea, a cada depositante de vinte ações, no minimo, ou a cada grupo representando vinte ou mais ações.

Não poderá ser portador de procuração de accionistas nem representar um accionista na assemblea, quem não for, por sua vez, accionista o membro da assemblea; todavia, o usufructuario pôde fazer-se representar pelo proprietario de suas ações, as senhoras casadas por seus maridos, os menores ou incapazes por seus tutores ou administradores, e as sociedades por um dos seus membros, tendo a assignatura social ou especialmente delegada para esse fim. A forma do mandato será determinada pelo Conselho de Administração.

Artigo quadragésimo quarto

As assembleas geraes extraordinarias poderão, mas somente por iniciativa do Conselho de Administração, fazer nos estatutos, em todas as suas disposições, as modificações, sejam quaes forem, autorizadas pelas leis reguladoras das sociedades.

Poderão resolver especialmente:

O augmento do capital social, de uma ou mais vezes, mediante a criação de novas ações, pagaveis por versão de bens em natureza ou em especie, ou com ramos de reserva disponiveis, a mais da reserva legal, ou por outros quaesquer meios, mesmo que não estejam previstos, que serão apreciados soberanamente pela assemblea geral. Poder-se-ão crear, em representação dos augmentos de capital, ações ordinarias ou ações de prioridade gosando de certas vantagens sobre as outras ações ou conferindo direitos preferenciaes, sobre os lucros ou sobre o activo social ou sobre annos.

No caso de augmento pela emissão de ações a pagar em numerario e salvo resolução em contrario da assemblea geral, os proprietarios das ações emitidas anteriormente, que nãoverem pago as chamadas feitas, terão um direito de preferencia a subscrição das novas ações, na proporção do numero de ações que cada um delles então possuir. Esse direito será exercido nas formas, prazos e condições determinados pelo Conselho de Administração.

A redução do capital social, seja por que causa e de que modo for, especcalmente mediante resgate de ações da sociedade ou permuta dos antigos titulos de ações por titulos novos de numero equivalente ou inferior, tendo ou não o mesmo capital, e com cessão ou compra, sendo necessario, de ações antigas para permitir a troca.

A divisão do capital social em ações de um typo que não o de 100 francos.

A prorogação, redução de prazo ou dissolução antecipada da sociedade, mesmo fora dos casos e condições previstos pelos estatutos.

A fusão total ou parcial ou a alliança da sociedade, com outras sociedades constituidas ou a constituir.

A cessão a terceiros ou a versão de bens para outra sociedade, dos bens, direitos e obrigações da sociedade.

A assemblea geral poderá tambem, mediante proposta do Conselho de Administração, modificar os estatutos, no que respeita o objecto social, a composição, o voto e os poderes das assembleas geraes ordinarias ou extraordinarias, a criação de quotas beneficiarias, a repartição dos lucros, a criação de ações preferenciaes, os direitos respectivos das ações das diversas categorias (com reserva, neste ultimo caso, da ratificação pela assemblea especial dos accionistas, cujos direitos forem modificados), a transformação desta sociedade em sociedade de outra forma e, geralmente, mas com observancia da lei, todas e quaesquer bases essenciaes do pacto social.

Em todos os casos previstos no presente artigo, a assemblea geral extraordinaria, composta como ficou dito no artigo 36, § 2º, só será regularmente constituida e poderá deliberar validamente si contar um numero de accionistas representando tres quartos do capital social.

Quando, na primeira convocação, a assemblea não contar os tres quartos do capital, poderá reunir-se uma segunda assemblea que deliberará validamente, si se compuzer de um numero de accionistas representando a metade, no minimo, do capital social, e si não se conseguir realizar essa segunda assemblea, poderá reunir-se uma terceira em que bastará que um terço desse capital se aché representado. Essas segunda e terceira assembleas serão convocadas por meio de publicações feitas duas vezes, como prescreve a lei, com quinze dias de intervallo, no Boletim dos Annuncios Legaes obrigatorios; bem como em um jornal de annuncios legaes de Paris. Neste caso, o prazo entre a data da ultima publicação e a da reunião, pôde ser reduzido a cinco dias; o prazo para o deposito dos titulos ao portador e, sendo o caso, dos mandatos dos titulares de ações nominativas será, a seu turno, reduzido de pleno direito a tres dias.

Em todas as assembleas geraes extraordinarias, as deliberações serão tomadas por maioria de dous terços dos votos dos membros presentes.

Quarta resolução

Para fazer publicar a presente deliberação, plenos poderes são outorgados ao portador de uma cópia ou de um extracto da acta desta deliberação.

Certificado conforme.

Um dos administradores directores: — Maur. Allain.

Visto para authenticação da firma do Sr. Allain. — J. Vincent.

Estava o sello do tabellião Jacques Vincent, de Paris.

Visto para authenticação da assignatura do Sr. Allain, apposta supra.

Paris, aos 22 de Fevereiro de 1928. — O commissario de policia, (assignado illegivelmente.)

Estava o sello de chancella do Commissariado de Policia do "Quartier St. Georges", de Paris.

A firma e qualidade do Sr. commissario de policia supracitado estavam reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Paris, em data de 23 de fevereiro de 1928. Firmava o reconhecimento o Sr. João Baptista Lopes, consul geral. Estava o sello de chancella do mesmo consulado geral, inutilizando uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas com o sello de chancella da Recebedoria do Districto Federal seis estampilhas federaes do valor collectivo de seis mil réis, em data de 26 de março de 1928.

A firma e qualidade do Sr. João Baptista Lopes estavam reconhecidas pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital Federal, em data de 26 de março de mil novecentos e vinte e oito.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas, federaes, valendo collectivamente 14\$000. Rio Janeiro, 26 de março, 1928. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade,

Certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma francez, para traduzir para o vernaculo, a que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Registro de Commercio — Leis de 18 de março de 1919 e de 1º de junho de 1923. Portaria ministerial de 11 de setembro de 1923.

Tribunal de Commercio do Sena. —

Cópia dos assentos constantes do registro analytico, sob o n. 70.908, no nome da Société des Sucreries Brésiliennes, com sede social à rue Henner 13, e rue Chaptal 17, em Paris.

Paris, aos 14 de dezembro de 1920. — N. 71.035 do Registro Chronologico.

Estava o sello de chancella do Tribunal de Commercio do Sena.

Uma estampilha franceza, de fr. 5 e 40 centimos, inutilizada.

N. 70.908 do Registro Analytico.

Data do registro no registro chronologico: quatorze de dezembro de mil novecentos e vinte.

Nome commercial ou titulo da sociedade: Société des Sucreries Brésiliennes.

Nomes, prenomes, pseudonymos, estado civil, nacionalidade dos commerciantes ou dos socios ou terceiros autorizados a administrar, gerir ou assignar pela sociedade: Mortier, Auguste, presidente, nascido em 4 de junho de 1813, em Lens (Yonne), francez.

Allain Maurice, administrador-director, nascido em 15 de junho de 1858, em Paris, francez.

Allain Pierre, administrador-director adjunto, nascido em 17 de fevereiro de 1894, em Paris, francez.

De Portier de Sauvigny Léon, administrador, nascido em 21 de abril de 1832 em Paris, francez.

Hermenier Georges, administrador, nascido em 7 de fevereiro de 1859, em Craon (Mayenne), francez.

Allain Alfred, administrador, nascido aos 27 de novembro de 1823, em Paris, francez.

Loupe Albert, administrador, nascido aos 29 de outubro de 1875 em Paris, francez.

Hirsch Henri, administrador, nascido aos 28 de agosto de 1858, em Paris, francez.

Objecto do commercio da sociedade: Exploração de usinas de assucar e destillarias no Brasil.

Estabelecimento principal ou sede social: 13, rue Henner e 17, rue Chaptal, em Paris.

Capital social: Dezesete milhões e quinhentos mil francos (frs. 17.500).

Natureza da empresa ou da sociedade — infimo e fim: Sociedade anonyma: de cinco de julho de 1907 e seis de julho de 1937. Por cópia certificada conforme o registro analytico.

Paris, aos 11 de julho de 1928. — O escriptão (assignado illegivelmente.) Estava o sello de chancella do Tribunal de Commercio do Sena.

Estava o "visto" do Consulado Geral do Brasil em Paris, em data de 1 de setembro de 1928, firmado pelo consul geral, Sr. João Baptista Lopes, consul geral. Sello de chancella do mesmo consulado geral inutilizando uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil.

Estava collada e inutilizada pelo sello da Recebedoria do Districto Federal, uma estampilha de dous mil réis, em data de quatro de outubro de mil novecentos e vinte e oito.

A firma do Sr. João Baptista Lopes estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta capital, em data de 4 de outubro de mil novecentos e vinte e oito.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor collectivo de quatro mil réis.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1928. — M. de Mattos Fonseca. (7.676)

DECRETO N. 18.441, DE 23 DE OUTUBRO DE 1928

Approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia Progresso Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Progresso Nacional, com sede na capital do Estado de São Paulo, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 12.591, de 8 de agosto de 1917, cujos estatutos foram, successivamente, reformados pelos decretos ns. 13.223, de 9 de outubro de 1918, 17.185, de 13 de janeiro de 1926, e 18.033, de 20 de dezembro de 1927, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as alterações feitas nos estatutos da Companhia Progresso Nacional, votadas em assembleia geral ordinaria dos respectivos accionistas, realizada em 29 de fevereiro do corrente anno, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1928, 107.ª da Independência e 40.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geniliano Lyra Castro

Companhia Progresso Nacional

ACTA DA 15.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Aos 29 de fevereiro de 1928, na sede da companhia, à rua dos Italianos n. 30, reunidos em assembleia geral ordinaria 7 accionistas, representando 6.190 ações, o Sr. commendador Antonio Zerrenner, presidente da companhia, declara que, achando-se presente numero sufficiente de accionistas, conforme assignaturas no livro de presença, diz que a assembleia está legalmente constituída, convidando os Srs. accionistas a aclanarem entre si quem deve presidir os trabalhos.

E' aclamado o professor Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, que, agradecendo, convidou os accionistas senhores Dr. José de Freitas Valle e Cid Normandia, respectivamente, para 1.º e 2.º secretarios.

O Sr. presidente diz que, de accordo com as publicações feitas pela directoria, o fim da presente assembleia geral ordinaria é para que os Srs. accionistas tomem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demais documentos referentes ao semestre findo em 31 de dezembro ultimo.

Dispensada a leitura do relatório e seus annexos, uma vez que todos os accionistas presentes delles tinham conhecimento pelas publicações feitas no *Diário Official*, o senhor presidente mandou preceder a leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

"Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Progresso Nacional, declaram que, no cumprimento das suas obrigações, examinaram a escripturação da mesma companhia, que a encontraram em dia e em perfeita ordem e são de parecer que

sejam approvados pelos Srs. accionistas o balanço e contas da directoria, referentes ao segundo semestre de 1927. São Paulo, 30 de janeiro de 1928. — Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira. — C. A. von Bülow. — Cid Normandia.

Postos em discussão pelo Sr. presidente, o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e seus annexos, foram os mesmos approvados unanimemente, deixando de votar os directores quanto ás suas contas e os membros do conselho fiscal, quanto ao parecer.

Em seguida, pedindo a palavra o director Sr. commendador Henrique F. Palm, disse que, tendo sido modificado o anno social da companhia, de 1 de julho a 30 de junho, para o de 1 de janeiro a 31 de dezembro, conforme dispõe o artigo 26 dos actuaes estatutos, propunha á assemblea que deliberasse sobre a alteração da primeira parte do referido artigo pela seguinte forma: "Artigo 26. O anno social da compa-

nhia será contado de 1 de janeiro a 31 de dezembro e o mandato da directoria será contado da assemblea a assemblea", ficando assim prorogado o mandato da actual directoria — que se expirava em setembro — até a assemblea geral ordinaria a realizar-se em fevereiro proximo futuro.

Esta proposta submetida a votos, foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar esta acta, que lida e achada conforme, foi unanimemente approvada e, vae assignada pelos presentes, commigo, Cid Normandia, 2º secretario que a escrevi. — A. Zerecuer. — Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira. Pela Companhia Antartica Paulista, Dr. Galdomiro de Carvalho. — Henrique F. Palm. — C. A. von Bulow. — Dr. José de Freitas Valle. — Cid Normandia. (7.666).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 26 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao delegado de terceira entrancia da Policia do Distrito Federal, bacharel João José de Moraes, e ao escrivão de segunda entrancia da mesma repartição, Henrique Moutinho dos Reis;

De tres mezes, em prorrogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Waldemar da Costa Gomes; e

De um anno, ao guarda civil de terceira classe, Christiano Augusto Teixeira.

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1928

Heliodoro Fernandes de Barros. — Deferido.

José Francisco de Paula. — Deferido.

Antonio dos Santos. — Não ha o que deferir.

Waldemar Peres da Silva, 1º tenente da Policia Militar. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria do Sr. ministro de 24 do corrente, foi exonerado José Valentin da Silva do lugar de servente do Internato do Collegio Pedro II.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 363 E — Solicitando pagamento de contas na importancia de 3:469\$000, provenientes de fornecimentos feitos, em julho ultimo, ao Instituto Nacional de Musica.

N. 364 E — Solicitando o pagamento de contas na importancia de 520\$100, provenientes de fornecimentos feitos em julho ultimo, ao Instituto Nacional de Musica.

N. 365 E — Solicitando o pagamento de contas na importancia de 17:335\$000, provenientes de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, em julho ultimo.

N. 366 — Solicitando a distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de réis 551\$032 para pagamento de differença de acrescimo de gratificação adicional, no corrente anno, ao Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 2.030 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o extorno da importancia de 20:000\$000 para pagamento do pessoal das turnas supplementares.

— Ao Sr. director do Collegio Diocesano São José:

N. 2.031 — Solicitando copia do mappa de resultado de exames effectuados em dezembro de 1925.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.032 — Accusando o recebimento do officio referente á commissão do guarda-livros José Ignacio de Avellar Wernick.

— Ao Sr. inspector do Içeu Cuyabano:

N. 2.033 — Solicitando informações quanto á abertura do concurso para provimento de cadeiras vagas.

— Ao Sr. director da Recolhedoria do Thesouro Nacional:

N. 2.034 — Remettendo o requerimento do estudante Pedro José da Silva Costa, para a revalidação do respectivo sello.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 2.042 — Remettendo a portaria de nomeação do funcionario Luiz Youlton Medrado.

— Ao Sr. João Ortiz, ex-inspector da Faculdade de Engenharia do Paraná:

N. 2.043 — Recommendo a entrega ao seu successor, do archivo da inspectoría.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 2.045 — Accusando recebido o officio em que se communica haver o professor Dr. Vicente Rão reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.047 — Transmittindo copia de um officio do Serviço Sanitario do Es-

tado de São Paulo, affirm de ser ouvida a respeito a directoria da Faculdade de Medicina da mesma Universidade.

N. 2.049 — Comunicando a resolução do Sr. ministro autorizando o pagamento de taxas de exames aos professores da Faculdade de Medicina da mesma Universidade, a partir dos exames de 1928.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 2.050 — Sobre o mesmo assumpto do officio anterior.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Minas Geraes. — Remettendo, para ser informado o requerimento do alumno Livio Renault.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 2.055 — Recommendo seja organizada a demonstração da importancia necessaria para pagamento, no corrente exercicio, da gratificação adicional a que tem direito o professor Dr. Raul Lessa de Saldanha da Gama.

Requerimentos despachados

Eduardo Carlos Villena do Amaral, pedindo registro do diploma do pharmaceutico Homero Lisboa Bressane. — Junte procuração ao requerimento.

Arnaldo Macedo Dias, pedindo a expedição do certificado de exame de admissão que prestei, em primeira época de 1927, no Collegio Aldridge. — Não ha que deferir, visto constar que o exame prestado foi do 1º anno do curso seriado.

Francisco Paiva Boléo, pedindo a expedição do certificado de exame de admissão prestado, em primeira época de 1927 no Instituto La-Fayette, por seu filho Alvaro Paiva Boléo. — Indeferido á vista da informação.

Arthur Dalbert da Silva Jucá, pedindo registro de seu diploma de bacharel em direito. — Compareça ao departamento para assignar o diploma.

Alberto Frederico da Rocha, pedindo a expedição do certificado de exame de algebra, prestado no Collegio Pedro II, por seu filho Sylvio Carlos Coelho. — Dirija-se ao director do Collegio Pedro II.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 16 de outubro de 1928

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Santa Casa de Misericórdia do Recife, pedindo pagamento da subvenção deste

anno. — Os documentos exhibidos, além de deficientes, por faltar o relatório, não se acharem regularmente processados e não registrarem o recebimento dos artigos de que tratam, não se referem apenas ao hospital da instituição requerente, dali, não autorizam a entrega da subvenção.

Additamento ao expediente de 19 de outubro de 1928.

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Instituto de Protecção à Infancia, do Pernambuco, pedindo, em petições distinctas, pagamento das subvenções de 1926 e 1927. — Complete, nos documentos apresentados em cada um dos pedidos, a prestação de contas do exercício anterior, completando assim a importância recebida.

Expediente de 23 de outubro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional.

N. 4.545 — De 15:0008, subvenção que compete neste anno, ao Hospital de Santa Thereza de Petropolis.

N. 4.548 — De 10:718\$380, de fornecimentos feitos em setembro findo, á policia.

N. 4.552 — De 1:323\$621, de consumo de gaz, luz e energia electrica, em agosto ultimo, na Bibliotheca Nacional.

N. 4.553 — De 1:120\$000, de fornecimentos feitos em setembro findo, do Abrigo de Menores.

N. 4.554 — De 200\$000, de fornecimentos feitos em outubro corrente, á Secretaria de Estado deste Ministerio.

N. 4.555 — De 3:025\$412, de consumo de gaz, luz e energia electrica na Casa de Detenção, em julho ultimo.

N. 4.556 — De 313\$419, de consumo de gaz e luz electrica no Instituto Medico Legal, em agosto ultimo.

N. 4.557 — De 292\$860, á Western Telegraph Company Limited, proveniente de transmissões de telegrammas em julho e agosto deste anno, por conta da Policia.

N. 4.558 — De 131:565\$465, de fornecimentos feitos em agosto ultimo, ao Hospital Nacional de Psychopathas.

Distribuição á Delegação Fiscal no Amazonas:

N. 4.547 — Do credito de 82:000\$000, para pagamento da subvenção deste anno, á Santa Casa de Misericórdia de Manaus.

Parecer sobre a legalidade da abertura do credito:

N. 4.546 — De 50:000\$, para auxiliar a aquisição do monumento a ser erigido á memoria de José de Alencar, em Fortaleza, Ceará.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.551 — Solicitando distribuição, á Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, do credito de 589\$677, para pagamento a Benedicto Pinto da Silva, por ter exercido interinamente o cargo de juiz substituto federal na secção daquelle Estado, de 10 de novembro a 24 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. juiz federal da Primeira Vara do Distrito Federal:

N. 4.544 — Remettendo a folha de pagamento do 1º tenente da Policia Mi-

litar, Luiz da Silva Cordeiro, de que trata o officio n. 1.041, de 19 de agosto ultimo.

— Ao Sr. chefe de Policia:

N. 4.542 — Respondendo o officio numero 3.081, de 11 do corrente, com que foi remettida a terceira via do pedido n. 739, relativo ao empenho estimativo para pagamento a Galdino Augusto Bordallo, do aluguel do predio da rua Carolina Machado n. 206, onde funciona a delegacia do 23º distrito policial e pede esclarecimentos sobre o facto de, durante longo tempo, acharem-se alugadas duas casas para sede da mesma delegacia.

N. 4.543 — Restituindo, para rectificações e regularização, contas de Fontes Garcia & Comp., Companhia Commercial e Maritima, Vargas & Comp. e Heraclito & Comp., de que tratam os officios numero 3.401 a 3.403 e 3.453, de 13 e 16 do corrente.

N. 4.544 — Restituindo, para que sejam regularmente processadas, contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, enviadas com o officio n. 3.041, de 10 do corrente.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção:

N. 4.549 — Declarando approvada a minuta do contracto a ser firmado entre aquella repartição e a Companhia Commercial e Maritima, de que trata o officio n. 1.612, de 18 do corrente.

— Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 4.550 — Declarando approvada a concurrencia de que tratam os documentos enviados com o officio n. 313, de 11 do corrente.

— Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 2.843 — Comunicando ter sido pedida distribuição, áquelle delegacia, do credito de 589\$677, para pagamento a Benedicto Pinto da Silva, por substituição na Justiça Federal daquelle Estado, em 1927.

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.817 — Comunicando terem sido enviadas ao Tribunal de Contas as segundas vias dos pedidos indevidamente remettidas com o officio numero 617, de 1 do corrente e pedindo apresentação das terceiras vias de tais documentos.

N. 2.818 — Restituindo, para cumprimento de formalidades, as contas de fornecimentos feitos em agosto ultimo.

Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.850 — Requisitando transporte de material de expediente eleitoral destinado a Sergipe.

N. 2.851 — Requisitando transporte de material da natureza identica, destinado ao Piahy.

Ao presidente do Conselho de Assistência e Protecção dos Menores:

N. 2.852 — Restituindo, por não se achar regular, a terceira via do pedido n. 2, que acompanhou o officio n. 201, de 26 de setembro findo.

Ao director gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.853 — Transmittindo o pedido n. 359, relativo á installação de uma extensão com aparelho de mesa, no gabinete do contador seccional junto ao ministerio.

Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo:

Segundas vias dos pedidos:

N. 2.841, de ns. 431 a 433, extrahidas pelo Instituto Oswaldo Cruz;

N. 2.854, de n. 349, extrahida pela Secretaria de Estado.

Terceiras vias dos pedidos:

N. 2.840, de n. 49, extrahido por conta da verba "Eventuales";

N. 2.812, de n. 48, extrahido por conta da citada verba.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 2.843, de ns. 425 a 430, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz;

N. 2.844 — De n. 38, extrahido por conta da verba "Eventuales";

N. 2.845 — De n. 39, extrahido por conta da mesma verba;

N. 2.855 — De ns. 431 a 433, 435, 439, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz;

N. 2.856 — De n. 359, extrahido pela Secretaria de Estado;

Solicitando áquelle contador:

N. 2.849 — Restituição da terceira via do pedido n. 345, extrahido por conta da verba "Obras".

Requerimentos despachados

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de 106\$100, importância do serviço inter-urbano do telephone Mendes 4, do Hospital Oswaldo Cruz, em 1922. — O Estado não deve tal importância, por se tratar de um hospital particular e não o do Instituto Oswaldo Cruz.

João Baptista Milão, 2º tenente reformado da Policia Militar, pedindo pagamento de vencimentos pela Caixa de Economias. — Indeferido.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica foram expedidos os officios:

N. 204 — Remettendo, para o effeito de pagamento das pensões e do funeral, o processo de habilitação do montepio instituido pelo finado archivista do Arquivo Nacional. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, em favor de suas filhas solteiras Graziella, Celia e Maria Dolores de Vasconcellos Galvão.

N. 205 — Transmittindo, para o mesmo effeito, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado desembargador da Corte de Appellação do Distrito Federal Dr. Celso Ayrício Guimarães, em favor da respectiva viúva D. Noemia de Macedo Soares Guimarães e sua filha solteira D. Dora de Macedo Soares Guimarães.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 22 de outubro de 1928

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas no Thesouro, as importancias de:

Avisos:

N. 1.404 — G:893\$380, á Moreira Barboza & Comp. e outros, pelos fornecimentos feitos á Inspectoria de Hygiene Infantil, em setembro findo.

N. 1.469 — 31:179\$310, a Salgado Guimarães & Comp., Ltda. e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em outubro corrente.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.467 — No sentido de ser entregue, de uma só vez, como adiantamento, a Euclides Carlos Pereira, a importância de 1:250\$000, para que attenda às despesas de prompto pagamento da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, no 4º trimestre.

Transmittiram-se:

N. 1.468 — A cópia do contracto firmado entre a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e a Congregação das Servas de Maria do Brasil.

— Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

Transmittiram-se:

N. 1.470 — O processo de divida de Exercícios findos na importância de réis, 5:831\$000, de que são credores Fontes Garcia & Comp., pelos fornecimentos feitos à Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, em novembro de 1927.

N. 1.472 — A relação justificativa do adiantamento de 600\$000, recebido por Francisco Luiz da Nobrega Filho, para attender às despesas de prompto pagamento do Laboratorio Bromatologico, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.471 — No sentido de serem pagas no Thesouro, as folhas de pagamento da differença de vencimentos a que têm direito os serventes da Inspectoria de Hygiene Infantil, de fevereiro a setembro, e Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, de janeiro a setembro findo.

Dia 25

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas no Thesouro as importancias de:

N. 1.438 — 5:744\$000, a Humberto Soares & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Estado de Alagoas, em setembro findo.

N. 1.439 — 838\$680, a Humberto Soares & Comp., pelos fornecimentos feitos à Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em setembro findo.

N. 1.440 — 52:444\$865, a Fontes Garcia & Comp. e outros, pelos fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, em setembro findo.

N. 1.441 — 1:244\$200, a Fontes Garcia & Comp., pelos fornecimentos feitos à Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, em setembro findo.

N. 1.442 — 630\$000, a Companhia Electrolux, S. A., pelos fornecimentos feitos à Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em outubro corrente.

N. 1.443 — 63\$000, a Heitor Gomes & Comp., pelos fornecimentos feitos à Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em setembro findo.

N. 1.444 — 212\$380, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e outros, pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Fiscalização do Leite, em agosto ultimo.

N. 1.445 — 2:549\$850, a Barboza, Albuquerque & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes, em setembro findo.

N. 1.446 — 16:915\$100, a Companhia Mineira de Lacteos, e outros, pelos fornecimentos feitos ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes, em setembro findo.

N. 1.447 — 3:600\$000, a A. Machado & Comp., pelos fornecimentos feitos à Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em setembro findo.

N. 1.448 — 28:018\$568, a Casa Pratt, S. A., e outros, pelos fornecimentos feitos à Secretaria Geral, em setembro findo.

N. 1.449 — 43:611\$914, a Souza Baptista & Comp., e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, em setembro findo.

N. 1.450 — 2:807\$687, a Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos e outros, pelos fornecimentos feitos à Escola de Enfermeiras, em agosto ultimo.

N. 1.451 — 7:125\$685, a Barboza, Albuquerque & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em setembro findo.

N. 1.452 — 613\$760, a Antonio Pereira Agostinho e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em setembro findo.

N. 1.453 — 328\$453, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pelos fornecimentos feitos ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes, em julho do corrente anno.

N. 1.454 — 2:633\$200, a Barboza, Albuquerque & Comp., pelos fornecimentos feitos à Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, em setembro findo.

N. 1.459 — 27:040\$827, a Nova Gomes & Comp. Ltda. e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, em setembro findo.

N. 1.461 — 3:992\$820, a F. Briguier & Comp. e outros, pelos fornecimentos feitos ao Laboratorio Bromatologico, em setembro findo.

N. 1.462 — 1:158\$166, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em agosto ultimo.

N. 1.463 — 3:509\$620, a Salgado Guimarães & Comp. Ltda. e outros, pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, em setembro findo.

N. 1.465 — 1:813\$001, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, em julho do corrente anno.

Solicitou-se o adiantamento de:

N. 1.455 — 1:000\$000, para que Renato Nascimentos de Souza Martins, attenda às despesas de prompto pagamento do Serviço de Fiscalização de Leite, durante o 4º trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

Transmittiram-se para que sejam liquidados por "depósitos" os processos nas importancias de:

N. 1.456 — 250\$600, de que é credor Joaquim Catramby, pelo aluguel do predio occupado por um posto de saneamento rural, em dezembro de 1923.

N. 1.457 — 42\$300, de que é credora a firma Fernandes Malmo & Comp., pelos fornecimentos feitos, em agosto de 1923, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado da Parahyba.

N. 1.458 — 336\$500, de que é credora a firma Fernandes Malmo & Comp., pelos fornecimentos feitos, em dezembro de 1923, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1.460 — 52\$080, de que é credora a firma Dias Garcia & Comp., pelos fornecimentos feitos, em agosto de 1923, ao Hospital Paula Candido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 26 de outubro de 1928

Remetteram-se:

Offícios:

Ao secretario geral deste Departamento:

N. 4.214 — As contas em tres vias, cada uma, nas importancias de 31\$140 e 70\$500, de Walter Schmidt & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, no mez de outubro corrente.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 4.217 — Os processos administrativos das multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Andrade & Vieira, Agostinho F. Bessa, Francisco C. da Rocha, Gonçalves & Nunes, João Vasques Alvarez, Manoel G. Fontes, Manoel Fernandes e Joaquim Fernandes Torres, respectivamente.

Solicitaram-se:

Ao Dr. secretario geral deste Departamento:

N. 4.215 — Providencias no sentido de ser fornecido a esta directoria, por intermedio do Deposito Geral, duzentos cadernos para bolso modelo n. 112.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste Departamento e Dr. director da Receita Publica:

Ns. 4.209 a 4.213 — Que por despacho de 10 do corrente o Dr. director indeferiu as petições de Assad Carneiro, A. M. Oliveira & Comp., Abilio A. Quintar, Soares, Bastos & Comp., e Silva Amorim & Comp., pedindo relevação de multa.

Aos mesmos:

Ns. 4.205 a 4.208 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200\$000, a Frankhanel & Meister, estabelecidos á rua Carlos de Carvalho n. 42, por infracção dos arts. 1.090, 1.045 e 761, de 400\$, a Irmãos Carelli, estabelecidos á rua Goyaz n. 144, por infracção do art. 1.015, n. 3; de 1:000\$000, a Manoel Fernandes Junior, estabelecido á travessa Cerqueira Lima n. E 1, por infracção do art. 861, paragrafo unico, e de 2:000\$, a Albino Alves Ferreira, estabelecido á rua Pereira Franco n. 88, por infracção do art. 861, paragrafo unico, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

Directoria:

Dr. Rodolpho Josetti. — Deferido. Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Joaquim Marques (5.071-4.928). — Deferido.

Fonseca & Oliveira (4.033-4.617). — Indeferido.

Constantino Rodrigues (5.052-4.772). — Deferido.

José Coelho Cotta (5.099-4.861). — Indeferido.

Alvaro Reis (5.109-4.889). — A vista das informações relevo a multa.

José da Silva (5.110-4.890). — A vista das informações relevo a multa.

C. Rodrigues & Santos (5.178-5.018). — Será relevada a multa si for cumprida a exigencia regulamentar dentro do prazo de 10 dias.

F. Miranda (5.182-5.019). — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares dentro do prazo de 30 dias.

Nicolas P. Azevedo (3.592-3.870). — Relevo a multa devendo ser cumprida a exigencia dentro do prazo ultimo concedido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Isaac dos Santos (5.136-588). — Concedido 90 dias.

Diogo Epiphany de Mello (3.713). — Concedido 45 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

J. Sequeira & Comp. (5.154). — Concedido 90 dias.

Leontina Dutra da Silveira (5.166). — Deferido.

Terceira Delegacia de Saude:

Manoel da Cruz (5.111). — Concedido 60 dias.

Euzébio Alexandre Sias (5.085). — Deferido até ulterior deliberação.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 do corrente, foi concedida ao auxiliar de Consulado em Amsterdam, Alfredo dos Santos Conceição, licença de seis meses, de accordo com o artigo 17, § 2º, do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Na mesma data, foi assignada portaria concedendo ao auxiliar de Consulado em Lisboa, José Antonio de Freitas, licença de seis meses, de accordo com o art. 8º, § 1º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Foram ainda designados, por portaria de 27 do corrente, respectivamente, junto ao addido commercial em Londres, o auxiliar de Consulado Francisco de Barros do Amaral, e para servir no Consulado Geral no Porto, o auxiliar Luiz Rebunha.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 27 do corrente, foram nomeados nos termos do artigo 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920: Asteciades Demosthenes Ricci, para o cargo de despachante aduaneiro da firma Jesus B. Vieira & Comp., junto á Alfandega do Rio Grande, Estado do Grande do Sul, José Ferreira Monteiro, despachante aduaneiro da firma Bryngton & Comp., junto á Alfandega de Santos, Estado de São Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1928

Sr. ministro da Guerra:

N. 142 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de réis, 247\$353, ao 1º sargento do Exército — Militão Ribeiro de Almeida, proveniente de terço de campanha a que fez jus em 1917 e 1918, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, por estar prescripta a divida.

N. 143 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de réis, 2:804\$600, á Rede de Viação Sul-Mineira, proveniente de transportes concedidos, em 1924, á requisição do Ministerio da Guerra, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, por insufficiencia de saldo na parcella de 202:672\$700, constante da relação que acompanhou o decreto n. 5.420, de 4 de janeiro deste anno.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 239 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis, 3:750\$000 ao Hospital de Caridade de Rio Branco, Minas Geraes, correspondente á subvenção de 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, por ter a divida incorrido em prescrição, como se verifica do documento de fls. 3, do mesmo processo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 215 — Remettendo novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 843\$000, a Fonseca & Vieira, successores de Fonseca & Rego, estabelecidos em Xapury, no Territorio do Acre, proveniente de generos alimenticios fornecidos aos presos da cadeia publica da quella cidade, no mez de dezembro de 1923, e solicitando reconsideração do acto do tribunal, recusando registro á alludida despesa, á vista dos fundamentos constantes do parecer da Directoria de Contabilidade deste ministerio, exarado a fls. 39 v/40, do mesmo processo.

N. 216 — Solicitando providencias afim de que seja restituído a este ministerio, o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 202:538\$900 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, proveniente de transportes concedidos á requisição do Ministerio da Guerra, em 1926.

— Sr. governador do Estado do Pará:

N. 6 — Declarando que este ministerio não pôde attender ao pedido de isenção de direitos para quatro caixas contendo bilhetes de passagens, em branco, destinados á Estrada de Ferro de Bragança, visto ter o material de que se trata similar na produção nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1928

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 288 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Severino

Almeida pede autorização para abrir uma secção bancaria annexa ao seu estabelecimento commercial, na capital do Estado de Pernambuco, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu conceder a autorização pedida.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 172 — Remettendo o decreto que nomeia escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Tefé, Erico Castello Branco.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 200 — Enviando o decreto que promove, por merceimento, a 3º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia o 4º escripturario Herman do Castro Lima.

N. 204 — Transmittindo o decreto que nomeia 4º escripturario da Alfandega de S. Salvador o 4º escripturario da Delegacia Fiscal Benigno da Silva Lessa.

N. 202 — Remettendo o decreto que nomeia collector das rendas federaes em Curaça Jeronymo Coelho Aquino.

N. 203 — Enviando o decreto que nomeia Aguinaldo Santos Marques escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em S. Francisco, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Ormeville Rodrigues Lacerda.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 83 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu aprovar o acto pelo qual foi designado o 2º escripturario, Iacharê Zildo Fabio Maciel, para exercer as funções de consultor da Delegacia Fiscal, durante o impedimento do serventurario effectivo.

N. 84 — Transmittindo o decreto que nomeia Clovis Soares Dutra para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 73 — Remettendo o decreto que nomeia collector das rendas federaes em Coxim, Themistocles de Oliveira Filho.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 156 — Recomendando providencias afim de que seja submettido a inspecção de saude, na Casa de Saude Raul Soares, em Bello Horizonte, onde se acha internado, o 3º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial Alvaro Ferreira da Cunha, que requereu seis meses de licença, em prorrogação, para seu tratamento.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 144 — Enviando os titulos que nomeiam Odorico Souza, marinheiro da Mesa de Rendas Federaes em Obidos, e João Pedro Ribeiro de Moraes e João Victor da Silva, trabalhadores da mesma mesa de rendas.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 59 — Transmittindo o decreto que nomeia Fencion de Albuquerque Montenegro para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 75 — Communicando que por portaria de 20 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no Paraná, Julio Durski.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 199 — Remettendo o decreto que nomeia collector das rendas federaes, em Cachoeira, Isodoro Neves da Fontoura.

N. 200 — Enviando os decretos que nomeiam, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, em São Luiz Gonzaga, Cyro Queiroz e Affonso Augusto de Medeiros.

N. 201 — Transmittindo o decreto que nomeia collector das rendas federaes, em São Pedro, Ventura Viola, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Volciano Coelho.

N. 202 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, Marcellino Barrera, do cargo de collector das rendas federaes, em São Luiz Gonzaga.

— Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 126 — Enviando o decreto que declara sem effeito o de 19 de setembro ultimo, que nomeou 2º escripturario da Alfandega de São Francisco, o segundo official aduaneiro, extinto, da Mesa de Rendas de Itajahy, Agostinho Fernandes Vieira.

N. 127 — Transmittindo o decreto que removeu o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, João Serapião da Almeida, para identico lugar na Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 333 — Remettendo o decreto que nomeia escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, em Itajahy, João Chagas.

N. 334 — Enviando a portaria do 20 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Julio Durski.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de outubro de 1928

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 417 — Remettendo o processo numero 55.951, deste anno, afim de ser sabida a exigencia constante da ultima parte da informação de fls. 2 verso, da 3ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 418 — Transmittindo o processo n. 52.678, deste anno, em que é interessada a firma, desta praça, Teixeira Rocha. (Processo n. 52.679, de 1928.)

— Ao Sr. director da Escola de Belas Artes:

N. 419 — Remettendo o processo numero 48.078, deste anno, em que é interessada a Irmã Imelda, superiora das Religiosas de St. Joseph de Montaña, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 82 — Remettendo o processo numero 52.187, deste anno, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 328 — Devolvendo o processo numero 50.003, deste anno, em que é interessada a firma dessa praça, Paulo José Ferreira.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 838 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio de 28 de setembro proximo

findo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 49.609, por despacho de 22 do corrente mez, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, em duas folhas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, vindo pelo vapor *Vauban*, destinado aos serviços de luz, força e viação urbana em Belo Horizonte; ficando, porém, excluidos os materiais assignalados com a palayra "não, a tinta carmin, e constantes dos itens 7 e 8, visto terem similares na industria nacional. (Processo n. 49.609, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 201 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma dessa praça, J. Queiroz & Comp., proprietaria da usina de fabricar assucar, denominada "Santa Therezinha", situada no municipio de Agua Preta, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 714, de 12 de setembro proximo findo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 47.601, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, ao material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, material esse importado de Hamburgo, destinado ao serviço da referida usina da requerente. (Processo n. 47.601, de 1928.)

N. 202 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma dessa praça, Correia Mariz & Comp., proprietaria da usina de fabricar assucar, denominada "Ipojuca", situada no municipio de Ipojuca, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 751, de 12 de setembro proximo findo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 47.602, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, de accordo com o § 36, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, ao material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado da Alemanha e destinado ao serviço da referida usina da requerente.

N. 203 — Comunicando que o senhor ministro deu provimento ao recurso interposto pela Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. do acto daquelle inspector, proferido em remissão da comissão de tarifa sobre a classificação da mercadoria proposta na nota de despacho n. 17.889, de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 31 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma Farias &

Marcel recorre do acto daquelle inspector, classificando como chapas de cobre para gravar, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 500, do feyereiro do anno proximo findo, como laminas de cobre e suas ligas da taxa de \$200 por kilo, proferiu, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaquá:

N. 40 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma Ceciliano Corrêa & Comp., recorre do acto daquelle inspector, que, de accordo com o parecer unanime dos membros da comissão de tarifa, classificou como fechaduras de ferro, com trinco, da taxa de \$500 por kilo, art. 738 da tarifa, a mercadoria despachada pela terceira addição da nota de importação n. 5.593, de novembro de 1927, como quaesquer outras obras não classificadas de ferro batido, simples, da taxa de \$400 por kilo, do art. 757 da mesma tarifa, proferiu, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

N. 41 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso em que a firma Ceciliano Corrêa & Comp., recorre do acto daquelle inspector, que, de accordo com as decisões unanimes das comissões de tarifa e arbitral dessa inspector, mandou classificar, como tela metallica ou panno de fio, de ferro, em tecido liso ou entrançado, da taxa de \$200, por kilogramma, do art. 71 da tarifa, parte por ella despachada, pela segunda addição da nota de importação n. 3.718, de julho findo, como sendo peneiras de arame de ferro, da taxa de \$300 por kilo, do art. 320 da mesma tarifa.

N. 42 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Elysio Pereira & Comp., do acto daquelle inspector, mandou classificar como "alões de seda", da taxa de 30% por kilo, do art. 571 da tarifa, a mercadoria despachada pela segunda addição da nota de importação n. 5.517, de 1926, como "galões de algodão com mescla de seda", da taxa de 8% e mais 30% de que trata o n. 3, do art. 12 das Disposições Preliminares da Tarifa.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 499 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., protocolado no Thesouro Nacional sob n. 38.971, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu, de accordo com a clausula 1 do contrato a que se refere o decreto numero 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação o taxa de expediente, para o material constante das duas primeiras vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria, procedente de New York pelos vapores *American Legion* e *Capillo*, destinado á ampliação da fabrica de cimento em Perdi, de propriedade da requerente, nesse Estado. (Processo n. 38.971, de 1928.)

N. 500 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. 1/163 de 17 de outubro corrente, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.433, deste anno, concedeu, por despacho de 22 deste mez, de accordo com o § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para um automovel Lincoln, typó Touring, vindo pelo vapor *West Selene*, destinado áquelle ministerio.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 718, de 22 do corrente mez. (Processo n. 52.433, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Frederico Pontes, presidente do Syndicato Assucareiro da Bahia, em cabogramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.069, deste anno, concedeu, por despacho de 22 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, pagando 5 % de taxa de expediente na forma do artigo 5º das citadas preliminares, para 24 peças e dois barris, contendo partes integrantes de wagons para transporte de canhas, pesando 2.305 kilos e 70 tubos de ferro simples para caldeira, pesando 2.882 kilos, vindos pelo vapor *Tibão* e duas peças de engrenagem de moenda, pesando 4.034 kilos, vindas pelo vapor *Argentina* e destinados á uzina São Lourenço e 11 volumes contendo uma locomotiva para condução de canna, pesando 14.760 kilos, vindos pelo vapor *Niederwald*, destinados á uzina *Itapitinguy*.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 722, de 23 do corrente mez.

N. 67 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.651, deste anno, concedeu, por despacho de 16 do corrente mez, autorização para o desembarço nessa alfandega, livre de direitos de importação, a 50 macacos vindos de Itapitinguy pelo vapor *Santa Theresa*, importados pela Comissão Rockefeller e destinados a estudos da febre amarela, ficando ainda, essa repartição com autorização permanente para o desembarço de 50 macacos em cada mez. (Processo n. 47.651, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia:

N. 68 — Comunicando que, em solução á consulta constante do officio n. 14, de 16 de abril ultimo, o Sr. ministro da Fazenda, resolveu que as designações de funcionarios para a seção dos *Colis Postaux* devam subordinar-se á verba concedida para as respectivas gratificações. (Processo n. 20.005, de 1928.)

Requerimentos, despachados

Dia 27 de outubro de 1928

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo redução de direitos. — Especifique as obras não classificadas de ferro batidas galvanizadas. (Processo n. 47.725, de 1928.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica "Lafayette", de propriedade de Moreira & Comp., sita á praça do Mercado ns. 55/77, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica denominada "Lafayette", de propriedade de Moreira & Comp., sita á praça do Mercado números 55/77, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, de conformidade com o art. 68, do regulamento 17.161, de 6 de outubro de 1926:

Marcas dos productos:

Lafayettes, preço por vintena, \$210.
Flores da Penha, preço por vintena, \$280.

Rigoletto, preço por vintena, \$130.
Sevilla arroz, preço por vintena, réis \$240.

Sevilla fina, preço por vintena, réis \$240.

Sevilla pt. pórtica, preço por vintena, \$240.

Sevilla finino, preço por vintena, réis \$240.

Sevilla Pará, n. 1, preço por vintena, \$210.

Sevilla Pará n. 2, preço por vintena, \$260.

Sevilla Pará n. 3, preço por vintena, \$400.

Sevilla ponta-ambre, preço por vintena, \$260.

Sevilla Goyaz, preço por vintena, réis \$240.

Sevilla palha pequena, preço por vintena, \$280.

Sevilla Turco, preço por vintena, réis \$320.

Caporal fino, preço por vintena, réis \$210.

Caporal curto, preço por vintena, réis \$260.

Caporal grosso, preço por vintena, \$300.

Caporal fraco n. 1, preço por vintena, \$210.

Caporal fraco n. 2, preço por vintena, \$240.

Caporal fraco n. 3, preço por vintena, \$260.

Pará n. 1, preço por vintena, \$240.

Pará n. 2, preço por vintena, \$260.

Pará n. 3, preço por vintena, \$400.

Goyaz amarrado, preço por vintena, \$240.

Goyaz aberto, preço por vintena, réis \$210.

Goyaz papel ambré, preço por vintena, \$240.

Goyaz Sevilla, preço por vintena, \$240.

Goyaz 13 Maio, preço por vintena, \$240.

Goyaz palha pequena, preço por vintena, \$280.

Goyaz esmagado (palha), preço por vintena, \$240.

Goyaz grosso amarrado, preço por vintena, \$310.

Goyaz grosso aberto, preço por vintena, \$310.

Medianos palha grande, preço por vintena, \$320.

Medianos palha, preço por vintena, \$240.

Medianos ponta-ambre, preço por vintena, \$240.

Mistura fraca n. 1, preço por vintena, \$210.

Mistura fraca n. 2, preço por vintena, \$260.

Mistura fraca n. 3, preço por vintena, \$320.

Papel tabaco, preço por vintena, réis \$240.

Turcos, preço por vintena, \$100.

Rajá n. 1, preço por vintena, \$310.

Rajá curtos, preço por vintena, \$260.

Kroff perfumados, preço por vintena, \$260.

Belleza, preço por vintena, \$310.

Chumbados, preço por vintena, \$240.

Ituy Barbosa, preço por vintena, réis \$210.

Aviadores do Lusitania, preço por vintena, \$210.

Está na hora, preço por vintena, réis \$210.

Az de ouro, preço por vintena, réis \$220.

Violetas, preço por vintena, \$210.

Caçadoras, preço por vintena, \$160.

Zira, preço por vintena, \$130.

Arabella, preço por vintena, \$130.

Brilhantes, preço por vintena, \$130.

Camões, preço por vintena, \$130.

Academicos, preço por vintena, \$120.

Caruzo, preço por vintena, \$110.

Acidos Gomes, preço por vintena, \$240.

Mundiaes enx-datas, preço por vintena, \$100.

Commerciaes, preço por vintena, réis \$340.

Caruzinho, preço por vintena, preço por vintena, \$130.

Aurora, preço por vintena, \$360.

Colombo, preço por vintena, \$122.

Fracos, preço por vintena, \$260.

Recife, preço por vintena, \$300.

Rigoletto, preço por vintena, \$130.

Sport Club, preço por vintena, \$130.

Traviata, preço por vintena, \$400.

Dominó n. 1, preço por vintena, \$260.

De luxo em latas de 120 cigarros, preço por vintena, \$760.

Imperador, preço por vintena, \$260.

Dominó n. 2, preço por vintena, \$130.

Recife, 27 de janeiro de 1928. *Moreira & Comp.* — Segunda Collectoria Federal de S. José. Visão, em 27 de janeiro de 1928: — O agente fiscal, J. Guimarães Barreto.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Gontran Costa & Comp., de Porto Alegre. — *Abdenago Alves*.

Tabella de preços de sabonetes da fabrica de Gontran Costa & Comp., estabelecida em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no predio n. 1.057, da avenida Redempção; a fabrica usa nos seus rotulos, caixas, etc., a figura de um peixe que representa a marca da fabrica:

Tabella para vigorar á partir desta data:

Marcas:

New York, preço por duzia, 3\$900.

Nice, preço por duzia, 5\$000.

Violeta Extra, preço por duzia, 9\$100.

Gaúcho, preço por duzia, 9\$100.

Colombo, preço por duzia, 9\$100.

Perfume de Flores, preço por duzia, 2\$000.

Chic, preço por duzia, 2\$000.

Cravo, Rosa e Agua de Colonia, preço por duzia, 2\$000.

Sul, preço por duzia, 3\$000.

Medicinaes, preço por duzia, 1\$700.

Violeta, preço por duzia, 3\$900.

Agua da Colonia, preço por duzia, 3\$900.

Observação — Nos preços dos productos acima mencionados não se achia incluído o custo das respectivas embalgens, nem tão pouco o valor do imposto de consumo, cujas importâncias vão debitadas separadamente nas respectivas notas numeradas, conforme determinação expressa do regulamento do imposto de consumo.

Porto Alegre, 12 de março de 1928. — *Contran Costa & Comp.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços do pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas do Dr. Armando Maia, estabelecido á rua Visconde de Goyanna n. 431, na cidade da Recife, Estado de Pernambuco. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade do Dr. Armando Maia, sita á rua Visconde de Goyanna n. 431, Boa Vista, na cidade de Recife, do Estado de Pernambuco:

Pó fortificante das vacas, preço de duzia, 12\$000.

Pomada resoliativa, preço de duzia, 2\$000.

Secativo calmante, preço de duzia, 2\$000.

Espectorante n. 1, preço de duzia, 6\$000.

Reconstituinte, preço de duzia, réis 120\$000.

Injecção anti-aphthosa, preço de duzia, 24\$000.

Recife, 5 de setembro de 1928. — Dr. *Armando Maia.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços dos productos da Companhia Chimica "Merek Brasil", de Palmyra, no Estado de Minas Geraes. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas de preços da usina de productos chimicos e pharmaceuticos da Companhia Chimica "Merek" Brasil, Palmyra, Minas:

Magnésio-Perhydrol, em tubos de 20 comprimidos, preço por duzia, 42\$000.

Palmyra, 15 de abril de 1928. — Companhia Chimica "Merek" Brasil, *P. Singer.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 1º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros "Estrella do Norte", de propriedade de Isaac Menezes & Comp., sita á Avenida Moeda ns. 47-65, em Maceió, Estado de Alagoas. — *Abdenago Alves.*

Tabella de preços por milheiro e por vintena e de peso por milheiro, das marcas de cigarros da Fabrica "Estrella do Norte", de propriedade de Isaac Menezes & Comp., sita á Avenida Moeda ns. 47-65, Maceió, Alagoas.

Marcas:

Aida, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$200; peso por milheiro, 1.100 grammas.

Alaguanos, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.100 grammas.

Alliança Retalhista, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$200; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Alpinos, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$200; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Americanos, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Avenida, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Bijou, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$200; peso por milheiro, 800 grammas.

Bem-te-vi, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Caypiras, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$200; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Chumbados, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Daisy, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Dea, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Duzentos Reis, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Estrella, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$230; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Estrella, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Estrella Azul, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Estrella Ouro, medios, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 800 grammas.

Florianos, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Flor de Maceió, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Guaranys, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Garoto, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Hermes, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Jolic, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Kate, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Meu Ideal, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Militares, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Politico, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Ruy Barbosa, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Soberanos, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Sportivos, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Sylphide, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Trese (13), preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Torcedores, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Vigilantes, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Zizi, preços: por milheiro 11\$, por vintena \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Caporal lavado, preços: por milheiro 20\$, por vintena \$400; peso por milheiro, 800 grammas.

Fiel, preços: por milheiro 20\$, por vintena \$400; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Fenianos, preços: por milheiro 20\$, por vintena \$400; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Caporal tureco, preços: por milheiro 25\$, por vintena \$500; peso por milheiro, 1.100 grammas.

Folia, preços: por milheiro 25\$, por vintena \$500; peso por milheiro, 1.100 grammas.

Internacionais, preços: por milheiro 25\$, por vintena \$500; peso por milheiro, 1.300 grammas.

C. R. B., preços: por milheiro 30\$, por vintena \$600; peso por milheiro, 1.300 grammas.

C. S. A., preços: por milheiro 30\$, por vintena \$600; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Carmen, preços: por milheiro 30\$, por vintena \$600; peso por milheiro, 1.350 grammas.

Estrella Ouro, grossos, preços: por milheiro 30\$, por vintena \$600; peso por milheiro, 1.350 grammas.

Fidalgos, preços: por milheiro 30\$, por vintena \$600; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Genuinos, preços: por milheiro 30\$, por vintena \$600; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Genuinos palha, preços: por milheiro 30\$, por vintena \$600; peso por milheiro, 900 grammas.

Helena, preços: por milheiro 30\$, por vintena \$600; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Paradis, preços: por milheiro 30\$, por vintena \$600; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Maceió, 14 de setembro de 1928. — *Isaac Menezes & Comp.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1928

Requerimentos despachados

N. 36.847, de 1928 — Antonio Baptista Lopes Chaves. — Em face do parecer, indeferido.

N. 36.843, de 1928 — Alfredo Coutinho de Almeida. — Em face do parecer, indeferido.

N. 46.125, de 1928 — Annibal Xavier Rodrigues. — Mantenho os despachos anteriores pelos seus fundamentos legais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de outubro de 1928

Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 149 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:814\$163 a Antonio Victoriano da Silva.

N. 150 — Concedendo credito de réis 720\$ para pagamento do soldo aos aprendizes marinhaes.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 314 — Concedendo o credito de 79\$800, para pagamento a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd.

N. 315 — Devolvendo o processo referente ao recurso do bacharel José de Souza Guimarães, reconhecido pelo Sr. ministro, mandando pagar os juros, sobre a importância de 3:000\$, somente no periodo de setembro de 1915 a abril de 1918.

N. 366 — Ao delegado fiscal na Bahia — Remettendo o processo referente a inspecção de saúde de Bernardo Calmon de Brito.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 229 — Devolvendo o processo referente a habilitação a pensão de D. Alice Pedreira Cavalcante e seus filhos.

N. 230 — Devolvendo o processo referente ao pedido de pagamento de réis 521\$238, feito por João Martinho Ferreira Gomes e Francisco Pinto de Castro Mendonça.

N. 272 — Ao delegado fiscal no Pará — Concedendo credito de 1:080\$, para pagamento do soldo aos aprendizes marinhaes.

N. 167 — Ao delegado fiscal na Paraíba — Concedendo o credito de réis 360\$, para pagamento aos aprendizes marinhaes.

N. 219 — Ao delegado fiscal no Paraná — Concedendo o credito de 1:080\$, para pagamento aos aprendizes marinhaes, do soldo.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 362 — Concedendo o credito de 366\$666, para pagamento a D. Ermeteinda Epaminondas Magalhães.

N. 363 — Concedendo o credito de 1:080\$, para pagamento do soldo aos aprendizes marinhaes.

N. 158 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte — Concedendo o credito de 1:800\$, para pagamento do soldo aos aprendizes marinhaes.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 463 — Pedindo informações sobre o desconto feito nos vencimentos de Julio Rossaneje, de 20 a 30 de abril de 1927.

N. 461 — Concedendo o credito de 60:266\$338, para pagamento a D. Malvina Gomes de Almeida Nunes e outros.

N. 316 — Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro — Remettendo a guia n. 587, a favor de D. Julia Maria Ferreira.

N. 210 — Ao delegado fiscal em Santa Catharina — Concedendo o credito de 1:800\$, para pagamento do soldo aos aprendizes marinhaes.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 520 — Concedendo o credito de 1:927\$, para pagamento a São Paulo Railway Company.

N. 521 — Concedendo o credito de 512\$500, para pagamento a E. F. Araquara.

N. 522 — Concedendo o credito de 13860, para pagamento a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 523 — Concedendo o credito de 201\$900, para pagamento a Companhia de Estradas de Ferro.

N. 524 — Concedendo o credito de 380\$220, para pagamento a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 525 — Comunicando ter sido archivado o processo referente a divida de que era credora D. Maria Joanna Pinto Lima.

N. 526 — Concedendo o credito de 800\$, para pagamento do soldo aos aprendizes marinhaes.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Justiça:

N. 892 — Remettendo o processo referente a concessão do credito de 600\$, a conta da verba 30.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra:

N. 893 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 767\$900 a Muniz de Aragão & Comp.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Viacção:

N. 894 — Devolvendo o processo referente a habilitação ao montepio dos menores José, Cornelio, Noeme e Amélia.

Dia 21 de outubro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 315 — Remettendo a guia n. 585, a favor de D. Joanna Maria de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 450 — Concedendo o credito de 29:953\$330 a disposição do general de brigada Gil Antonio Dias de Almeida, commandante da 3ª Região.

N. 451 — Concedendo o credito de 50:000\$ a disposição do general de brigada Gil Antonio Dias de Almeida.

N. 452 — Remettendo a guia n. 582, a favor de D. Francellina Vasconcellos Borges e seus filhos.

N. 453 — Concedendo o credito de 10:000\$, a disposição do coronel Antonio Carlos Cavaleanti de Carvalho, director da Remonta.

N. 455 — Recommendo que fique sem effeito a annullação e transferencia ao Thesouro do credito de 5:040\$, a conta da verba 21ª da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 513 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a Ariosto Cesar Azevedo.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Agricultura:

N. 888 — Solicitando o cumprimento da circular n. 25, de 7 de agosto de 1906, no processo referente ao pagamento de 2:400\$, a Erasmo Guone.

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1928

N. 52.351, de 1928, Muller & Comp. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 52.353, de 1928, Lysimaco Ferreira da Costa e Bernardino de Oliveira. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 53.295, de 1928, Boaventura Ferreira da Costa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 53.402, de 1928, Joaquim Trajano Ferreira da Costa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 53.403, de 1928, Henrique Trajano da Costa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 51.692, de 1928, D. Waldemira Quintanilha Benevenuto. — Pague-se mediante nota em folha, Complete o selo dos documentos de fls. 3, 4 e 6.

N. 50.563, de 1928, D. Lydia Bonifacia de Castro Veiga. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 50.922, de 1928, D. Maria Leopoldina Menezes de Sá. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 52.223, de 1928, D. Anna Nolasco Martini. — Dirija-se a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viacção.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito:

Existencia nesta data:

Liras esterlinas: 7.669.612-10-0	287.592:818\$260
Dollares americanos: 48.521.232-50	405.588:983\$199
Francos francezes: 9.029.570-00	14.563:795\$660
Marcos allemães: 2.658.200-00	4.098:370\$190
Pesetas: 726.010-00	1.170:981\$530
Réis brasileiros: 13:450\$000	61:427\$070
Outras moedas	321:005\$110
Total em moedas	743.397:381\$310
Em barra: 17.441.817 grs. 889 de ouro fino	96.898:987\$770
Total	810.296:369\$080

Notas em circulação:

De diversos valores	819:295\$10\$000
Importancia paga em moeda divisoria	659\$080
	810.296:369\$080

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1928. — F. de C. Soares Brandão, director. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tancredio Ribas Carneiro, contador.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de outubro de 1928

Precatórios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Alberico de Almeida Couto. — Cumpra-se. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Sylvio Ernesto Cocchiarelli. — Idem. Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Manoel dos Santos Baptista. — Idem. Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 300\$, a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem.

Requerimentos:

N. 6.737 — Paz & Bandeira. — Cobrar-se o imposto de accordo com o parecer. E, attendendo a que não foi pago o imposto de 1928, em tempo opportuno; attendendo a que a multa indicada para essa infracção no regulamento expedido com o decreto n. 14.263, de 1920, e, no caso, dada a importancia do imposto a cobrar, mais elevada do que a comminada na letra d. do art. 61, do regulamento approvada pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922; attendendo a que, não havendo lucros tributaveis em 1922, não fez o interessado a communicação exigida pelo art. 5º § 2º do regulamento 15.589 citado, infracção punivel independente de qualquer outra. Resolvo impôr a Paz & Bandeira a multa de 500\$ de que trata a letra d do art. 61, e outra de igual importancia na forma do art. 60, letra a, tudo do mencionado regulamento 15.589. Intime-se para o recolhimento do imposto e multas, no prazo de trinta dias sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntario, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias. N. 17.779 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto. Pela infracção, devidamente provada, do artigo 38 do regulamento expedido com o decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922, impoño a Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho a multa de 500\$, minimo da comminada no art. 61, letra d, do regulamento expedido com o decreto numero 15.589 citado. Não ha como elevar a dita multa ao grão medio, pois, que a falta não reveste maior gravidade pelo facto de haver o infractor deixado correr a revolta deste processo. Tão pouco o regulamento determina essa elevação. Intime-se para o recolhimento do imposto e multa, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias. N. 18.737 — João Romeu. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer, e tendo em vista o que consta deste processo. N. 14.581 — Venerel Ordem. — Perceira do Sispim de Paula. — Officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida constante da contra-receita, tendo em vista o que consta da mesma. — Idem. N. 14.582 — Claudionor Francisco de Mello. — Expeça-se o título de honraria, ficando o

nomeado obrigado a prestação de fiança para iniciar exercicio de suas funções. N. 16.019 — Mario de Andrade. — Idem. N. 17.616 — Companhia Fiação e Tecidos Congovado. — De accordo com a informação e parecer e tendo em vista a exportabilidade do pedido, deferido, fazendo o acerto fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de tres dias. N. 4.788 — E. Franco & Irmão. — Archive-se, de accordo com o parecer. N. 13.949 — João da Motta. — Solicite-se a copia a que allude o presente officio. N. 18.697 — Dispensario de S. Vicente de Paula. — Annotada a isenção, officie-se a Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer. N. 15.073 — V. Fernandes & Comp. — De accordo com a informação e parecer e tendo em vista o que mais consta destes processos reconsideiro a despacho de 22 de setembro ultimo, exarado na representação de fls. 2, para tornal-o de nullo effeito. Sem numero — Romeu Ribeiro — Restitua-se informando no sentido do parecer. N. 1.544 — Sophie Hultenkampff. — Annote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata para 40.000\$ de accordo com a informação e parecer. Sem numero — Antonio Duarte Diniz. — Officie-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos, indagando. N. 1.190 — Manoel Francisco Rocha. — De accordo com as informações e parecer, proceda-se a inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de cem mil réis, minimo do art. 17 § 3º do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1911 e 1915.

Ordens e officios despachados

Officios:

N. 944, da 2ª Collectoria Federal de Vassouras. — Officie-se. N. 1.273, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Idem.

Despachos da 2ª Sub-directoria:

N. 3.560 — Francisco de Barros Barreto. — Archive-se. N. 11.300 — Augusto Vasconcellos. — A 3ª Sub-directoria. N. 14.983 — Manoel Joaquim Cathens. — Idem. N. 16.539 — Ricardo D'Osi. — Idem. N. 16.825 — Maria Louise Nora Nunes. — Satisfaga a exigencia. N. 17.039 — R. Cardoso. — A 3ª Sub-directoria. N. 16.122 — Antonio de Oliveira. — Idem. N. 17.685 — Genaro Dias. — Prove o allegado. Numero 17.687 — Lessa & Cavalcanti. — Idem. N. 17.688 — M. Carvalho & Lages. — Idem. N. 17.783 — S. A. Hotel Imperio Copacabana. — A 3ª Sub-directoria. N. 18.398 — José Thomaz Junior. — Complete o seio do doc. de fls. Numero 18.804 — Luiz Ferrari. — A 3ª Sub-directoria. N. 18.885 — Antonio Correia. — Idem. N. 19.081 — Gervasio Cardoso. — Pague o debito. N. 23.677 — João Luiz dos Santos. — Satisfaga a exigencia. N. 2.011 — Carvalho & Fraguas. — Encaminhe-se. A 3ª Sub-directoria. Sem numero — Francisco A. Junior e outros. — Satisfagam a exigencia. Sem numero — José Rainho da S. Carneiro. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 27 de outubro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 2.453 — Couto Silva & Comp., reclamando contra lançamento. — Indeferido. N. 2.724 — José Ferreira, idem, idem. — Idem. N. 7.913 — J. Castro Azevedo, idem, idem. — Idem. N. 8.249 — Nicolau Fernandes Diniz, idem, idem. — Idem. N. 7.965 — Joaquim Moreira, idem, idem. — Idem. N. 8.203 — Joaquim d'Almeida, idem, idem. — Idem. N. 8.201 — José Lopes, idem, idem. — Idem. N. 2.981 — Miguel Borges de Souza, idem, idem. — Indeferido, *ex-offi* o disposto no paragrafo unico do art. 116 do vigente regulamento. N. 12.161 — Antonio Torres José Faria, p. p. Antonio Candido Gonçalves. — Cumpra-se o despacho de 24 de junho ultimo, a fls. 2 verso. N. 1.617 — David Fernandes & Companhia, pedindo reconsideração de despacho. — Modifique-se o imposto, tomando-se por base a renda bruta declarada quando foram pedidos os esclarecimentos. N. 8.298 — Amancio Torres da Silva, reclamando contra lançamento. — Indeferido, em virtude do disposto no art. 89 do regulamento. N. 8.225 — José Faureiro da Silva Filho, idem, idem. — Indeferido. O lançamento está feito de accordo com o regulamento. N. 12.401 — F. Thomaz & Comp., idem, idem. — Indeferido, rectifique-se o lançamento de accordo com o parecer. N. 7.092 — Demosthenes Rockert, fazendo pedido. — Não ha o que deferir. A restituição deve ser feita pela estação fiscal competente, no Estado do Ceará, *ex-offi* do art. 170 do regulamento. N. — J. F. d'Amorim, apresentando declaração e balango. — Recebam-se a lista e as declarações annexa, de accordo com as instruções em vigor. N. 3.133 — Arzl & Karlos, reclamando contra lançamento. — Proceda-se ao lançamento de accordo com o calculo de fls. 10. N. 2.430 — A. Schmeider, idem, idem. — Não tendo o contribuinte apresentado declaração de renda no prazo legal, não é caso do processo *ex-officio* por falsidade de declaração, como sugere o parecer da secção de reclamações. Não acceto tambem o alvito do chefe desta secção porque iniciado o processo *ex-officio* por falta de declaração de accordo com os elementos de que dispõe a secção do Cadastro, não cabe examinar a veracidade de documentos contraditórios exhibidos pela parte. Os documentos desta natureza não podem ser tomados em consideração no curso do processo e desde que se contraditam, não destróem os elementos fornecidos pela Recebedoria do Distrito Federal e nos quaes se baseia o lançamento *ex-officio*. Em taes condições mantenho o lançamento com a multa de 60 %, constante do processo.

N. 2.978 — Carmelia Musco Piuna, prestando informações. — Mantenho o lançamento *ex-officio*.

N. 2.463 — Manoel Augusto Martins, sucessor de Domingos Gonçalves e irmão, idem, idem. — Indeferido. Mantinha-se o lançamento.

N. 7678 — Frederico Luiz dos Santos Lima, por seu procurador, reclamando contra lançamento. — Deferido.

Offícios expedidos:

N. 145 — Sr. collector federal em Caxias (Rio Grande do Sul) — Devolvendo processo em que são interessados, Irmãos de Carli & Paganelli.

N. 1.411 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Natal (R. Grande do Norte). — Sobre objecto de serviço.

N. 1.412 — Sr. delegado fiscal em Rio Grande do Norte — Transmittindo officio ao chefe de secção do imposto de Renda anexa a essa delegacia fiscal.

N. 1.413 — Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Fazendo declarações.

N. 1.414 — Sr. delegado fiscal em Ballo Horizonte. — Transmittindo officio da Collectoria Federal em Tres-Coracoes, nesse Estado.

N. 1.415 — Sr. delegado fiscal em Niteroy — Transmittindo processo em que são interessados os contribuintes, Lima Rodrigues & Comp.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO INSPECTOR

Dia 27 de outubro de 1928

Offícios:

N. 1.017 — Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente em São Paulo, remetendo o processo de Carlos P. Frazão e Eugenio Augusto Soares, correctores de fundos publicos em Belém, no Estado do Pará.

N. 1.018 — Ao fiscal de Bancos, encarregado do Expediente em São Paulo, remetendo o processo de A. S. Aidar & Comp, pedindo autorização para estabelecerem-se com o commercio bancario, com o capital de 500:000\$, e prazo de vinte annos, na cidade de Monte Azul, naquelle Estado.

N. 1.019 — Ao director da Intendencia da Guerra, solicitando providencias no sentido de ser restabelecida a consignação de Sr. Augusto Mariotti, a favor do Banco dos Funcionarios Publicos.

N. 1.020 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo do Sr. Firmino Alves de Souza Junior, 1.º official da antiga Directoria Geral da Contabilidade da Marinha.

Requerimentos despachados

Centro Auxiliar dos Funcionarios do Telegrapho, com sede em Petropolis, em 24 de agosto de 1928, pedindo certidão. — Dê-se a certidão.

Ventura Monteiro de Almeida, em 25 de outubro de 1928. — Desceva devidamente a letra e digito que pretendo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de outubro de 1928

Ao Sr. delegado regional de seguros na Segunda Circumscripção:

N. 152 — Remetendo o processo numero 74 -C- de 1928, referente a "Caixa Popular".

Dia 24

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 156 — Remetendo o processo numero 101-C- de 1928.

Aos Srs. directores da Companhia "Alliança de Minas Geraes".

N. 153 — Devolvendo as guias para pagamento de imposto sobre premios de seguros, relativos ao mez de julho ultimo.

Requerimentos despachados:

Dia 20 de outubro de 1928

N. 181 -A- de 1928 — Companhia "Alliança da Bahia", pedindo dispensa de multa de mora de 20 % sobre imposto de premio. — "Publicado o despacho do Sr. ministro, aguarde-se a devolução do processo. — *Vergue de Abreu*."

A decisão a que se refere o despacho acima é a seguinte:

"A multa de mora se integra no imposto ou taxa a que pertence, como accessorio que é o do principal. Não é uma pena propriamente dita, mas uma aggravação feita ao contribuinte moroso ou retardatario. A decisão proferida por este ministerio, com toda a justiça, não pôde ser modificada em face dos fundamentos expostos e os constantes dos pareceres. Mantenho por isso o despacho anterior."

Rio, 10 de maio de 1928. — *Oliveira Botelho*.

N. 69 — -A- de 1928 — Companhia "Anglo Sul Americana", pedindo approvação de condições do apolice de accidentes pessoais. — "Approvo as condições apresentadas, devendo a companhia remetter a apolice definitiva para o necessario registro."

N. 31 — -B- de 1928 — Banco "Italo Belga", pedindo autorização para segurar no estrangeiro riscos de mar. — "De accordo com parecer, deferir equidade."

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1928

Offícios expedidos:

N. 2.323 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Solicitando despacho livre de direitos de material vindo pelo vapor allemão *Hameln*, captado este mez.

N. 2.324 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, remetendo uma proposta de promoção no quadro do pessoal titulado desta repartição.

Requerimentos despachados

Olegario Cesar de Moraes. — Sim, em termos.

Isaura Marques Pires. — Encaminhe-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 de outubro, foi exonerado:

O capitão de Corveta Oscar Ferreira de Souza e Almeida do cargo de a siscate do com n a t: da Flotilha de Contra-Torpedeiros.

Por outra de 27 do corrente, foi exonerado: De conformidade com o art. 37, 1.ª tra c do regulamento anexo a decreto n. 16.17, de 13 de agosto de 1923 Francisco Honorio de Vasconcellos do cargo de Gua da de Policia do Arsenal d: Marinha desta Capital.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1928

Sr. presidente do Estado de S. Paulo:

N. 4.994 — 1.º Em atendimento ao meu officio n. 4.753, de 8 do corrente, ten o a hora de submeter ao conhecimento de V. Ex. os papeis annexos relativos ao terreno de Concelçõesinha, em Santos.

2.º Rogo a V. Ex. se digne providen iar afim de que esses papeis sejam devolvidos, oportunamente, a este ministerio.

— Sr. director da Marinha Naval:

N. 4.996 — De accordo com o parecer do consultor juridico deste ministerio n. 2.575, de 23 do corrente, declaro-vos que resolvi deferir o requerimento do operario dessa Imprensa Alipio Muniz, pedindo, seja seu nome rectificado para o de Alipio Alves Muniz.

Avisos ao Tribunal de Contas:

So licitando os seguintes pagamentos:

N. 4.991 — De 74:488\$564, s.d.: Companhia Paulista de Material Electrico 57:233\$664, Heraclito & Comp. 15.15\$, Mayrin Veiga & Comp. 1:155\$ e Vasco Orfão & Co p. 950\$000.

N. 4.992 — De 12:895\$, se do: Companhia Paulista de Material Electrico e Myrink Veiga & Comp., respectivamente de 4:495\$ e 8:400\$000.

N. 4.993 — De 2:609\$140 a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.995 — De 2:160\$000 a Sociedade Anonyma Thornycroft do Brasil.

N. 4.997 — De 1:800\$ a M randa Puertas & Cóm.

N. 4.998 — Ao capitão de corveta Virgilio Mesquita Barros, actual immedi t: do Corpo de Marinheiros Nacionais 12:510\$670, proveniente das sobras licitas verificadas durante o 3.º trimestre do corrente ann, dos generos alimenticios, em favor da Caixa de Economias do referido estabelecimento.

N. 4.999 — Ao capitão de corveta Paulo da Rocha Frago, immedi t: do encouracado "S. Paulo" 29:270\$168, proveniente das sobras licitas verificadas durante o 3.º trimestre do corrente anno, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.000 — Ao capitão tenente, Arth r Mur tinho, actual immedi t: do C. T. "Pará", 934\$658, proveniente das sobras licitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimenticios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.001 — Ao capitão tenente Eurico de Figueiredo Costa, actual immedi t: do C. T. "Rio Grande do Norte", 1:065\$225, proveniente das sobras licitas verificadas durante o t: ceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimenticios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.002 — Ao capitão de corveta Edgard Hecksher, actual immedi t: do T. "Garan",

3:633\$495, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.003—Ao capitão-tenente Ernesto de Araújo, actual immediato do C. T. «Maraanhão», 2:077\$045, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.004—Ao capitão de corveta Enéas Cezar Ramos, actual immediato do E. «Minas Geraes», 21:440\$112 proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.005—Ao capitão de corveta Castano Taylor Fonseca Costa, actual immediato do C. «Bahia», 1:371\$490, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.006—Ao capitão de corveta, Mario Diniz de Aaujo, actual immediato do E. «Florianopolis», 2:622\$940, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.007—Ao capitão-tenente Attila Monteiro Aché, actual immediato do C. T. «Matto Grosso», 1:138\$829, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.008—Ao capitão de corveta, João Candido Brasil Junior, actual immediato da Escola Naval, 11:545\$612, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido estabelecimento.

N. 5.009—Ao capitão de corveta Appio Torquato Fernandes do Couto, actual immediato da Escola de Grumetes, 1:256\$159, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido estabelecimento.

N. 5.010—Ao capitão de corveta Esculapio Cesar de Paiva, actual immediato da Base de Defesa Minada, 1:97\$131, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido estabelecimento.

N. 5.011—Ao capitão-tenente José Paraguassu de Sá, actual immediato do C. T. «Santa Catharina», 3:35\$958 proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.012—Ao capitão-tenente Otto de Fátia, actual immediato do C. T. «Parahyba», 1:515\$775, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.013—Ao capitão-tenente Raul Alvares de Azevedo Castro, actual immediato do C. T. «Piauihy», 1:731\$00, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.014—Ao capitão-tenente Haroldo Americo dos Reis, actual immediato das Escolas Profissionais, 5:177\$410, prove-

niente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido estabelecimento.

N. 5.015—Ao capitão-tenente Aristoteles Botado de Oliveira, actual immediato do C. T. «Sergipe», 1:671\$445, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 5.016—Ao capitão-tenente, Deodoro Neiva de Figueiredo, actual immediato do «Centro de Aviação Naval» 6:034\$660, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido estabelecimento.

N. 5.017—Ao capitão de corveta, medico, Dr. Othon Severino de Moura, actual vice-director da «Enfermaria de Copacabana», 2:375\$740, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido estabelecimento.

N. 5.018—Ao capitão-tenente, Eugenio da Costa Matos, actual immediato do C. T. «Alagoas», 1:554\$589, proveniente das sobras lícitas verificadas durante o terceiro trimestre do corrente anno, dos generos alimentícios, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

Ministerio da Guerra

O capitão Firmino Fernando de Moraes Carneiro foi designado por aviso de 27 do corrente para exercer o cargo de adjunto da Diretoria de Engenharia, sendo dispensado do lugar de auxiliar tecnico da Comissão Construtora da Fabrica de Trotyl.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 100\$ a Joaquim Pires (aviso numero 1.685).

De 25:760\$ a João Raymundó Corrêa (aviso n. 1.685).

De 1:200\$ ao capitão reformado Benvenuto Augusto Moniz Barreto (aviso numero 1.687).

De 1:200\$ ao capitão reformado João dos Santos Sobrinho (aviso n. 1.688).

De 6:934\$ a Freitas & Novaes (aviso numero 1.683).

De 661\$400 a Francisco Guardia (aviso n. 1.690).

De 5:520\$ a Luiz dos Santos (aviso numero 1.691).

De 2:360\$ a Miguel Charbel (aviso numero 1.692).

De 6:404\$800 a Eduardo Ferreira de Andrade (aviso n. 1.693).

De 30\$ a Casemiro Tourmour (aviso numero 1.694).

De 1:416\$857 ao 2º tenente reformado Joaquim Siqueira Jardim (aviso n. 1.695).

De 1:647\$400 a Salim Chaib (aviso numero 1.696).

De 686\$666 ao major reformado Jacintho Caetano de Azevedo (aviso n. 1.697).

De 1:200\$ ao 1º tenente reformado Alberto Isidoro Regis (aviso n. 1.698).

De 175\$ a Jayme da Silva Prado (aviso n. 1.693).

De 14:230\$ a Felipe Calarge & Irmão (aviso n. 1.700).

De 264\$ a Francisco Leitão de Carvalho (aviso n. 1.701).

De 135\$, 348\$, 180\$, 42\$, 2:445\$, 443\$450, 645\$400, 285\$400, 285\$600, 2:455\$, 113\$450, 896\$ e 38\$, respectivamente, a José de Oliveira Santos, Lourenço Franco & Irmão, Luiz Guardia, André Finazzi, Salvato & Irmão, Antonio Cappso, Adolpho Morari, Angelo Rossi, Francisco Fodarelli, João de Grava, Eugenio Malvezzi e Theodoro Villani (aviso n. 1.702).

De 532\$ a Luiz Sala (aviso n. 1.703).

De 1:190\$ a Miguel Bittar (aviso numero 1.701).

De 200\$ ao major reformado Alipio Pereira da Costa (aviso n. 1.705).

De 255:896\$500 a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (aviso numero 1.703).

De 537\$925 a D. Ozaria Corrêa de Magalhães (aviso n. 1.707).

De 300\$ ao 1º tenente reformado João Lino (aviso n. 1.708).

De 5:500\$ a Camara Municipal de Ibitinga (aviso n. 1.709).

De 141\$ a Paulo Alonso (aviso n. 1.710).

De 1:200\$ ao capitão reformado João Quintiliano d'Avila (aviso n. 1.711).

De 5:500\$ a Fritz Schnopper (aviso numero 1.712).

De 1:600\$ a Theodoro Brüggemann (aviso n. 1.713).

De 490\$200 a Zacharias Cichelli (aviso n. 1.714).

De 5:950\$ a Companhia dos Empregados na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (aviso n. 1.715).

De 275\$ a Cesario Mutran (aviso n. 1.716).

De 2:967\$960 ao general reformado Julio Cesar Gomes da Silva (aviso n. 1.717).

De 789\$200 a Santos & Almeida (aviso n. 1.718).

De 2:385\$ a Annibal Mourão (aviso numero 1.719).

De 3:175\$ a Miguel Wajecwski de Nello (aviso n. 1.720).

De 2:659\$ a Arnaldo de Oliveira (aviso n. 1.721).

De 65\$ a Pedro Zago (aviso n. 1.722).

De 2:742\$ a Nicolau Antonio Rizzo (aviso d. 1.723).

De 200\$ ao tenente-coronel reformado Carlos Peckolt (aviso n. 1.724).

De 100\$ a Luiz Casemiro (aviso n. 1.725).

De 93\$ a João Veya (aviso n. 1.726).

De 587\$500 a João Bevilaqua (aviso numero 1.727).

De 8:240\$ a Zachen Alves de Castro (aviso n. 1.728).

De 230\$ a Theodorico Barbosa Martins (aviso n. 1.729).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás Despesas Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes créditos:

Matto Grosso, 576\$, por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação pessoal — 4 Soldo vitalicio, destinado ao pagamento do soldo vitalicio a que tem direito o 2º sargento voluntario da Patia Manoel Sotero de Oliveira, no corrente anno (aviso n. 528).

Rio Grande do Sul, por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — 4—Soldo vitalicio, 576\$ e 144\$, destinados, respectivamente ao pagamento de soldo vitalicio ao 2º sargento Joaquim Manoel Massa e o soldado Romano Soares (avisos ns 529 e 530).

A entrega, por adeantamento, no Thesouro Nacional, ao tenente coronel Alvaro de Carvalho, commandante da Escola Provisoria de Cavallaria, da quantia de 4:500\$ e não o da de 10:000\$ como se mencionou no aviso n. 512 de 16 do corrente.

O registro da despesa na importância de 500\$, da qual é credora D. Lydia Bonifacia de Castro Veiga (aviso n. 531).

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o capitão reformado Januario Augusto de Abreu e Silva e o tenente honorário do Exército Oscar Pompeu Onofre de Almeida, são designados para exercer os cargos, respectivamente de commandante da 3ª e subalterno da 2ª companhia do Asylo de Inválidos da Pátria, sendo o segundo dos mencionados officiaes dispensado do de commandante da 3ª companhia.

Ministerio da Guerra—N. 85—Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1928.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Declaro-vos que tendo em vista a conveniência do serviço, ficam provisoriamente sem organização os commandos das brigadas de cavallarias e respectivos quartéis generaes e subordinados directamen-te aos das divisões os corpos que constituem as referidas brigadas.

Saude e trater idade.—Nestor Passos.

Ministerio da Guerra—N. 53—Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1928.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Em solução ao officio n. 338, que o commandante do 1º Batalhão Ferro-Viario dirigiu ao commandante da 3ª Região Militar em 14 de junho ultimo, de arvo-vos:

Que a secção extenuaria do mesmo batalhão deve contar, além dos obreiros actuaes, outros indispensaveis a determinados misteres connexos com as obras de construção de estradas de ferro;

Que a secção ferro-viaria deve ter effectivo maior, decompunha em seis turmas de trabalhos, de 12 sold do cada uma, sob o commando de um cabo;

Que não convém a sub-divisão permanente da mesma secção, porquanto esta providencia viria alterar a uniformidade de denominação dos elementos que compõem as unidades de engenharia sem fundamento razoavel, por isso que os nucleos em questão não se estabelecendo distinctamente por attribuições especiaes, é mais util deixar a sua formação ao critério de quem orienta a tarefa;

Que não convém as modificações propostas nos quadros de viaturas.

Saude e fra ernidade.—Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de outubro de 1928

Ao Sr. commandante da 6ª Região Militar, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que, por despacho de 20 do corrente, foi deferido o requerimento de Eugenio Martins Fontes, sorteado pela 13ª Circumscripção de Recrutamento, pedindo transferencia de sua incorporação para um dos corpos estacionados nesta Capital.

Requerimentos despachados

Mozar de Carvalho Amrinn, sorteado, pedindo transferencia da Villa Militar para o 12º Regimento de Infantaria.—Sim.

Otto Cruz, sorteado, pedindo transferencia do 6º Regimento de Infantaria para o 1º batalhão de caçadores.—Apresente-se a 1ª Região Militar.

Alfredo Damasio de Mendonça, soldado do 1º D. A. C., Alodio de Macedo Prestes, cabo do 5º B/E, Leonardo Eberhardt, pedindo matricula na Escola de Aviação.—Sim, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Bento Thomaz Gonçalves e Francisco Gomes Rodrigues, cab s do 11º R/I, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria.—Sim, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Izaltino de Pinho, capitão, pedindo 60 dias de licença para tratam.to de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663.—Sim.

João Rozendo do Bomfim, 2º sargento veterinario da F. C. A. G., pedindo 30 dias de dispensa do serviço inclusive as férias para ir a Sergipe.—Poderá ir a Sergipe quando entrar em gozo de férias.

Oscar Octacilio Goyana, cabo do 1º B/E, pedindo matricula no curso de ferradores.—Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Verediano Freire do Rego Barros, ex-musico de 2ª classe do 25º B/C, pedindo reconsideração de despacho sobre reinclusão nas fileiras.—Seja reincluido em unidade fóra da 8ª Região Militar, sem direito a vencimen.os ou outras vantagens durante o tempo em que esteve fóra do serviço.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1928

Camilla Gonçalves dos Santos, pedindo os favores da pensão de jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Deferido.

Nelson Gomes Pereira, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Maria Emilia da Motta, idem idem.—Deferido.

Ernestina de Albuquerque Silva, idem idem.—Deferido.

Senhorinha Argentina Leal Barbosa da Silva, idem idem.—Deferido.

Estado de Matto Grosso.—Compareça, pelo seu representante legal, a 2ª secção desta directoria geral para a assignatura do termo prorrogando o prazo para inicio da construção das obras do Porto de Cumbá.

Foi mandada averbar a declaração de familia de Claudemiro Julio de Andrade Figueira secreta io da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1928

Avisos:

N. 93—Sr inspector federal das Estradas—At enjen lo ao que rquiereu a Companhia Ferroviaria Est: Brasileiro e de accordo com o parecer desta Inspectoria constante do officio n. 948 S, de 22 de setembro ultimo, declaro-vos que a-provo os incl.usos orçamentos na importância total de 2:688\$355 para a transferencia das seguintes cixas de agua: a de Itaeté para a estação de Paragussu e a de Leuvonde para a con-

struido um reservatorio de cimento armado para Itaeté, devendo a despesa ser levada á conta de custeio.

Com a medida ora autorizada, não deveri ser levada a effecto a construção a que se refere o decreto n. 17.780, de 22 de abril de 1927, de uma caixa de agua na estação de Paragussu.

N. 141—Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação constante do avi o n. LA/73, de 29 de agosto ultimo, sobre a adhesão da Republica de Honduras á Convenção Postal Universal e os accórdos relativos aos valores declarados e encomendas postaes firmados em Stackolmo a 23 de agosto de 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 142—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio—Em resposta ao aviso n. 323, de 8 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que este ministerio, satisfazendo a primeira parte do pedido constante daquelle aviso, expediu ordens no sentido de não ser transportada nas Estradas do Ferro Central do Brasil, Sorocabana, Leopoldina, Mogyana, Paulista e S. Paulo-Rio Grande, saccaria de anjagem, cheia ou vazia, directamente procedente do Estado do S. Paulo, sem a apresentação, pelos interessados, do attestado de expurgo pass do pelas autoridades paulistas, mandando ouvir, quanto a segunda parte, a comissão de estradas de rodagens.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. es protes.os de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 143—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores—Em resposta a aviso numero 241, de 20 de setembro ultimo, em o qual foi solicitada, sem despesa para esse ministerio, a ligação do telephone official para o gabinete do presidente do Conselho Penitenciario, tenho a honra de comunicar a V. Ex. a impossibilidade em que se encontra este ministerio em attender o referido pedido, visto importar a execução do mencionado serviço na despesa constante do orçamento incluso, que não pôde correr por conta da Repartição Geral dos Telegraphos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 332—Sr. ministro-procurador geral da Republica—Em solução ao officio n. 125, de 3 de outubro corrente, no qual V. Ex. consulta si o Governo está de accordo em conceder o prazo a que se refere o requerimento dirigido pelo Banco Nacional Ultramarino ao Sr. ministro relator da appellação c.v l.n. 5.870, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que pelo decreto executivo n. 18.433, de 19 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 21, foram concedidos aos adquirentes de terrenos na zona de melhoramento do porto de Recife, que ainda não tenham começado ou terminado as construções a que se obrigaram a fazer, o prazo de um anno para inicial-as e o de dous annos para concluir-as, a contar da data do mesmo decreto.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 333—Sr. Dr. procurador Criminal da Republica—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digre, de acordo com os documentos juntos, providenciar no sentido de ser promovida a responsabilidade criminal do ex-pr ticante de conferente, extranumerario, da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, João Valente, o qual, quando em serviço na estação de Diodoro, na noite de 31 de outubro para 1 de novembro do anno fin. furto a importância de 6:393\$700,

que fazia parte da renda arrecadada pela citada est. ção.

A estrada só foi reembolsada da quantia 3.000\$, correspondente à finca daquelle ex-funcionario, paga pela «Caixa Geral do Pessoal Jornalheiro», sua fiadora.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

F. PEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1923

Officias:

N. 21—Sr. inspector federal de Obras contra as Secas—Communi-o-vos, para os devidos fins que, ao tomar conhecimento do pedido de Navegação Locadão de Lma, encainha-lo a este minist. rio com o off. cto de sr. inspeçtoria, n. 366 T, de 10 do corrente, p. o. u. o Sr. ministro o seguinte despacho: «A vista das informações, mantenho o despacho de 4 de janeiro de 1927».

O es. aho em ques. ão foi transmittido a essa inspeçtoria com o off. cto desta Directoria Geral n. 2, de 7 do referido mez.

N. 32—Sr. inspeçtor de Aguas e Esçotos—Junto vos devolvo, por mim rubricada, a planta approva a pelo decreto n. 18.425, de 13 do corrente, publicado do *Diário Official* de 21, relate va a variac. a ser constr. da entre os kil. metros 22+830 e 24+60 metros, da Estr. da e Ferro Rio d'Ouro.

N. 80—Sr. inspeçtor Federal de Portos, Rios e Canaes—Tendo sido publicado no *Diário Official* de 23 do corrente mez o decreto n. 1.434, de 19, que autorisa a inclus. ão, na porta de calal do porto do Rio Grande do Sul, da imp. rtancia corre. pond. nte ao custo do rebocador de al. o mar. «Antonio Azambua», junto vos remetto, em tres vias por mim rubricadas, os documentos que baixaram com o referido decreto, os quaes foram encaminhados com o vos. o off. cto n. 3.438, de 30 de dezembro de 1927.

I lha'mente vos remetto, afim de serem archivadas, nessa inspeçtoria, as duas vias dos documentos que, sobre o mesmo assumpto, o o. g. do Est. do Rio Grande do Sul ap. sentou em 1923, e que foram encaminhados com o off. cto n. 2.203, de 30 de maio daquelle anno, dessa inspeçtoria.

Para remuneraç. ão dos serviços que forem prestados pelo mencionado rebocador será approvada, dentro em pouco tempo, uma tabela de taxas.

N. 134—Sr. chefe da Commiss. ão Constructura de Estradas de Rodagem Federaes—Para que essa Commiss. ão se digne informar na parte que lhe diz respeito, incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o avis. n. 323, de 8 do corrente mez, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 184—Sr. inspeçtor das Estradas—Communi-o-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do vosso off. cto n. 014 Z, de 21 do mez proximo passado, que informou sobre o org. mento junto, apresentad. pela The Leopoldina Railway Company, Limited, relativo às despezas da fiscalizaç. ão com a construcç. ão do material rodante e de tracç. ão a que se referem os decretos ns. 18.150 e 18.223, respectivamente, de 19 de março e 27 de abril

do e rrente anno, exar u, m data de 22 deste mez, o seguinte despacho: Approvo, nos termos propostos pela Inspeçtoria das Estradas.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios—Gabinete do director geral—Circular numero 69(G).—Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928:

Communi-o-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 544 G, de 24 do corrente mez, do Sr. ministro da Viaç. ão e Obras Publicas, foi a «Compagnie Générale Aéropostale» (G. G. A.), autorizada, a titulo de experiencia, a executar o serviço denominado «Cartas Aerocéanicas» e que consiste na recepç. ão, fóra das aguas territoriaes nacionaes, de mensagens radio-telegraphicas transmittidas de navios transatlanticos para os «Avisos» da referida companhia, pelos aviões da mesma companhia, os quaes as transmittirão, em fórma de cartas postaes, pelos aviões da mesma companhia afim de serem como taes levadas ao destino.

Essas cartas aerocéanicas, que deverão ser expedidas e distribuidas com a mesma presteza determinada para as demais correspondencias transportadas por aviões, ficarão sujeitas ao pagamento da taxa postal (8300 réis) e da sobre-taxa aérea de 15000 por carta de cinco grammas, para o transporte aéreo até qualquer ponto de escala dos aviões da mesma companhia.

Além da taxa ordinaria, o correio descontará em seu favor 20.% sobre as importancias das sobre-taxas aéreas.

A fiscalizaç. ão e a organizaç. ão das expediç. ões relativas a esse serviço ficarão a cargo da Administraç. ão dos Correios do Rio Grande do Norte, visto ser Natal o actual porto de transbordo entre os «Avisos» e os aviões da mesma companhia, de conformidade com as instruções que lhe são ministradas em off. cto n. 147 G, desta mesma data.

Esse serviço deverá ser iniciado a 1 de novembro proximo vindouro.

Os correios de destino das malas contendo cartas aerocéanicas farão a conferencia pela quantidade das cartas indicada pelo mesmo total na factura, visto se tratar de objectos sujeitos a uma taxa uniforme.—Saude e fraternidade.—O director geral, Severino Neira.

Directoria Geral dos Correios—Sub-Director. ia de Contabilidade—Circular n. 79 (A), 14.—Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.

Confirmando os dizeres da regra 11.ª da portaria n. 3.044, de 21 de dezembro ultimo, declaro-vos que as duplicatas das facturas das expediç. ões aéreas organizadas nos Estados não deverão ser remettidas a 1.ª Seção de Contabilidade desta Directoria Geral, mas sim a Contadoria da administraç. ão respectiva, onde serão devidamente conferidas.

Outrosim, recomendo providencias para que as importancias provenientes da venda de sellos especiaes para o serviço aéreo, ao invés de serem remettidas a esta Directoria Geral immediatamente após a conferencia de cada depósito, conforme prescreve a regra 12.ª da portaria acima citada, sejam enviadas, de ora em diante, no principio de

cada mez, deyendo ser mencionado, no licio que acompanh. ão o vale de serviço respectivo, o total das quantias arrecadadas no mez anterior, e bem assim, os totaes dos postos liquidos, por LC e AO, das expediç. ões que tiverem sido organizadas no mesmo mez, quer para o territorio nacional quer para o exterior.

Convem ainda lembrar que as circulares ns. 43 E. 1.ª do corrente anno, continuam integralmente mantidas.—Saude e fraternidade.—O director, Severino Neira.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Dia 27 de outubro de 1928

Companhia Brasileira de Electricidade de Siemens-Schuckert S. A., Villas Boas & Comp., Brenno & Comp., General Electric S. A., pedindo levantamento de cauc. ão.—Restitua-se. Alexandre Barana, João Felix, Joaquim Ignacio de Almeida, pedindo certidão.—Certifique-se. Manoel da Cruz, Lincoln da Silva Barbosa, José Gonçalves, propondo fiadora.—Aceito a fiadora. G. De Celreq & Comp. Ltd., pedindo transferencia de caderneta kilometrica.—Providencie-se de accôrdo com o parecer da contadoria. Noemia Navarro de Moura Carvalho, pedindo pagamento.—Deferido. Henrique de Castro, pedindo concess. ão para fazer carregamento à margem da linha.—Deferido, de accôrdo com o estabelecido nas I/S/T. Usina Wigg, sobre carregamento de minerio. João Bastos de Oliveira, pedindo construcç. ão de uma linha particular, Companhia de Linha e Tecidos S. José, pedindo permissão para atravessar o leito da estrada com uma linha para illuminaç. ão.—Deferido, de accôrdo com a minuta anexa.—Livre-se o termo. Miguel João, pedindo permissão para abrir uma porteira. Frank Germino, pedindo travessia de linha, Companhia Telephonica do Valença, idem.—Deferido de accôrdo com a minuta inclusa. Livre-se termo. Antonio Bianco, pedindo extender um desvio. Isolina Fulgencio, pedindo permissão para vender frutas em Lassance. Joaquim Rodrigues de Moura e José Joaquim da Rocha Braga, pedindo travessia de linha. Getesio Raposo, pedindo permissão para construir um barrac. ão para venda de peixe em G. Grande. Abilio Miguel Simões, pedindo permissão para adicionar a um varejo outros artigos. Dolabella, Portella & Comp. Ltd., pedindo permissão para construir seis desvios.—Deferido, de accôrdo com a informaç. ão a titulo precario. Livre-se termo. Silvina do Nascimento, pedindo um varejo.—Deferido de accôrdo com o parecer da 2.ª divis. ão, a titulo precario. Manoel Onofre Rodrigues, pedindo transferencia de um mostrador.—Deferido mantida a precariedade da concess. ão. Livre-se termo. Eufrasio Fernandes, pedindo permissão para collocaç. ão de duas porteiras.—Idem. Nestor Villela, pedindo dispensa da despoza de protecç. ão de linha.—Deferido, tendo em vista a informaç. ão. Companhia de Força e Luz de Palmyra, pedindo travessia.—Deferido de accôrdo com a minuta anexa. Livre-se termo. João Gomes da Cruz.—Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

EXPOSIÇÃO DO SR. MINISTRO AO SENHOR
PRESIDENTE DA REPUBLICA

Tornando-se indispensavel a execução de obras de remodelação em um dos estabelecimentos do Serviço de Industria Pastoral á rua Matta Machado, nesta capital, que, de accordo com o organimento feito pelo engenheiro do dito serviço, não devem exceder de setenta e sete contos cento e vinte mil e quatrocentos e vinte e oito réis (77:1208428), para execução das quaes não se apresentaram licitantes nas duas concorrências publicas realizadas na directoria do alludido serviço, em 18 de junho e 13 de setembro do corrente anno, conforme editaes publicados no *Diário Official*, respectivamente, de 3 de junho e 28 de agosto, e havendo necessidade de que tais obras sejam realizadas com a maxima urgencia, não podendo mais ficar sujeitas ás demoras exigidas pelos prazos de concorrência, solicito á V. Ex. a necessaria autorização para que, de accordo com o que dispõe o art. 51, letra o, do Código de Contabilidade da União, sejam as mesmas realizadas independentemente de nova concorrência, sob a fiscalização immediata do referido engenheiro, de conformidade com as instruções que para tal fim lhe forem dadas e até a importância, mencionada, de setenta e sete contos cento e vinte mil quatrocentos e vinte e oito réis (77:1208428). Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1928.
Geminiano Lyra Castro. — Autoriza a despesa de 77:1208428, com os trabalhos indicados, nos termos do art. 51 do Código de Contabilidade. Rio, 26 de outubro de 1928. — *Washington Luis.*

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1928

Aviões:

N. 232 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a renuncia com o recado n. E. C. 8), de 9 do mez corrente, das informações recebidas por S. Ex., respectivamente, do Addido Commercial em Paris e do Consul em Kobe, sob os seguintes titulos: «Regulamentação dos certificados de origem em Franca» e «A industria de artefactos de borracha no Japão».

Dia 25

N. 233 — Sr. ministro das Relações Exteriores — Acusando o recebimento do aviso desse Ministerio n. EC. 82, de 3 do mez corrente, tendo a honra de comunicar a V. Ex., em additamento ao dito Ministerio n. 158, de 16 de julho ultimo, que nos termos dos artigos que prohibem a representação do nosso paiz na proxima feira de Leipzig.
N. 234 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a renuncia, com o recado n. E. C. 95, de 13 do mez corrente, das Relações do consulado

geral em Paris e do consulado em Iquitos, referentes ao primeiro semestre de 1928.

N. 235 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a renuncia, com o recado n. E. C. 97, de 17 do mez corrente, da cópia do relatório do consulado do Brasil no Salto Oriental, correspondente ao primeiro semestre de 1928.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

D'a 24 de outubro de 1928

Circular — Aviso n. 14.773 — Srs. directores e chefes de repartições desta ministério. — Tendo o Ministerio da Fazenda, no av. n. 94, de 11 de outubro corrente, solicitado providencias no sentido de serem as editaes de concorrência publicados na integra apenas uma vez, e visto as publicações subsequentes reportar-se á primeira, remittidamente, de accordo com o art. 17 da l. n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, recomendo-vos stricta observancia da citada disposição legal.

A isca:

N. 14.783 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remetta para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado com a firma Silva Santos & Comp., para a execução das adaptações do compartimento anexo ao deposito do Laboratorio do Pcs'o Experimental de Veterinaria e Hospital de Veterinaria da Escola Superior de Agricultura Medica Veterinaria.

O alludido termo acha-se publicado no *Diário Official* de 23 do corrente mez.

Dia 25

Aviso:

N. 14.933 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remetta para registro, duas cópias autenticas de cada um dos contractos celebrados entre a Directoria Geral do Serviço Florestal e os Srs. Santos Seabra & Comp. e Adolpho Botelho, para o fornecimento de material necessario ás dependencias da mesma directoria.

N. 14.953 — Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Communique a approvaçao e concorrência publicas para o fornecimento de moveis (armarios) e autoriza a lavratura do contracto com a firma Mattos Pragana & Comp.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despatchados

Dia 25 de outubro de 1928

Edward Ewell Limited (2 requerimentos), Aktieselskabet Dansk Rekyriffel Syndikat, H. H. H. Dorndorf, Souza, Seabra & Comp., Manoel Celano de Gouveia Coutinho, Ernesto Ribeiro, Braz Escobedo, Adelstano Soares de Mattos Porto D'Ave, John Yates & Company, Limited, The Columbus Dental Manufacturing Company, F. Durand & Comp. e Moynho Fummiere. — Lavre-se o termo.

Alfede Fetto Rios (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 12.233 por B. Godoy M. de Castro), Standard Oil Company of Brazil (recorrendo do despacho

desta directoria que definiu o pedido de privilegio requerido por Willam Scaling Corporation, The Barlett Company, Companhia Anglo-Brasileira de Industrias, de Borracha, Francisco Guimarães, Armando Bonilha, Edgard Palhares e Pignatari & Mattarazzo. — Junte-se ao processo.

C. Buschmann. — Ex-egam-se grías.

D. Oral Vei de Araujo Maia, A. Ramos de Oliveira e Celestino Rocha. — Dê-se certidão.

Meyson & Harris. — Dê-se certidão e autentique-se.

Antonio Rodrigues Vieira, Estevão Ferreira de Moraes e Leonel de Oliveira Soares. — Dê-se vista.

Hugo, Heise & Co. — Anote-em-se as transações.

Theodor Wille & Co. — Pague a taxa respectiva.

Companhia Cervejaria Brahma. — Declare quaes os artigos da classe 50 let ra J a que se destina a marca.

Nicolino Guimarães Moreira. — Compareça a esta directoria.

José Bassas Lladós. — Requeira ao Sr. ministro dispensa da prova querendo.

São convidados a comparecer nesta directoria ge al, a fim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas manda as a registro de accordo com os arts. 9) e 108 letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Standard Oil Company, New Jarsky, marca que consiste em um monogramma formado pelas lras S. O.; Moreira & Comp., marca para os imbecis; Miguel Ponce, marca duas nações; J. Chagas & Comp., marca emporio paulista; Eduardo Rios & Comp., marca photo-chic; Silva Araujo & Comp., marcas digestivo infantil, elixir tonico galactogeno e elixir eucapitico; Calil Nasser marca a gloria de Paris; Cravleri & Gonçalves marca sabão bahiano; Vasconcellos, Conto & Comp., marcas S. José e a cool limão; Ad. Souza Queiroz & Comp., marcas sabão zenith e zenith soap; Eduardo Hernandes marca combinados e tacos; Lundgren Irmãos Limitada marca 3 d; A. Vetor & Comp., marca columbus; Camillo Mourão & Comp., marcas val d'este e batalha; Irmãos Gonçalves & Comp., marca fulgor; Alberto Antonio Araujo marca sapa-fa civil e militar; Urbano Dias Castello marca casa urbano e Arnaldo Andreucci marca tripoli, municipal e emporio europa.

P. ditos do privilegio:

Léo Adler, para «uma fivela aperfeiçoada para cintos e semelhantes». — Deferido, como modelo de utilidade.

Arturo Boratti e Arturo Jasillo, para «aperfeiçoamentos na fabricação de caixas de phos phoros cu outros objetos». — Indeferido, á vista do parecer do consultor tecnico Dr. A. Murtinho.

Pedidos de registro de marcas:

Gleason Tiebout Gas Company, da marca «Celestidade», para distinguir artigos da classe 14. — Registre-se.

Cesario Puime, da marca «Fim do Mundo», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Henrique Hastenreiter, da marca «Ararica» para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Vedehio Gioanni, da marca «Stradella Armonica», para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Scrubb & Company Limited, da marca «Try It In Your Bath», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Scrubbs & Company Limited, da marca «Try It In Your Home», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Antonio Rodrigues, da marca «Pureza», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Basilio Alhuquerque, da marca «Fa'sca», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma, da marca «Guaraná», para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Registre-se na classe 42. Indeferido quanto a classe 43, por imitar a marca 22.139, desta Capital.

Eduardo Castex, Ltd, da marca «Viscossine», para distinguir artigos das classes 4, 16 e 47. — Registre-se nas classes 4 e 16. Indeferido quanto a classe 47 por imitar a marca 5.425, de S. Paulo.

Eduardo Castex Ltd, da marca «Baikal», para distinguir artigos da classe 47. — Indeferido. Imita a marca 7.145 de Buenos Ayres.

Eduardo Castex Ltd, da marca «Viscossine», para distinguir artigos da classe 47. — Indeferido. Imita a marca 5.425 de São Paulo.

Domingos Dias de Andrade, da marca «Molho Inglês», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a marca 10.517 desta Capital.

SRCÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um processo e respectivo aparelho para a fabricação de tubos com nervuras ou ripados», para a qual pediu privilegio Heinrich Dornhoff (deposito n. 5.860, de 26 de outubro de 1928):

1.º, um processo para a fabricação de tubos com ripas ou nervuras em que uma tira de folha metálica em estado quente é enrolada ao alto e helicoidalmente sobre o tubo, tira essa que se encrepa em forma de ondas na face apostada ao tubo, caracterizado pelo facto de por ocasião de enrolar-se a tira de folha metálica sobre o tubo não ser prejudicada de modo algum, em primeiro lugar a formação das ondas e tão somente depois que a tira de folha metálica se tiver encurvado correspondentemente a periferia do tubo e se tiver adaptado firmemente ao tubo com a sua beirada interna ondulada, serem as ondulações achatadas em direcção da beirada exterior da tira até quasi ao meio da mesma e ser a tira de folha metálica convenientemente disposta;

2.º, um aparelho para a execução do processo reivindicado em 1 caracterizado por um flange (3) fixo, com uma perfuração (4) através da qual é enfiado o tubo no qual é enrolada a tira de folha metálica, por uma superfície de compressão (5) em forma de arco de círculo e de cunha, que confôrma a perfuração; (4) e por diversas roldanas ou discos de compressão (6) dispostas defronte da dita superfície de compressão;

3.º, um aparelho como reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de em vez da superfície de compressão em forma de cunha (5) serem applicadas roldanas ou discos dispostas desenhadamente com os citados discos ou roldanas (6), entre os quaes é então passada a tira de folha metálica com a sua metade superior.

Pontos característicos da invenção de «Injecções para o tratamento do resfriado ou grippe simples», para que pediram privilegio Souza Seabra & Comp. (deposito n. 8.561, de 26 de outubro de 1928):

1) Injecções para o tratamento do resfriado ou grippe simples, em cuja composição en-

tram os principios activos do allium sativum, delle extrahidos, ou obtidos por synthese;

2) as Injecções podem apresentar-se em ampollas ou outro acondicionamento;

3) as mesmos Injecções das reivindicações precedentes caracterizadas pelo facto de poderem os principios activos do allium sativum ser apresentados isoladamente ou associados a outros agentes therapeuticos.

Pontos característicos da invenção de «uma tripeça para metralhadora», para que pretende privilegio Aktieselskabet Dansk Rekytriffel Syndikat (deposito n. 5.852, de 26 de outubro de 1928):

1.º, uma tripeça para metralhadora, caracterizada pelo facto da travessa (1) da mesma estar ligada, na frente, com um corpo espherico (33) para um munhão (3) combinado com uma peça de guia (4) para uma barra corrediça (5), que se move para frente e para traz, e traz um dispositivo de aperto (6) para a metralhadora (7), que apresenta um pedestal trazeiro (21) ajustavel longitudinalmente e ligado a um carro corrediço (22) susceptivel de mover-se para traz e para frente em uma armação de apoio (20), que deve ser movida para um e para outro lado na parte trazeira da travessa ou falca que tem uma forma curva;

2.º, uma tripeça como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto do eixo corrediço (22) ser actuado por molas helicoides (26 e 27), das quaes as trazeiras (26) servem de molas impulsoras e as dianteiras (27) de molas amortecedoras;

3.º, uma tripeça como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de uma perna (8) da tripeça estar dirigida para frente e duas outras pernas (15) para traz, estando todas ellas ligadas movelmente a travessa ou falca (1) e sendo susceptiveis de serem dobradas para cima ao longo da armação e poderem ser fixadas tanto na posição dobrada como desdobrada, por meio de dispositivos de aperto (11 e 17);

4.º, uma tripeça como reivindicada em 3, caracterizada por uma barra articulada (9) montada na perna dianteira (8), passando atravez uma manga (10) na travessa ou falca (1) e cooperando com os dispositivos de aperto (11), apresentando tambem a dita barra (9), entre a manga (10) e o punho (12), em sua parte livre, uma mola helico dal (13) que facilita a volta da perna (8) para a posição dobrada;

5.º, uma tripeça como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto do corpo espherico (33) estar combinado com um eixo (34) que repousa em mancaes (2) na frente da armação (1) da tripeça e estar ligado a uma perfuração (36) do munhão (3), servindo o referido eixo de pivot para a perna dianteira (8) e sendo ajustavel nos mancaes (2), de tal modo que o munhão (3) fique em posição vertical, esteja a tripeça armada na posição horizontal ou em posição vertical;

6.º, uma tripeça como reivindicada em 5, caracterizada pelo facto do eixo (34) ser normalmente preso, por meio de uma mola helicoidal (50) nos mancaes (2), na petição que corresponda a posição horizontal ou a vertical da tripeça, e pelo facto da mudança do eixo de uma para outra dessas posições ser effectuada por um deslocamento axial da manga (55) ligada ao eixo pela acção da mola helicoidal (59), tendo orelhas saientes (45) na manga (55), que são desengatadas por isso de um ou de outro par de encaixes (46 ou 47) em um dos mancaes (2), com o que as referidas orelhas, depois do eixo ter girado sobre o seu eixo longitudinal, são compellidas pela acção da mola helicoidal a encaixar no outro par de encaixes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Ernesto Ribeiro, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 12.556, de 26 de outubro de 1928):

Consiste nos dizeres: revista de escriptas horizontalmente e paralelos aos dizeres: Economia & Finanças, estando amos sobre duas linhas horizontaes e paralelas, e, pede que a mandei registrar na classe 50 letra J, para distinguir uma revista, livros e reclames da sua industria e commercio.

A marca será usada estampada na propria revista, livros, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Braz Escobedo, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 12.557, de 26 de outubro de 1928):

Consiste na expressão característica «A Europa dentro do Brasil» em escripta ao alto de um mappa geographico com a conformação do Brasil. Dentro desse mappa veem-se os diversos mapps dos paizes europeus e seus respectivos nomes.

A marca que poderá variar de cores e dimensões distinguirá publicações, revistas, livros, annuarios, catalogos, folhetos, folhinhas e impressos congêneres da industria e commercio do depositante, incluídos na classe 50 letra j.

De cripção da marca para que pediu registro Adelstao Soares de Mattos Porto d'Ave, destinadas a artigos da classe 50 J (deposito n. 12.558, de 26 de outubro de 1928):

Consiste na representação das palavras «A vida ao ar livre», sublinhadas por um traço.

A marca, que póde variar sm cores e dimensões, serve para distinguir trabalhos graphicos e lithographicos, pamphletos, brochuras, publicações, revistas e um jornal, de sua industria e commercio, incluídos na classe 50, letra j.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro John Yates & Company, Limited, destinada a artigos das classes 11 e 12 (deposito n. 12.559, de 26 de outubro de 1923):

Consiste na figura de um cão e a inscripção «Trade Mark».

A marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir ferramentas de corte, machados, machadinhas, enxós, formões, facas, de carneiro, facões de matto, couteiros, segadeiras com corte, podadeiras, trados, arpeços, pás para carvão e para cavar, picaretas, martellos, enxadões de qualquer especie, cunhas, raspadores de navio e instrumentos agricolas sem corte, incluídos nas classes 11 e 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Edward Ewell, Limited, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 12.560, de 26 de outubro de 1923):

Consiste no locução «Duas caras», em que cada uma das jicias encerra as subseqüentes letras.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir ferramentas cortantes, incluídas na classe 11, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Edward Elwell, Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 12.561, de 29 de outubro de 1928):

Consiste na locução «Duas caras», em que cada uma das iniciais encerra as subseqüentes letras.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir ferramentas de metal, sem corte, incluídas na classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Columbus Dental Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 10. (deposito n. 12.532 de 23 de outubro de 1928)

Consiste essencialmente na palavra de fantasia «Trupontics», em que a letra inicial supera em tamanho e, as duas subseqüentes são inclinadas para a direita, contrastando com as demais, que são verticais.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir «Dentes artificiais, fakes de dentes e contra placas de dentes», incluídos na classe 10, na fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro F. Durand & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.503, de 26 de outubro de 1928):

Consiste em uma «tiqueta representando uma coroa de fantasia, contendo as inscrições «Comer bem no restaurante Imperio. S. José 81. Rio».

A marca acha-se compreendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro o Molino Fumense, destinada a artigos das classes 47 e 50.1 (deposito numero 12.564, de 25 de outubro de 1928):

Consiste em um losango tendo a representação do sol e sobre este diversos edificios. Sobre os raios do sol lê-se o nome característico «Alba».

A marca acha-se compreendida nas classes 47 e 40 letra J.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Officio :

Sr. conselheiro Adriano Vaz de Carvalho: N. 6 802 — Pedindo solução do processo R 410.

TRIBUNAL DE CONTAS

ADITAMENTO A ACTA N. 153 — SESSÃO REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1928.

No julgamento do percurso de revisão do processo de tomada de contas n. 8.570, de José Florencio Nogueira, ex-fiel de armazem da Alfandega do Pará, o auditor relator Dr. Rogerio de Freitas, requereu que ficasse constando da acta, que havia opinado pela confirmação da decisão do Tribunal, proferida em sessão de 23 de novembro de 1920, pela qual foi o responsável condemnado ao pagamento do debito de 420:715\$014 apurado em luas contas, por entender que o unico responsavel perante a Fazenda Nacional, era o ex-fiel José Florencio Nogueira e, que enquanto não

fosse a mesma indenizada até o ultimo real, não poderia liberar o responsavel, conforme longo relatório verbal feito em sessão.

ACTA N. 157 — SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE OUTUBRO DE 1928

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do ministerio publico Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Rôure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.034 e 3.143, do mez findo, distribuição de credito de 100\$ a Delegacia no Espirito Santo, por conta da verba 32 e pagamento de 239\$ ao governo do Estado do Rio de Janeiro, por fornecimento de luz.

Offícios:

Ns. 484, 11.802, 847, 952, 2.187, 2.327, 2.341 e 2.371, do mez findo, do Observatorio Nacional, Meteorologia, Instituto Biologico, Servicos Geologico e de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 383\$044, 280\$, 116\$700, 3.947\$400, 84\$700, 17.823\$400, 500\$ e 550\$ a diversos, p. r. fornecimentos, diarias, transportes e gratificações.

Ordenou-se o registro, da alludida distribuição e pagamentos.

Ns. 889 e 2.994, do corrente, do Instituto Biologico, pagamentos de 43\$230 e 330\$ a diversos, por fornecimentos e substituição.

— Registrou-se. N. 960, do mez findo, do Serviço Geologico, pagamento de 6:092\$700 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de instalação de materiaes. — Recusou-se registro á despesa, por não constar indicação do processo a que obedeceu a aquisição do material.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 2:250\$ a Lafayette Patos, 33\$674 a João Angelino Moreno, 1:321\$141 a Antonio E. de Le Hoff Brito, 41\$ a F. Briguiet, 1:329\$ a David Land, 80\$ a «A Revista de Direito Publico», 750\$ a diversos, de 750\$ a diversos, 712\$874 a Leopoldina O. Codeceira e 176\$500 a Eugenio Barreiros, por fornecimentos, com distribuição de credito ás Delegacias do Ceará e Pernambuco e dividas de exercicios findos.

De 1:447\$800 a Companhia Telephonica, por serviços prestados e 180:000\$ a Newton Braga e outro, como premio.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.302, 1.308, 1.309 e 1.310, de agosto ultimo, restituições de 172\$236, 206\$445, 137\$975 e 85\$554 a diversos, de quotas de montepio descontadas a mais. — Registrou-se.

Officio n. 393, da Intendência da Guerra, do corrente, pagamento de 16:188\$424 a Ferreira Passarello & Comp. Ltd., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.070, 398 e 404, do mez findo e de janeiro ultimo, distribuição do credito de 62:286\$ a Delegacia no Amazonas, por conta do decreto n. 18.391 de setembro findo e restituições de 666\$709 e 75\$382 a diversos, de quotas de montepio descontadas a mais. — Registrou-se.

Aviso n. 3.080, de setembro de 1926, com o requerimento em que o porteiro da Corte de Appellação Edmundo Ribeiro do Carmo, pede relevação da multa que lhe foi imposta pela não comprovação dentro do prazo legal do adiantamento de 1:000\$ recebido em abril de 1925. — O Tribunal resolveu levar a multa.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel

Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 13.333, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Escola Superior de Agricultura e Moreno Borlido & Comp. e outros, para fornecimento de material a mesma Escola.

N. 3.341, do corrente, pedindo reconsideração do acto deste Tribunal, em sessão de 2 de julho ultimo, que não registrou a despesa de 574\$900 como pagamento a The Leopold na Railway Co. Ltd., de fornecimentos de passagens.

N. 3.253, do mez findo, pedindo reconsideração do acto deste Tribunal, proferido em sessão de 24 de agosto ultimo, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 936\$ ao agrônomo Adriaão Caminha Filho, de diarias.

N. 3.333, do corrente, pagamento de réis 30:000\$ ao Instituto Polytechnico de Florianopolis, de subvenção no corrente anno.

Offícios:

Ns. 577 e 2.385 de agosto e setembro ultimos, da Estação Geral de Experimentação e Serviço de Fomento Agrícola, pagamentos de 6:47\$770 e 1:140\$ a diversos, por fornecimentos e transportes. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos contractos e pagamentos.

N. 68 de janeiro ultimo, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, comunicando que a prestação de contas do adiantamento de 45:000\$ feito ao geologo contratado Gerson de Faria Alvim, foi feita dentro do prazo legal. — Ordenou-se a relevação da multa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de pensão especial a Dona Maria Augusta Lorena, avó da praça do Corpo de Bombeiros, Heitor Augusto de Carvalho. — Julgou-se legal a concessão.

De concessão de montepio civil a Dona Guadalupe Companso Serqueira e outros, viuva e filhos do ex-2º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos de 750\$ Adolpho Ferreira dos Santos, como adiantamento para attender a despesas de transportes; 2:692\$662 a Seraphina, da Costa Barros, de divida de exercicios findos; 195\$430, 2:034\$800, réis 1:840\$990, 159\$502 e 313\$318 a Companhia Telephonica, por serviços prestados; réis 45:946\$970 a J. Mourão & Comp., de divida de exercicio findo; 11:500\$ a Sociedade Anonyma Usinas Miranda, de fornecimentos; 9:032\$ a Vasques & Comp., de fornecimentos; 975:336\$239 a Lage Irmãos, de obras effectuadas em 1926; 2:850\$ a Antonio Justino de Andrada, de fornecimentos em 1922; 3:758\$ a Tertullano C. da Matta, de fornecimentos em 1922 e 1923; 1:365\$ a J. Ribeiro dos Santos, de fornecimentos; 436\$080 a França de Almeida & Comp., de fornecimentos; 1:500\$ ao Hospital de Caridade do Rio Preto, de divida de exercicios findos; 59\$032 a João Famos da Silva, 93\$764 a Julio Augusto Whit, 1:588\$832 a Alcino da Silva Rocha, de differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 71, 54, 72 e 391, de agosto, julho e setembro ultimos, da Assistência e Prophylaxia e Directoria da Intendencia da Guerra, pagamentos de 6:337\$500, 2:181\$100, 8:356\$ e 134:940\$ a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4 311 do corrente, pagamento de 96:300\$104 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 4.535, 4.742, 4.488, 3.851, 4.180, 4.391 e 4.610, do mez findo e do corrente, pagamentos de 6:188\$, 1:191\$600, 2:036\$800, 5:569\$300, 750\$, 1:979\$100 e 1:900\$370 a diversos, por fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3.630, de agosto ultimo, solicitando reconsideração de despacho do Tribunal em sessão de 18 de junho, que recusou registro ao pagamento de 1:500\$ ao capitão-tenente commissario João Cavalcanti Caminha, de indemnização. — Mantive-se a decisão do Tribunal, de accordo com o parecer.

N. 3.218, de julho ultimo, pedindo reconsideração do despacho do Tribunal, em sessão de 31 de março deste anno, que negou registro a despeza de 1.494:349\$200, equivalente a 36.775-60 0, da cambial posta á disposição do nosso addido naval em Londres, para pagamento da encomenda de aviões «Avro», adquiridos a A. V. Roe & Cia. Ltd., de Inglaterra e de aviões «Consolidated», sobre-alentes e accessorios.

Recusou-se registro, de accordo com o final do parecer do director.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.444, 2.446 e 2.449, do corrente, pagamentos de 73:116\$022, 230\$ e 18\$700 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatapos pelo Sr. ministro Agéio de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.273, do mez findo, pagamento de 58\$490 a E. de F. Central do Brasil, por transportes.

Offícios ns. 456, 1.640, 1.593, 1.526, do mez findo, do Observatorio Nacional, Junta Commercial e Serviço do Algodão, pagamentos de 1:101\$, 375\$490, 592\$, 512\$08 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamentos de 60:365\$339 a Milvina G. d'Almeida Nunes e outras, 309\$677 a Margarida Rodrigues, 88\$589 ouro e 55\$986 papel a R. Kanitz, 16: 73\$000 a Ch. Lorilleux, 578\$ a Braz Samboia e Filho, 3:000\$ a Arthur Carvalho, 4:986\$ a Casa de Saude Pedro Ernesto, 804\$000 a Companhia Brasileira de Afectos de Borracha, em virtude de sentença judicial, como restituição, pensões, fornecimentos e dividas de exercícios findos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 60, de junho ultimo, da Delegação no Estado de Goya, consultando sobre si a subvenção de 60:000\$ ao Governo do mesmo Estado, para destruição dos

rios Tocantins e Araguaia, está sujeita a prestação de contas. — Mandou-se proceder de acco do com o parecer, isto é, que a subvenção de que se trata não está sujeita a prestação de contas.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 497, 1.224, 1.317, 1.017 e 1.223 do corrente e de julho ultimo, distribuição do credito de 1:690\$ a Delegacia em S. Paulo, por conta da verba 8ª e restituições de 172\$235, 133\$310, 183\$879 e 172\$235 a diversos de quotas de montepio pagas a mais. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 68, de agosto ultimo, da Estação de Assistência, pagamento de 94\$100 á Companhia Commercial e Maritima, por fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza porque a ordem de pagamento não declara qual a estação pagadora.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Avisos ns. 1.335, 3.740, 4.072, 4.217, 4.312, 2.812 e 1.984, de março, agosto e setembro ultimos, distribuição de credito de 3:405\$ á Delegacia em Sergipe, por conta da verba 12ª, pagamentos de 2:308\$331 a diversos, 3:889\$916 a Light and Power e outros, 449 840 a A. Gomes Pereira, 180\$ a João Henrique Raffard Sardinha, de gratificações, fornecimentos e diarias e restituições de 95\$577, 594\$469 a diversos, de quotas de montepio pagas a mais.

Aviso n. 4.371, do corrente, adiantamento de 3:500\$ ao escravidão do J. I. de Accidents no Trabalho, para despesas no 4º trimestre. — Ordenou-se o registro dos alludidos distribuições de credito, pagamentos e adiantamento.

Avisos ns. 4.172 e 4.350, do mez findo e do corrente, pagamentos de 1:133\$333 e 20\$ a diversos, por gratificações e serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 4.461 e 4.482, de setembro ultimo, pagamentos de 4:110\$ e 685\$ a Mayrink Veiga & Comp. e outro, por fornecimentos. — Registrou-se.

N. 4.087, de agosto ultimo, pagamento de 11:800\$ a The Baldwin Locomotive Works, por fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, porque a declaração relativo á verificação da scripturação do material está feita na conta pelo mesmo funcionario que passou o recibo a primeira vez do empolho.

N. 4.535, do mez findo, pagamento de 5:850\$ a J. A. Gonçalves, de fornecimento ao Deposito Naval do Rio de Janeiro. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.455, do corrente, pagamento de 3:488\$ a Ribeiro Costa & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

Ns. 3.318 e 3.319, de 29 de setembro, solicitando reconsideração dos actos do Tribunal em sessões de 27 e 24 de agosto ultimo, que recusaram registro ás despesas de 195\$396 e 40\$ a Oscar Siqueira Vianna e Antonio Gomes Smith, de diferença de vencimentos e diarias.

Ns. 3.079 e 3.195, de setembro findo, pagamentos de 13\$ e 530\$ a diversos, por fornecimentos de material e diferença de vencimentos.

Offícios ns. 463, 11 781 e 929, de setembro findo e do corrente, do Observatorio Nacional, Directoria de Meteorologia e Instituto Biologico, pagamentos de 1:171\$100, 226\$ e 900\$ a diversos, por fornecimentos e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 1:185\$ a Lyvenal Costa, de divida de exercícios findos; 4:500\$ e 7:661\$ a Paulo Vieira e José Simão, de fornecimentos; 271\$321 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de fornecimentos de passagens; 20\$330 a Heraclito & Comp., de fornecimentos; 300\$ a Arthur Guedes Filho, de diarias; 12:000\$ ao Hospital Centenario; de divida de exercício findo; 83\$930 ao 2º tenente Raymundo Candido do Rego Barros, de restituição de montepio; 146\$187, ouro, a Irineia Bornhausen, de restituição; 170\$910, ouro, e 63\$880, papel, a M. Hilper, & Comp., de restituição; 10\$945 a João de Assis, de restituição; 168\$903 ao capitão Luiz Galdino de S. Leão, 48\$328 a Maria L. Teixeira, de restituições; 88\$204, ouro, e 62\$728, papel, a Francisco de O. Albuquerque, de restituição; 268\$ a João Grossi Sobrinho, de restituição; 504\$308 ao bacharel Rome Gibson, de diferença de vencimentos; 122\$210 ao major Francisco de Vasconcellos, de restituição para o montepio. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 52, do mez findo, da Assistência e Prophylaxia, pagamento de 5:508\$300 á Companhia Commercial e Maritima, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 4.305, do corrente, pagamento de 1:133\$333 a 4º procurador da Republica interino, Dr. Miguel Buarque P. Guimarães, de gratificação de setembro findo. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.456, 4.614, 4.754, 4.336 e 3.830, de setembro e agosto ultimos, pagamentos de 12:297\$271, 6:508\$520, 10:100\$, 2:287\$333 e 1:003\$200 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.430, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Antonio Marques Bronze Junior, para arrendamento de predio. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 2.454, 2.448, 2.443 e 2.465, do corrente, pagamentos de 29:739\$, 1:647\$500, 19:832\$38 e 1:926\$900 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.651, 3.191, 3.057, 3:144, de junho e setembro ultimo, annullação do credito de 483\$870 no Thesouro Nacional ficando em «ser» no Tribunal e pagamentos de 293\$, 1:200\$ e 5:631\$513 a diversos, por

fornecimentos e vencimentos. — Mandou-se pro e ler de accordo com o parecer quanto a a rulação de credito, ordenando-se o registro dos pagamentos.

C. f. s. ns. 11.770 11.772, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 80\$ e 80\$ a diversos, como auxilio e gratificação. — Registrou-se.

Officio n. 1.532 do mez findo, do Serviço do Algodão, pagamento de 4:28\$500 a Oscar Tava & Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 982, do mez findo, do Serviço Geológico, pagamento de 300\$ a Joaquim Duarte de Oliveira, como auxilio. — Reconsiderou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 128\$896 a Eduar P. Camello de Almeida, 330\$ a João da Costa X. do Vale, 133\$343 a José Geminiano Cidade, 86\$158 a João Baptista de Mello, 7\$997 a João Catta Pro'a, 32\$456 a José Lopes Cardoso 105\$ a Adã Pereira, como restituições; 1:000\$ a Delé aci em Minas Geraes, para mudança de arquivo da extinta Thesouraria de Fazenda; 100\$, ouro, como distribuição a Delegacia na Bahia por conta da verba 29, 400\$ a Delegacia em Minas Geraes, por conta da verba 23, 750\$, a mesma Delegacia, por conta da verba 8, 22:734\$266 a Raymundo Levi Neves, de gratificação; de 1:440\$ ao 1º tenente do Exército Antonio M. de Abreu Fialho, como restituição de quota de montepio paga a mais; 1:000\$ a Ariosto Cesar Acredo, de dividendos de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 847, 623, 848, 209 e 849, de fevereiro e junho ultimos, restituição de réis 172\$221 137\$793, 172\$236, 16\$862 e 128\$905 a diversos, de quotas de montepio pagas a mais. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.339, do corrente, pagamento de 2:975\$ a diversos, de auxilio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.457 e 4.608 do mez findo, pagamentos de 13:570\$ e 27:800\$ a diversos, por fornecimentos.

Ns. 3.659, 4.022, 3.911, 4.065, 4.160 e 4.266, de agosto ultimo, distribuição do credito de 5:730\$ a Delegacia em Santo Catharina, por conta da verba 29, e restituições de 183\$348, 139\$986, 182\$245, 99\$990 e réis 191\$134 a diversos, de quotas de montepio pagas a mais.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.431, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Companhia Commercial e Maritima, para fornecimentos. — Registrou-se.

—Relat dos pelo Sr. ministro Tavaes de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.422, do corrente, pedindo reconsideração do despacho de 27 de agosto ultimo, pelo qual se negou registro a des-

pera com o pagamento de 2:603\$410 a A. Placido Marques & Comp., e o ros, por fornecimentos de artigos do expediente a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. — Registrou-se.

Officios:

N. 11.800 do corrente, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 5:866\$ a A. Placido Marques & Comp., por fornecimento no corrente anno.

Ns. 926, 2.938, 11.663, 2.926, 934, 4.184, do corrente, da Estatística, Meteorologia, Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 238\$, 556\$700, 499\$923, 1:280\$, 1:600\$ e 450\$700 a diversos, de diarias; fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Av's n. 1.276, de maio ultimo, pedindo a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 1.230:907\$861, papel, para que o Ministerio da Fazenda ponha em Londres, a disposição do consul geral do Brasil em Nova York, Sebastião Sampaio, mediante saque telegraphico, a importância de \$147.677, 41, para aquisição de tres sondas destinadas ao Serviço Geológico e Alimeraoico. — Foi negado registro por não ter sido cumprida a parte final da letra b do art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade quanto a procedencia da tomada da cambial no acto do encipeho.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De reversão da pensão militar de D. Maria Theresia Peixoto de Barros Pessoa para D. Maria Annunciada Peixoto Abreu, Anna Peivoto Ramos, Joaquina Peixoto da Costa, filhas do finado marechal Floriano Peixoto. — Julgou-se legal a reversão.

De pagamentos de 11:000\$000 a Miguel Cochona, de fornecimentos de 1924; réis 3:287\$634 ao Dr. João Lindolpho Camara, de differença de vencimentos por substituições; 23:000\$000 a Guilhermê Maria L. Assburg, por fornecimentos; 41:500\$000 a Valentin B. Bouças, por serviços prestados; 5:950\$ a Victor Ghefina de fornecimentos em 1924; 160\$ a Silva Rebelto, como indemnização. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a D. Margarida de Lima Brito e outra, viuva e filha do ex-professor Dr. Floriano Corrêa de Brito. — Julgou-se illegal a concessão, de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.070, 1.238, 77, 831, 928, de junho e agosto ultimos, restituições de 172\$205, 172\$210, 172\$225 137\$793 e 16\$448 a diversos, de quotas de montepio pagas a mais.

Officios ns. 40, 999, 77, 84, do corrente e do mez findo, da Intendencia da Guerra e Assistencia e Prophylaxia, pagamentos de 134:940\$, 38:750\$, 1:672\$30 e 1:026\$ a diversos, por fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.702, do mez findo, pagamento de 91\$ a Bastos Dias, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 4.397 do corrente, distribuição do credito de 33:000\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 28. — Ordenou-se o registro, feita a anulação.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.663, 4.712, 4.637 4.732, 4.632 e 4.493, do corrente e do mez findo, distribuição dos creditos de 600\$ 8:325\$ e 633\$334 as Delegacias Fiscaes em Sergipe, Matto Grosso e Pernambuco, por conta das verbas 17 e 16 e pagamentos de 2:4 2\$500, 958\$800 e 28:945\$300 a diversos, como indemnização e por fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições e pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.437, 2.447 e 2.453, do corrente, pagamentos de 24:325\$, 104\$ e 1:820\$ a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 10, de setembro findo, com a cópia do decreto n. 13.349, de 14 do corrente, que proroga por mais tres mezes o prazo da entrega das installações e obras de electrificação do trecho de Barra Mansa a Augusto Festana, na Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedross:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 673, 1.753, 985, 561, 549 e 4.450, da Escola Wencslau Braz, Inspeção Agrícola, Serviço Mineralógico, Jardim Botânico e Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 546\$, 600\$, 130\$, 1:160\$, 200\$ e 63\$, a diversos, de montepio; fornecimentos, ajuda de custo, differença de vencimentos e auxilio. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 423\$ a Antonio Baptista Soares e outros, funcionarios da Caixa de Amortização, por substituições; 60\$ a Arlino Cardoso da Costa Bastos, 500\$ a Aquilino Dagard, 1:000\$ a Hippolito Ramos de Freitas, 317\$622, o. r. e 19\$515, papel, a Naceli & Comp., 750\$ a diversos, da Contadoria Central, 5:400\$ a Felix Damas, 161\$05 a José Vicente Dias, de differença de vencimentos, restituições, ajuda de custo e serviços prestados; 41:335\$ a João Bispo de S. e C. Brandão & Comp., por fornecimentos; 1:643\$832 ao Dr. Waldemar de Avilar do Andrade, de differença de vencimentos por substituições; 511\$945 a diversos, de gratificação por substituição; 8:545\$ a Nicolina Soares de Sant'Anna, de fornecimentos em 1925. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 448, de agosto ultimo, da Delegação do Estado do Maranhão, encaminhando o requerimento em que Luiz Edmundo Riedel, escripturario da Fazenda de Coroa, pede relevação da multa que lhe foi imposta pela não comprovação de um adiantamento. — O Tribunal resolveu rejeitar a multa.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 850, 846, 228, 23 e 766, do março e junho ultimos, restituições de 137\$395, 206\$646, 379\$062, 161\$121 e 172\$211, a diversos, de quotas de montepio pagas a mais. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.333, 4.360 e 4.216, do mez de setembro e outubro corrente, distribuição do credito de 1:500\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 27, e pagamentos de 148\$387 e 4:296\$ a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha :**Avisos :**

Ns. 4.402, 4.664 e 4.119, de setembro ultimo e setembro do anno proximo findo, pagamentos de 336\$400, 7:590\$ e 85:165 a diversos, por fornecimentos e depósitos. — Ordenou-se o registro.

N. 4.490, do mez findo, pagamento de 246:000\$ a Prado Peixoto & Comp., pela 1ª prestação de fornecimento de lanchas ao mesmo ministerio. — Registrou-se.

N. 4.580, do mez findo, indemnização de 150\$ ao continuado do Director de Aeronautica, José Calazans Rego, de despesas de associo de casa e miudas, durante o segundo trimestre do corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos :**

N. 2.456, do corrente, pagamento de réis 4:159\$360 a Ribeiro Costa & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

N. 2.432, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Sigfried Mayer Laux & Companhia, para fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 249 E, de setembro ultimo, da Inspectoria Federal de Estradas, pagamento de 216\$ a Antonio de Souza L. Machado, de ajuda de custo. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.308, 3.491, 3.213, 3.428, 3.335 e 3.077, do mez findo, pagamentos de 1:000\$ e 150\$ a diversos, como auxilio e gratificações e distribuição do credito de 1:155\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 9ª, e pagamentos de 4:521\$590, 688\$500 e 56\$100 a diversos, por fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Officios ns. 325, 4.335, 4.312, 2.255, 2.154, 4.057, 4.091, 11.599, 1.773, 970 e 1.578, de agosto ultimo, do corrente e do mez findo, do Instituto de Chimica, Industria Pastecil, Fomento Agricola, Povoamento, Meteorologia e Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 2:251\$259, 1:900\$, 680\$, 72\$590, 200\$, 2:904\$770, 550\$500, 1:714\$, 99\$, 774\$100 e 422\$516 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Aviso n. 13.343, do corrente, com a cópia do contracto celebrado com J. Mourão & Comp. Ltd., para execução de serviços. — Registrou-se.

Officio n. 953, do corrente, da Escola Superior de Agricultura, pagamento de 1:468\$ a diversos, de diarias. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De concessão de pensão a Joanna Muniz Barreto, mãe viúva do marinho Alides Alves Muniz. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De concessão de reversão da pensão percebida por D. Maria Suzana Werneck, viúva do telegraphista João Werneck Sampaio para suas filhas solteiras D. Leonor Elvira Werneck da Capistrano e outra. — Julgou-se legal a concessão.

De montepio civil a D. Flausina Nogueira, viúva do ex-amanuense da Directoria Geral dos Correios Alexandre Nogueira. — Julgou-se legal.

De pagamentos de 150\$ a Horacio Motta da Silva, de vencimentos; de 1:000\$ a Americo Leitão, 2:338\$296 ao Dr. Mario Maciel Wanderley, de divida de exercicios findos; 1:225\$637 a Guilherme C. Sampaio Leite, de divida de exercicios findos; 118\$ a Leopoldina Railway Co., 1:960\$ a J. O. Pereira & Comp., 151\$500 a F. Bri-

guet, 2:690\$ a Raimundo Borges da Silva, 7:800\$ a Francisco Whitake, 44\$100 a Amazon River Steam, 38\$220 a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, 1:135\$596 a Francisco da Silveira Filho, 3:849\$ a Maria Mercedes dos Santos, 160\$ a Ernestina José Pereira, 445\$841 a Francisco Cardoso Lopes, 750\$ a Leovigildo Alvares, 559\$400 a Ruy Asato Bezerra, 1:797\$351 a Aurino Mayrink de Oliveira, de pensões, restituições e dividas de exercicios findos: 25\$286, ouro, e 15\$793 papel a The Texas Company, como restituição.

De distribuição dos creditos de 9:714\$108 a Delegacia de S. Paulo, por conta da verba 23ª, 496\$ a Delegacia do Amazonas, por conta da verba 28ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de credito.

De concessão de aposentadoria a Julio Valentim Gutierrez, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Jacintho Lins Pereira Cabrita, officil de gravura da Imprensa Nacional. — O Tribunal julgou illegas as concessões, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 471, 474, 367, 1.319, 1.382 e 655, de setembro ultimo e setembro do anno findo, distribuição dos creditos de 1:000\$ e 6:593\$ a varias delegacias fiscaes, por conta das verbas 2ª e 8ª, adeantamento de 1:000\$ ao Dr. Frederico Curio de Carvalho, para attender a despesas, e restituições de 137\$797, 172\$234 e 44\$160 a diversos, de quotas de montepio pagas a mais.

Officios ns. 63, 235 e 1.002, do mez findo, da Assistencia e Prophylaxia, Intendencia da Guerra e Fabrica de Cartuchos, pagamentos de 6:167\$560, 2:850\$, 11:833\$339 e 1:675\$800 a diversos, por fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições, adeantamentos e pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 4.331, 4.321, 4.383 e 3.646, de agosto ultimo e outubro corrente, distribuição a varias delegacias do credito de 224:450\$ por conta da verba 26ª e pagamentos de 6:000\$, 30:000\$ e 419\$710 a diversos, por fornecimentos.

N. 4.085, de setembro ultimo, adeantamento de 5:000\$ a Ignacio Manoel Paiva Antunes, para despesas.

Ns. 4.079 e 4.355, do mez findo, pagamentos de 146:992\$ e 1:505\$ a Barros & Comp., por fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições, adeantamentos e pagamentos.

Ns. 4.235 e 863, do mez findo e junho ultimo, pagamentos de 250\$ a Carlos Alberto Fuyo Ronco, de differença de vencimentos e 117\$450 a diversos, por fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

N. 4.133 de agosto ultimo, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 18 de julho ultimo, o qual negou registro ao contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e as firmas Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., A. Barros & Comp. Ltd., Lino & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos do grupo 59—Material de construcções civis. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 4.521, 4.516, 3.452, 3.875, 4.458, 4.493 e 4.233, do mez findo, pagamentos de 4:045\$555, 490\$, 309\$360, 1:231\$650 e 8:640\$

a diversos, por fornecimentos e como distribuição a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 17ª.

N. 4.413, do mez findo, distribuição a Delegacia Fiscal em Pernambuco, do credito de 3:071\$472, por conta da verba 14ª.

Ns. 4.469, 3.953, 3.934, 3.809, 4.274 e 3.590, do mez findo e agosto ultimo, pagamento de 922\$490 a Santa Casa de Misericórdia, por serviços prestados e restituições de 215\$578, 238\$907, 13\$936, 135\$533 e 133\$936 a diversos, por quotas de montepio pagas a mais.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 2.415, 2.276 e 2.437, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a A. Barros & Comp., para fornecimentos e pagamentos de 1:150\$ e 1:500\$ a diversos, por fornecimentos.

N. 2.411, do mez findo, pagamento de 7:416\$750 a Benjamin Pompeu Accioly, por fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto e pagamentos.

Nada mais haendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 17 do corrente para a seguinte sessão ordinaria; dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Casa de Detenção do Districto Federal

Termo de contracto celebrado entre a Casa de Detenção do Districto Federal e a Companhia Commercial e Maritima para fornecimento de um auto-transporte de presos a que se refere o edital publicado no *Diário Official* de 30 de agosto e seguintes.

As quatorze horas do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e vinte e oito, compareceu nesta secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, perante o senhor director, coronel Arthur de Meira Lima, a Companhia Commercial e Maritima, estabelecida nesta cidade á rua Benedictinos numero um a sete e á avenida Rio Branco numeros quatorze e dezesseis, e declarou que, para o fornecimento de um auto-transporte de presos, assigna o presente contracto resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de trinta de agosto, cinco, seis, nove, doze, quinze e dezoito de setembro proximo passado, tendo sido a proposta relativa ao fornecimento em questão publicada integralmente ás folhas vinte e um mil duzentos e noventa e cinco do *Diário Official* do dia vinte e dois de setembro proximo passado, juntamente com as actas de abertura e encerramento da presente concorrência, obrigando-se a Companhia Commercial e Maritima a fornecer dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da extracção do respectivo pedido, um auto-transporte de presos, chassis camião "International", modelo S 24, com rodas trinta e duas por seis e uma sobressalente, motor

de quatro cylindros e uma e meia toneladas de capacidade; a carroceria será de madeira de lei com cantoneiras de ferro batido em todos os angulos, completamente blindada com chapa de ferro nas seis faces. Na parte trazeira do carro, haverá uma entrada de ar; mas, de forma que, do exterior, não seja visto o interior do carro. A lotação do auto-transporte será de quatorze pessoas, sendo fixos os bancos e ao longo do eixo; junto ao *chauffeur* e atraz do banco do guarda ou ajudante de *chauffeur*, banco este que deverá ser movel, ficará a porta do carro, de ferro e corrediça, com fechadura muito forte e duas chaves. A pintura do carro será a "Duco" e, nos lados, em letras douradas, a fogo, Casa de Detenção; e o preço será de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), tudo de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste contracto, devendo ser observadas, para o fornecimento, as seguintes condições:

Primeira — A Companhia Commercial e Maritima obriga-se a sellar a conta e duplicata do accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando sua factura logo após o fornecimento, em tres vias, todas datadas e assignadas, sendo a primeira via convenientemente sellada, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100\$000) si apresentar a conta fora do tal prazo.

Segunda — A Companhia Commercial e Maritima, neste instrumento denominada contractante, obriga-se a fornecer o auto-transporte de presos, obedecendo rigorosamente aos termos da clausula vigesima primeira do edital acima citado e a empregar na confecção do auto material só de primeira qualidade.

Tercera — Não sendo o auto-transporte entregue a esta repartição dentro do prazo estabelecido ou sua confecção não obedecendo ás condições exigidas, fica a Casa de Detenção do Districto Federal com o direito de mandar confeccionar o carro onde lhe convier, correndo por conta da contractante toda e qualquer diferença de preço para mais.

Quarta — As multas em que incorrer a contractante serão impostas pela directoria da Casa de Detenção do Districto Federal, com recurso para o senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, e serão deduzidas de caução feita para garantia deste contracto, sendo a contractante obrigada a entrar com a importação equivalente á multa imposta, para completar a caução, logo que receba a intimação, por escripto, para tal fim expedida, só podendo ser relevada a multa imposta mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante, no Thesouro Nacional, em vinte e dous de outubro de mil novecentos e vinte e oito, antes da assignatura deste contracto, a importância de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), conforme provou com o documento numero mil cento e sessenta e dous (1.162), no qual vem declarado que ás folhas setenta e oito do livro "Depositos e Cauções" do Thesouro Nacional foi escripturada a caução acima citada, ficando o recibo da mesma depositado nesta secretaria até final cumprimento deste contracto, correspon-

dendo este deposito a 5 %, cinco por cento, sobre o valor da proposta apresentada, conforme estabelecia a clausula quinta (5ª) do edital a que se refere este contracto.

Sexta — Esta caução só será levantada pela contractante depois de haver sido verificado ter a mesma cumprido fielmente as condições que lhe foram impostas.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — A despesa resultante deste fornecimento, na importancia total de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), é empenhada de uma só vez e paga no Thesouro Nacional, á vista da conta devidamente processada, e correrá por conta da sub-consignação numero quatro "A" (4-A) "Para aquisição e concertos do material de transporte de presos", da verba numero dezesete (17), material da Casa de Detenção do Districto Federal, lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, tendo sido feita a deducção respectiva na sub-consignação indicada.

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo do contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director, coronel Arthur de Meira Lima, pela Companhia Commercial e Maritima, representada neste acto pelo senhor Victor Ligneul, por procuração, e pelas testemunhas Rodolpho Alves de Oliveira e João Manoel da Costa, que se achavam presentes nesta secretaria e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampillas federaes, representando o valor de quarenta e oito mil réis. Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e vinte e oito. — Arthur de Meira Lima. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, Victor Ligneul. — Rodolpho Alves de Oliveira. — João Manoel da Costa, como testemunhas. — Visto. Pestana de Aguiar, chefe de secção.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Iliro Camões

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Sayão Porto, Brailio, e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Buil maqui e Sá.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'A Brazilian Sales Corporation (Companhia Brasileira de Vendas), para o archiamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Dr. Scholl S. A., para o archiamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas). — Deferido.

D'A Companhia de Armazens Gerar Sant'Anna, para o archiamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de regulamento interno). — Deferido.

D'A Companhia Industrial de Caixas de Madeira, para o archiamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação). — Deferido, pelo parecer.

De L. Machado & Ferreira, D. Oliveira & Silva, Miranda & Moura, Rocha & Barros, Tavares, Abranchés & Silveira, A. Souza, Carvalho & Santos, Moledo & Baraçal, Lapate & Bello, Dias & Verissimo, Vasques & Moraes, Gomes Junior & Comp., Diogo & Antelo, José Fernandes Novaes & Comp., Pinto, Sanches & Comp., Girs Burg & Comp., Costa & Pinho, Kropf & Comp., F. Araujo & Santos, M. M. Acquatone & Comp.

Constantino & Souza, para o archiamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De J. Bogossian & Irmão; Costa & Accauhy, Alves & Queiroz, para o archiamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Jeronymo & Araujo, para o archiamento de seu contracto social. — D. care c estado civil do socio.

De Souza & Coelho, para o archiamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Bhering & Comp., Gusmão, Doura'o & Baldassini Limitada, Cervejaria Polonia Limitada, Silveira & Martins, J. Brigueit & Comp. e Huber, Machado & Comp., para o archiamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Bhering & Comp., para o archiamento de suas transferencias de quotas. — Deferido.

De David Leal & Comp., para o archiamento de sua alteração de contracto. — Cancelado o registro da firma substituida, deferido.

De Rodriguez & Fernandes, para o archiamento de sua alteração de contracto. — Indeferido, pelo parecer.

De Regnier & Comp., para o archiamento de sua alteração de contracto. — Declarem a data do archiamento do contracto.

De Campos & Comp., para o archiamento de sua alteração de contracto. — Modifiquem a firma.

De O. C. Almeida & Comp., A. Pereira & Scorreira, J. Gomes Machado & Comp., Merched & José Falluh, Gomes Junior & Comp., Lourenço Reis & Fernandes, Dias, Botelho & Comp. e Cadilhe, Teixeira & Vasconcellos, para o archiamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Elisio Ferreira Affonso, Jayme Fichman & Comp., J. Paes, Cincinato Barbosa, Elidoro Ferreira, Barros & Araujo Feio, Lopes, Campos & Comp., B. Ramos de Oliveira & Comp., Limitada, Gonçalves Sá & Companhia, Zeferino, Gonçalves & Comp., Villela & Bastos, C. Cunha, Osmar & Martins, Tavares & Neves, Rocha & Garrido, Herve Villela & Comp., Dias & Herculano, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Cunha, Dias & Comp., para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Francisco Augusto da Motta, pedindo registro do seu diploma. — Deferido.

De Maria da Muniz Acquarone, pedindo registro da autorização para commerciar. — Deferido.

De Campos & Aleixo, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

De J. G. Pereira & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma e matrícula (saída de um sócio commanditário).—Annote-se.

Da Companhia Constructora Nacional S. A., pedindo anotação em seus estatutos (transferência de sede).—Annote-se.

Da Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, para o arquivamento de seu balancete de armazens geraes.—Deferido.

Da Companhia Carioca de Armazens Geraes, para o arquivamento de seu balancete de armazens geraes.—Deferido.

Da Companhia Commercial e Marítima S. A., para o arquivamento de seu balancete de armazens geraes.—Deferido.

De Fernando Queiroz, Alberto do Carmo Real, J. S. Burradas, para os cancellamentos de suas firmas.—Cancele-se.

De José Martins, para o cancellamento de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

Relação dos contratos, distractos e alterações, arquivados em sessão do dia 15 de outubro de 1928:

Contractos:

De L. Machado & Ferreira, firma composta dos socios solidarios José Ferreira e Antonio Luiz Machado, para o commercio de mercaderias, etc., á rua Dr. Carmo Netto n. 289, com o capital de 26.000\$, prazo indeterminado.

De D. Oliveira & Silva, firma composta dos socios solidarios Dona Deley de Oliveira e Nesto Borges Mello Silva, para o commercio de exploração de productos insecticidas, á rua Fernandes Guimarães numero 14, com o capital de 6.000\$, prazo indeterminado.

De A. Souza, Carvalho & Santos, firma composta dos socios solidarios Antonio de Souza, Manoel Rodrigues de Carvalho e Joaquim Luiz dos Santos, para o commercio de criação e venda de porcos, com o capital de 7.500\$, prazo indeterminado.

De Dias & Verissimo, firma composta dos socios solidarios Antonio Gonçalves Dias e Sebastião Verissimo Bastos, para o commercio de café e bebidas, á rua Benedicto Hypólito n. 152, com o capital de 15.000\$, prazo indeterminado.

De Vasques & Moraes, firma composta dos socios solidarios Francisco Vasques Martins e Adolpho Moraes, para o commercio de officina de concertos e venda de chapéus para homens, á rua Buenos Aires n. 179, com o capital de 10.000\$, prazo indeterminado.

De Dioso & Antelo, firma composta dos socios solidarios Dioso Peres Gonçalves e Clemente Antelo Mata, para o commercio de bar, etc., á rua Buenos Aires n. 45, com o capital de 15.000\$, prazo indeterminado.

De José Fernandes Novaes & Comp., firma composta dos socios solidarios José Fernandes Novaes e João Peixoto, para o commercio de café e botequim, á rua Evaristo da Veiga n. 53, com capital de 20.000\$, prazo indeterminado.

De Pinto, Sanchez & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Corrêa Pinto e Luiz Sanchez, e do commanditário Manoel Rodrigues Duarte Rosa, para o commercio de barbeiro, etc., á rua Chile n. 14, com capital de 27.000\$, prazo de 5 annos.

De Costa & Pinto, firma composta dos socios solidarios José Luiz da Costa e Ricardo Pinto Marques, para o commercio de

paderia, á rua D. Zulmira n. 98, com capital de 90.000\$, prazo indeterminado.

De Kropf & Comp., firma composta dos socios solidarios Leopoldo Kropf de Siqueira e Queiroz, Fernando Kropf de Siqueira e Antonio Kropf Soares, para o commercio de fabrico de doces em calda, á rua dos Ourives n. 143, com capital de 20.000\$, prazo indeterminado.

De Moledo & Baraçal, firma composta dos socios solidarios Manoel Moledo Antelo e José Baraçal, para o commercio de botequim, etc., á rua Machado Coelho n. 174, com capital de 20.000\$, prazo indeterminado.

De Gins Burg & Comp., firma composta dos socios solidarios Lezer Gins Burg e Samuel Batuchank, para o commercio de barbeiro, á rua Visconde de Itana n. 121, com capital de 3.000\$, prazo indeterminado.

De F. Araújo & Santos, firma composta dos socios solidarios Adriano Fonseca de Araújo e Fernando Francisco dos Santos, para o commercio de botequim, á rua Visconde de Santa Isabel n. 85, com capital de 21.000\$000, prazo indeterminado.

De M. M. Acuarone & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Marietta Muniz Acuarone e do socio de industria, Adolpho Costa, para o commercio de farmacia, á rua Pinheiro Freire n. 71, com capital de 30.000\$000, prazo indeterminado.

De Rocha & Barros, firma composta dos socios solidarios, Clovis Rocha e Lazaro de Barros, para o commercio de construcções etc, com capital de 50.000\$000, prazo 5 annos.

De Miranda & Moura, firma composta dos socios solidarios, Manoel Francisco Miranda e Alvaro Lopes Moura, para o commercio de botequim, etc., á rua Lins de Vasconcellos n. 529, com capital de 20.000\$, prazo indeterminado.

De Tavares, Abranches & Silveira, firma composta dos socios solidarios, José Tavares de Oliveira, Francisco Abranches Rocha e João Silveira Barradas, para o commercio de fazendas etc, á rua dos Andradas n. 31, com capital de 100.000\$000, prazo indeterminado.

De Lapa'e & Bello, firma composta dos socios solidarios, Miguel Lapa'e e José Antonio Bello, para o commercio de catelaria etc, á Avenida Passos n. 104, com capital de 60.000\$000, prazo indeterminado.

De Constantino & Souza, firma composta dos socios solidarios, Lucinda da Silva Constantino e Candido de Souza, para o commercio de liquidos e comestiveis, á avenida dos Democraticos n. 608, com o capital de 9.000\$, prazo indeterminado.

De Gomes Junior & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Gomes Machado Junior, Justino Gomes Machado, José Gomes Machado e dos socios de industrias Augusto Pereira Telles, Ignácio Vieira da Fonseca e Joaquim de Carvalho, para o commercio de molhados, etc., á rua do Catete n. 19, com o capital de 180.000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada, o capital social fica elevado a réis 900.000\$000.

De Silveira & Martins, o capital social fica augmentado em mais 5.000\$000.

Da Cervejaria Polônia Limitada, o capital social fica elevado á 1.250.000\$000.

De Delphim & Leal, a firma social fica modificada para David Leal & Comp., e o capi al social fica elevado a 150.000\$.

De Bliering & Comp., o capital social fica elevado a 9.000.000\$.

De J. Briéniet & Lomp., alterando a clausula primeira do seu contracto social.

De Huber, Machado & Comp., retira-se o socio João Huber recebendo a importancia de 13.960\$170, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Cadilhe, Teixeira & Vasconcellos, pelo fallecimento do socio Antonio Fernandes Cadilhe recebendo seus herdeiros a importancia de 86\$800, ficando com o activo e passivo os socios Sebastião Alves Teixeira e Arádio de Vasconcellos na importancia de 8.666\$940.

De Dias, Botelho & Comp., retiram-se os socios Francisco Paredes Dias e Emilio Henriques Botelho nada recebendo os dous socios, ficando com o activo e passivo o socio Clemente Affonso Barroso na importancia de 20.000\$000.

De Lourença Reis & Fernandes, retira-se o socio Adolpho Fernandes Loba'o recebendo a importancia de 8.000\$ ficando com o activo e passivo o socio Lourenço Gomes dos Reis na importancia de 36.160\$390.

De Merchel & José Falluh, retiram-se os socios Merched Falluh recebendo a importancia de 1.259\$500 e o socio José Falluh recebendo a importancia de 4.395\$20.

De A. Ferreira & Sorreira retira-se o socio Augusto Gonçalves Sorreira recebendo a importancia de 500\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Ferreira na importancia de 10.000\$00.

De O. C. Almeida & Comp., retiram-se os socios Alberto Alves de Almeida e Orlantino Candido de Almeida nada recebendo os dous socios.

De Lapale, Bello & Comp., pelo fallecimento do socio Gil Rocha, recebendo seus herdeiros a importancia de 38.024\$834, retiram-se os socios Miguel Lapale e José Antonio Bello recebendo cada um a importancia de 30.000\$000.

De J. Gomes Machado & Comp., retiram-se os socios José Gomes Machado, Augusto Pereira Telles e Ignácio Vieira da Fonseca, recebendo os tres socios a importancia de 82.399\$290.

De Gomes Junior & Comp., retiram-se os socios Gomes Machado Junior e Justino Gomes Machado, recebendo os dous socios a importancia de 101.734\$869.

NOTICIARIO

No Palácio do Catete estiveram hontem o Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, pela Directoria do Patronato Juridico dos Condenados, de que é presidente, para convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir á sessão magna comemorativa do 5º anniversario de sua fundação, que se realizará no dia 30 do corrente, ás 16 horas, no edificio do Fórum desta Capital, na sala do Instituto da Ordem dos Advogados; e o Sr. L. de Magalhães Tavares, consul adjunto do Brasil em Paris, que de partida para o seu posto, foi apresentar as suas despedidas ao Chefe do Estado.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Boletim diário da Direcção de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 26 de outubro de 1928

Previsões para o período de 18 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Instavel, continuando sujeito a chuvas. Temperatura: Estavel á noite em ascensão de dia. Ventos: Variaveis, por vezes frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Estavel, continuando sujeito a chuvas, salvo a l'este, onde continuará ameaçador com chuvas. Temperatura: Estavel á noite, ligeira ascensão de dia, salvo a l'este, onde será estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas em São Paulo, melhorará no Paraná e bom nos demais Estados. Temperatura: Em ascensão. Ventos: Variaveis, sendo que, em Santa Catharina e Rio Grande predominarão os do quadrante norte, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 25 ás 15 horas do dia 26

O tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador. A temperatura foi estavel á noite, tendo subido ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram maxima 25°4 e minima 18°0 e as temperaturas extremas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram maxima 24°4 e minima 20°0, observa as respectivamente ás 12 horas e 55 minutos e 2 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis, frescos por vezes, com predominancia dos de sul a l'este.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m.m.	Tempo e phenomenos		
	Em m.m.	Diferença em 24 horas	C. ntigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therézina.....	60.4	0.0	23.0	0.0	SE	2	6a	—	B.	38.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	60.3	0.3	29.0	-1.0	SE	2	6a	—	3.	27.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Iguatú (X).....															
Natal.....	62.0	0.0	28.0	0.0	SE	2	3b	—	B.	23.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Paratyba.....	60.5	—	27.0	—	ES	5	6b	—	lo.	29.0	23.0	0.0	B.	B.	l.
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	63.1	0.8	28.0	2.0	E	2	6b	—	l.	31.0	18.0	0.0	B.	—	B.
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	61.8	-0.1	26.0	0.0	E	5	2a	Vagas.	B.	23.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.9	-0.3	27.0	0.0	E	2	3a	—	B.	28.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá (X).....															
Ondina.....	63.4	0.3	27.0	1.0	SE	2	6a	Franq.	B.	29.0	22.0	0.0	l.	l.	B.
Barra.....	60.4	0.4	28.0	2.0	SE	2	6a	—	B.	33.0	23.0	0.0	l.	l.	l.
Caetité.....	63.2	0.0	22.0	1.0	SE	5	2b	—	B.	27.0	16.0	0.0	l.	l.	B.
Ilhéos.....	63.0	-0.5	26.0	-1.0	NE	2	2b	Esp.	B.	23.0	20.0	4.0	lo.	l.	ll.
Porto Seguro.....	63.9	1.4	26.0	0.0	NE	2	6a	Franq.	B.	27.0	21.0	0.0	∞.	B.∞.	B.
Bello Horizonte (X).....															
Januaria.....	60.0	0.5	23.0	-1.0	C	0	9c	—	l.	29.0	21.0	2.0	l.	Mo.	l.
Theophilo Ottoni.....	61.7	-0.9	22.0	1.0	NW	2	9b	—	l.	23.0	20.0	0.0	l.	l.	l.
Caxambu (X).....															
São Lourenço.....	57.1	-5.7	21.0	1.0	C	0	9b	—	l.	23.0	15.0	0.0	l.	l.	lo.
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	62.9	-0.9	19.0	1.0	C	0	9a	—	B.	26.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	62.5	-0.9	21.0	1.0	N	2	6a	—	B.	23.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	763.5	-1.6	19.0	2.0	NE	2	9e	—	l.	18.0	17.0	1.0	B.	B.	l.
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	60.5	—	25.0	—	C	0	9b	—	l.	33.0	22.0	12.0	l.	Mo.	B.∞.
Corumbá.....	59.4	0.0	27.0	1.0	SW	2	6b	—	l.	38.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana.....	58.5	—	29.0	—	N	2	6b	—	l.	38.0	22.0	0.0	B.	B.	l.
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	64.5	0.7	22.0	0.0	N	0	9b	Chão.	l.	24.0	20.0	4.0	l.	l.	B.
Cachoeiro de Itapemerim.....	62.6	2.5	23.0	4.0	C	0	9b	—	l.	23.0	—	0.0	l.	l.	B.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	64.5	-1.5	22.0	-1.0	N	2	9b	Pqs. vagas.	I.	24.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Campos	64.6	-1.2	21.0	-1.0	S	2	9b	—	I.	24.0	19.0	—	I.	Mok.	I.
Friburgo	64.4	-0.8	19.0	1.0	C	0	9b	—	I.	19.0	15.0	2.0	I.	I.	I.
Petropolis	63.6	-1.8	20.0	2.0	N	2	9b	—	I.	18.0	15.0	2.0	I.	I.	I.
Rezende	63.0	-1.9	21.0	3.0	E	2	9b	—	I.	22.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Therezopolis	63.9	-1.8	20.0	3.0	NE	2	8b	—	I.	18.0	16.0	1.0	Mo.	B. III	Mo.
Cabo Frio	64.5	-1.7	22.0	0.0	NE	2	9b	Chão.	I.	—	20.0	1.0	I.	I.	I.
Angra dos Reis	64.8	-1.3	21.0	0.0	SE	2	9b	Chão.	I.	24.0	18.0	—	I.	I.	Mo.
S. Paulo	64.3	0.6	17.0	0.0	E	2	9b	—	I.	23.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Santos	65.1	-0.3	20.0	-2.0	E	2	9b	Pps. vag s.	I.	2.0	19.0	1.0	I.	I.	I.
Ribeirão Preto	59.1	-0.6	26.0	3.0	S	2	9a	—	B.	32.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal	61.4	-0.5	21.0	1.0	NE	2	6b	—	I.	31.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Faxina	64.2	-0.3	23.0	2.0	SE	2	6a	—	B.	29.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X)															
Curitiba	66.9	0.4	16.0	-1.0	E	5	9b	—	I.	22.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá	66.0	2.0	21.0	1.0	C	0	2a	Chão.	B.	24.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava	63.3	—	17.0	—	E	5	0	—	B.	26.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	64.9	0.5	17.0	-0.0	NE	2	0	—	B.	26.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Florianópolis	67.1	—	22.0	2.0	C	0	3b	Tranq.	B.	25.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Lages	65.0	—	16.0	—	SE	2	0	—	B.	23.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	65.4	—	18.0	—	C	0	0	—	B.	30.0	16.0	0.0	B.	B.	B. III
S. Francisco	65.8	0.7	19.0	0.0	S	2	9b	Chão.	I.	27.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Alegre	66.6	0.8	20.0	0.0	C	0	3	—	B. 8	27.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana	64.4	—	21.0	—	E	2	0	—	B. 8	30.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz Gonzaga	63.6	0.3	20.0	2.0	SE	2	0	—	B.	29.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria	66.3	—	21.0	—	SE	2	2a	—	B.	27.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Montevideo	66.3	0.9	18.0	-1.0	SE	2	—	—							
Buenos Aires	65.0	0.5	23.0	1.0	NE	2	0	—							

As temperaturas maximas verificaram-se em Theresina e Cuyabá 0. As temperaturas minimas verificaram-se em Curitiba com 9.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados são sujeitos á rectificação com os mappa mensaes.

Convenções— Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens; baixas; d) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HL, halo lunar; CS, coroa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0 C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 25 ás 9 horas do dia 25.

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á deficiência dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu em geral instavel com chuvas e chuveiros esparços. Ás 9 horas de hoje, o tempo foi em geral incerto, com chuvas e chuveiros em varias localidades de Minas e Estado do Rio de Janeiro. Os ventos foram variaveis e fracos, frescos em Vassouras. A temperatura elevou-se. Não é feita a synopse dos Estados de Goyaz e Mato Grosso devido á deficiência dos despachos usuaes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi em geral bom, salvo em algumas localidades de São Paulo, onde decorreu instavel com chuveiros em Santos e Iguap. Ás 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom, salvo em S. Paulo onde foi incerto, com chuveiros em Santos. Sopraram ventos do quadrante leste, com fraca intensidade e com rajadas fortes em Castro e Passo Fundo. A temperatura foi em geral estavel.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affensos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	—	26.2	—	26.1	—	28.4	26.5	26.4	24.2	26.7
Minima	—	19.6	—	20.0	17.8	20.0	20.2	20.4	19.8	19.9
Chuva	—	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 26).....			Rio S. Francisco (Dia 25).....		
Guararema.....	.18	.00	Pirapóra.....	.30	.03
Jacar hy.....	.08	-.02	S. Francisco.....	-.07	-.11
Caçapava.....	.39	-.10	Januaria.....	.16	-.08
Pindaibonhãzaba.....	.59	-.20	Ca inhanha.....	.33	-.02
Guaratinguá.....	.49	-.07	Rio Branco (X).....		
Rezen de.....	.35	-.05	Barra do Rio Grande.....	-.05	.10
Barra do Pirahy.....	1.15	-.03	Romanso.....	.38	.08
Anta (X).....			Joazeiro.....	.72	.03
Porto Novo do Cunha.....	.12	.03	Cabrobó.....	.95	0.0
S. Fidelis.....	.12	.03	Piranhas (X).....		
Campos.....	4.63	.04	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 26).....			Bacia Amazonica (Dia 24).....		
Aquidaban.....	1.52	-.16	Labrea.....	.78	
Warnaw (X).....			Manaos.....	8.52	-.02
Passo Manso (X).....			Maués.....	.04	.01
Blumenau.....	1.90	-.55	Itaiuba.....	.10	.00
Gaspar.....	2.73	-.28	Altamira (X).....		
Ilhota.....	2.54	-.21	Porto Velho.....	4.00	2.92

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 26) — Subindo lentamente em Cachoeira, S. Fidelis e Campos; estacionario em Guararema e Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 25) — Baixando entre São Francisco e Catrinhanha e em Piassabussú; estacionario em Joazeiro e Cabrobó e subindo lentamente no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 25) — Baixando em todo o curso.

Bacia Amazonica (Dia 24) — Subindo lentamente em Maués, estacionario em Itaiuba e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (XX).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Onjina (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	9.30										
Porto Seguro (XX).....	7.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	14 hs.	S 9	SE 4	NE 3	N 6	NW 8	—	—	—	2.150 ms.	
Santos (XX).....	9.30										
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	N 2	NNE 3	N 4	N 1	N 5	E 3	S 6	SSE 11	7.110 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	SE 8	NE 3	ENE 11	ENE 10	ENE 9	SSE 3	ESE 10	—	4.500 ms.	

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido á presença de nuvens baixas.

Previsões para o período de 18 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bem com nebulosidade, salvo a noite onde de instav el passará a bom. Temperatura estavel a noite, em ascensão de dia

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 26 às 15 horas do dia 27

O tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas e trovoadas; a noite é instável; hoje, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador com chuvas fracas pela madrugada. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 24,4 e mínima 18,2, e as temperaturas extremas verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 23,7 e mínima 18,2, respectivamente, às 10 horas e 55 minutos e 5 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de s.l. a leste, por vezes frescos, atingindo a sua maior velocidade a 14, ms. por segundo às 18,30 e 19,30.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e ph. noutros	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 ho.as	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belem (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Girajahu (X).....															
Theozzina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Paratyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Kocite (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Neionha.....	60.7	-0.3	26.0	0.0	E	5	6a Vagas.	B.		27.0	24.0	0.0 B.	B.	B.	B.
Macció (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema(X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
Ondina(X).....															
Barra (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro	61.9	-2.0	26.0	0.0	NE	2	6b Tranq.	1.		27.0	20.0	2.0 lo.	B.	lo.	lo.
Bello Horizonte	60.8	—	19.0	—	C	2	9b —	1.		29.0	17.0	10.0 lo.	lo.	l.	l.
Januaria	58.0	-2.2	25.0	2.0	C	0	9e —	1.		27.0	21.0	1.0 l.	7*	8.	8.
Thicophilo Oitoni	60.0	-1.7	23.0	1.0	SE	2	9b —	1.		27.0	21.0	0.0 B.	B.	B.	B.
Caxambú (X).....															
São Lourenço	61.1	4.0	22.0	1.0	C	0	3a —	B.		29.0	12.0	19.0 l.	l.	lo.	lo.
Cambuquira	61.9	—	18.0	—	—	—	6b —	1.		28.0	13.0	— l.	l.	l.	l.
Passa Quatro.....	62.3	-0.6	19.0	0.0	NE	2	3a —	B.		26.0	15.0	0.0 B.	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	62.5	0.0	20.0	-1.0	—	—	6a —	B.		27.0	14.0	0.0 B.	B.	B.	B.
Juiz de Fóra.....	763.1	-0.4	20.0	1.0	SE	2	9b —	1*		23.0	16.0	2.0 l.	l.	Mo.	Mo.
Goyaz	60.3	—	29.0	—	C	0	9b —	1.		—	19.0	0.0 l.	l.	l.	l.
Catalão (X).....															
Cuyabá	59.8	-1.4	27.0	9.0	C	0	3a —	B.		34.0	22.0	1.0 l.	OK.	l.	l.
Corumbá	59.4	0.0	25.0	-2.0	SE	2	3a —	B. ∞		35.0	21.0	17.0 OK.	OK.	B.	B.
Aquidauana	56.5	2.0	28.0	-1.0	C	9	3s —	B.		35.0	17.0	0.0 B.	B.	B.	B.
Matto Grosso (X).....															
Victoria	62.4	-2.1	24.0	2.0	N	2	9b Cluo.	1.		24.0	21.0	1.0 lo.	l.	l.	l.
Cach. Itapemerim (X)...															

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 27):			Rio São Francisco (Dia 26):		
Guararema.....	.18	.00	Pirapóia.....	.35	.05
Jacarehy.....	.11	.03	São Francisco.....	.03	-.01
Caçapava.....	.29	-.02	Janaúra.....	.08	-.08
Pindamonhangaba.....	.43	-.02	Carinhanha.....	.82	-.01
Guaratinguetá.....	.40	.00	Rio Branco.....	.53	—
Rezende.....	.40	.05	Barra do Rio Grande.....	.06	-.04
Barra do Pirahy.....	1.21	.06	Remanso.....	.43	-.05
Anta.....	.09	—	Joazeiro.....	.75	.03
Porto Novo de Cunha (X).....			Cabrobó.....	.96	.09
São Fidelis.....	.20	.08	Piranhas.....	.01	—
Campos.....	4.54	-.09	Penedo (X).....		
Rio Itaipava-Assu (Dia 27):			Bacia Amazonica (Dia 25):		
Aquidaban.....	1.43	-.09	Manáos.....	.52	.00
Warnaw (X).....			Maués.....	.03	-.01
Passo Manso (X).....			Obidos.....	.86	-.04
Flumenau.....	1.70	-.20	Itaituba.....	.10	.00
Gapar.....	2.54	-.16	Altamira (X).....		
Ilhota.....	2.43	-.08	Taperinha.....	.98	-.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 27) — Subindo em Rezende, Barra do Pirahy e São Fidelis; estacionario em Guararema e Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 26) — Continúa baixando em S. Francisco e Carinhanha e em Barra do Rio Grande e Passabussu; estacionario em Cabrobó e subido no resto do curso.

Rio Itaipava-Assu (Dia 27) — Continúa baixando em todo o curso.

Bacia Amazonica (Dia 25) — Estacionario em Manáos e Itaituba e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	9.30										
Porto Seguro (XX).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	14.00	SE 7	ESE 7	SE 5	NE 2	E 2	WSW 6	SW 9	SW 12	5.400 ms.	
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianópolis.....	9.30	NW 3	NNW 4	NNE 5	NE 7	NE 8	ESE 4	SE 4	SSW 6	6.150 ms.	
Porto Alegre (X).....	9.36										

(X) Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem por se achar o céu encoberto por nuvens baixas.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.1	0.7	21.0	-1.0	S	2	9b	P. vagas.	I.	24.0	18.0	12.0	I.	Mok.	
Campos.....	64.3	0.3	21.0	0.0	S	2	9b	—	I.	27.0	19.0	12.0	I.	Mok.	
Friburgo.....	63.3	-1.1	18.0	-1.0	N	2	9b	—	I.	20.0	14.0	12.0	I.	Mo.	
Petropolis.....	64.8	1.2	16.0	-4.0	C	0	9c	—	I.	22.0	13.0	18.0	I.	Mok.	
Rezende.....	63.8	0.8	20.0	-1.0	E	5	9b	—	I.	28.0	17.0	20.0	I.	Mok.	
Theozópolis.....	64.2	0.3	17.0	-3.0	S	2	9b	—	I.	22.0	14.0	41.0	I.	Mok.	
Cabo Frio.....	65.1	-5.4	20.0	2.0	E	2	9b	Chão.	I.	—	18.0	47.0	I.	Mok.	
Angra dos Reis.....	65.5	0.7	22.0	1.0	SE	2	9b	Chão.	I.	23.0	18.0	15.0	M*	Mok.	Mo.
São Paulo.....	63.3	-1.0	20.0	3.0	SE	2	9b	—	I.	20.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Santos.....	64.5	0.6	24.0	4.0	SE	2	6b	Tranq.	I.	—	18.0	22.0	Mo.	Mo.	Mo.
Ribeirão Preto.....	58.8	-0.3	25.0	1.0	E	5	9b	—	I.	33.0	17.0	0.0	B.	B.	I.
S. Carlos do Pinhal.....	61.5	0.1	20.0	1.0	SE	2	6b	—	I.	—	14.0	0.0	I.	I.	I.
Faxina.....	65.2	1.0	21.0	-2.0	SE	5	9b	—	I.	30.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas ().....															
Curitiba.....	65.8	-1.1	16.0	0.0	E	5	6b	—	I.	22.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Paraná.....	63.0	-3.0	22.0	1.0	E	2	3a	Tranq.	B.	26.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava.....	63.4	0.1	15.0	2.0	E	2	0	—	B.	24.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas.....	64.3	0.6	16.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	26.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Florianópolis.....	66.9	-9.8	21.0	-1.0	C	0	6b	Tranq.	I.	25.0	18.0	1.0	B.	B.	Io.
Lages (X).t.....	64.6	-0.4	17.0	1.0	—	—	3b	—	B.	23.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Herval.....	65.3	0.1	18.0	0.0	SE	5	0	—	B.	30.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco.....	65.1	-0.7	20.0	1.0	SE	2	6b	Tranq.	I.	23.0	18.0	2.0	Io.	B.	I.
Porto Alegre.....	65.3	-1.3	22.0	2.0	C	0	0	—	B.	28.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana.....	62.7	-1.7	20.0	-1.0	SE	2	0	—	B.	30.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga (X). Santa Victoria.....	65.9	-0.4	19.0	-2.0	NE	2	6a	—	B.	25.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Montevideo.....	65.6	-1.3	22.0	4.0	N	2	2	—							
Buenos Aires.....	63.4	-1.6	22.0	-1.0	N	2	0	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra com 40.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Curitiba com 6.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegrama. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; n) nuvens altas; e) nuvens enlaidadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; T, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, coroa solar; el, coroa lunar; ei, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se a Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopsis do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas deixamos de elaborar a synopsis desta zona.

Zona Centro — No decorrer das 24 horas o tempo foi mau, com chuvas esparsas, fortes no Estado do Rio, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em varios pontos da zona e ventos fortes no Districto Federal e Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral insuavel com chuviscos no Estado do Rio sendo bom nublado em varios pontos. A temperatura declinou. Sopraram ventos variaveis fracos, saldo em Rozendo e Itaperuna onde fora frescos e grande parte do Estado do Rio onde reinou calmaria.

Zona Sul — O tempo, nas ultimas 24 horas foi instavel com chuvas em partes de São Paulo, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas e ventos fortes em Piquete, e, bom no resto da zona. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom nublado, salvo pouas localidades de São Paulo onde era incerto com chuviscos em Faxina e Ribeirão Preto. A temperatura manteve-se em geral esta el. Sopraram ventos variaveis fracos, salvo, varios pontos desta zona onde foram frescos e Castro onde foram fortes, tendo predominado a componente leste.

Nota — O serviço telegraphico, foi fraco. A presente synopsis foi elaborada com os dados da Rede Meteorologica recebidos até 14 horas e 39 minutos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantada
Maxima.....	25.0	25.6	26.4	25.5	—	28.2	25.6	24.2	24.4	26.1
Mínima.....	19.0	18.0	17.2	18.1	—	19.0	18.5	21.4	18.4	18.3
Chuva.....	5.0	3.0	8.0	9.0	—	—	1.0	8.6	10.8	3.3

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$326	\$328
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Allemanha.	—	2\$001
Sobre Portugal.	—	\$383
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$167
Sobre Hespanha.	—	1\$362
Sobre Suissa	—	1\$615
Sobre Suecia	—	2\$248
Sobre Noruega.	—	2\$242
Sobre Dinamarca.	—	2\$242
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	8\$273	8\$383
Sobre Montevideo.	—	8\$587
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$551
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$070
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$369
Sobre Japão (yen)	—	4\$000
Sobre Rumania.	—	\$054
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria	—	1\$182

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$600
Libras (papel)	41\$400
Libras (papel)	\$455

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	720\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	770\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	770\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	737\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	166\$009
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	181\$500
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	112\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	59\$000
Banco do Commercio	170\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	226\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	226\$500
Banco do Brasil	488\$000
Companhia Confiança Industrial	120\$000
Companhia Brasil Industrial	425\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	340\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	180\$000
Debentures Companhia Brasileira Exploração de Portos	202\$000

Vendas a prazo

50 apolices diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port. V/V 30 dias	737\$000
--	----------

Vendas por alvará

4 apolices uniformizadas de 200\$, 5 %	720\$000
14 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	770\$000
5 apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 outubro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Fazenda, admittiu a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as obrigações nominativas, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, de 1 a 80.000, jures de 5 % ao anno, pagos por semestres vencidos, de 1 a 10 dos mezes de abril e outubro de cada anno, emitidas de conformidade com o decreto n. 18.438, de 22 de outubro corrente, sob a denominação "Obrigações Rodoviarias".

A amortização será feita no mez de novembro, á razão de 5 % do total em circulação, verificado até 30 de setembro de cada anno, representadas por cautelas, que serão opportunamente substituidas por titulos definitivos.

Na secretaria desta Camara acha-se archivado um exemplar da cautela das obrigações.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Assucar

	Saccos
Entrada de Campos	1.133
Sahidas	5.719
Existencia	19.810

Mercado, frouxo.

Preços do branco crystal, 63\$ a 65\$000.

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Sahidas	1.013
Existencia	7.279

Mercado firme.

Preços:

Sertões — typo 4, classe 2ª	44\$000 a 45\$000
Primeiras sortes — typo 4, classe 1ª	43\$000 a 44\$000
Medianos — typos 6 e 7	40\$000 a 41\$000
Typo 5 — Primeira	41\$000 a 42\$000
Typo 5 — Norte	41\$000 a 42\$000

Café

	Saccas
Entradas	8.640
Sahidas	11.695
Existencia	285.115

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	47\$100
Typo 4	46\$100
Typo 5	45\$100
Typo 6	44\$100
Typo 7	43\$100
Typo 8	41\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 27 de outubro de 1928

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	28\$700	28\$650	—	—	—
Fevereiro	28\$575	28\$450	—	—	—
Março	28\$450	28\$375	—	—	—
Outubro	29\$400	29\$175	—	—	—
Novembro	29\$125	29\$000	—	—	—
Dezembro	28\$900	28\$800	—	—	—

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, não funciona aos sabbados.

Disponivel base typo 7, 43\$100.

Mercado, firme.

Vendas até 10 1/2, 3.087 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

Diaria:	Ouro	Papel	Total
De 27 de outubro de 1928	195.048\$478	239.716\$187	434.764\$665
De 27 de outubro de 1927	160.893\$881	217.778\$519	378.672\$403
Diferença para mais em 1928	34.154\$594	21.937\$668	56.092\$262
Mensal:			
De 1 a 27 de outubro de 1928	6.711.355\$994	9.031.181\$632	15.742.537\$626
De 1 a 27 de outubro de 1927	5.228.151\$366	5.930.591\$315	11.158.745\$681
Diferença para mais em 1928	1.483.204\$628	3.100.590\$317	4.583.791\$945
Annual:			
De 2 de janeiro a 27 de outubro de 1928	62.604.464\$389	80.599.701\$569	143.204.165\$958
De 2 de janeiro a 27 de outubro de 1927	55.309.893\$873	65.016.797\$933	120.326.691\$806
Diferença para mais em 1928	7.294.570\$516	15.582.903\$636	22.877.474\$152

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média

Mensal:			
De 1 a 27 de outubro de 1928:			
Em ouro	30.650.762\$824		
Em papel	9.031.181\$632	39.681.944\$456	
De 1 a 27 de outubro de 1927:			
Em ouro	23.876.980\$989		
Em papel	5.930.591\$315	29.807.572\$304	
Diferença para mais em 1928		9.874.372\$152	
Annual:			
De 2 de janeiro a 27 de outubro de 1928:			
Em ouro	285.914.588\$861		
Em papel	80.599.701\$569	366.514.290\$433	
De 2 de janeiro a 27 de outubro de 1927:			
Em ouro	252.600.285\$317		
Em papel	65.016.797\$933	317.617.083\$250	
Diferença para mais em 1928		48.897.207\$183	

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda		Diferença para mais em 1928	2.883.976\$579
Arrecadada de 1 a 26 de outubro de 1928	16.043.311\$209	Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de outubro de 1928	182.557.284\$666
Arrecadada em 27 de outubro de 1928 ..	430.298\$389	Em igual período de 1927	163.750.201\$882
	16.473.639\$598	Diferença para mais em 1928	18.807.082\$784
Em igual período de 1927	13.589.663\$019		

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio definitivo durante o 1º trimestre do anno de 1928:

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística convido os remittentes das correspondencias abaixo discriminadas a retirar-as dentro do prazo de um anno, a contar da publicação do presente edital, na thesouraria da Directoria Geral dos Correios, nos dias uteis das 10 ás 16 horas, mediante apresentação dos respectivos certificados de registros os seguintes registrados com valor declarado: registrado n. 151, com valor declarado de 20\$, de Leme, para Alagoas remittido por Orlando G. Lima; n. 463, com valor de 5\$000, de Praça Duque de Caxias para Vassouras, remittido por Marcella Maria da Conceição; n. 2.524, com valor de 30\$000, de praça Duque de Caxias para Sergipe, remittido, por Clara da Silva; n. 1.385, com valor de 50\$, de praça Duque de Caxias para São Paulo, remittido por José Manoel; numero 1.979, com valor de 6\$000, de praça Duque de Caxias para esta capital, remittido por Anna d'Avilla Zandaro; n. 2.878, com valor de 11\$000, de avenida Rio Branco para São Paulo, remittido por Suzana Muguet; n. 1.683, com valor de 10\$000, de Pedregulho para estação de Sant'Anna, remittido por Fausto Zeferino; n. 122, com valor de 15\$000, de Pedregulho para Pará, remittido por Jovelina; n. 785, com valor de 10\$000, de Copacabana para Maceió, remittido por Carmelita; numero 361, com valor de 20\$000, de Barão de Mesquita para Minas, remittido por Leonida Gama; n. 573, com valor de 1\$000, de Barão de Mesquita para São Paulo, remittido por Avellar Doria; registrado simples n. 19.715 contendo 20\$000, de praça 11 de Junho para esta capital, remittido por Desiderio Manoel da Rosa; n. 1.112, contendo 10\$000, de praça da Igrejinha para Pernambuco, remittido por Minininha; n. 561 contendo 10\$000, de Pedregulho para Minas, remittido por Octaviano; n. 558 contendo 5\$000, de praça da Bandeira para esta capital, remittido por Antonio; carta expressa n. 3.967, contendo 2\$000, de origem ignorada para esta capital, remittido por Julia Martins. Registrados numeros: 4.373 contendo 100 escudos, de rua São Luiz de Gonzaga para Portugal, destinado a Virginia de Jesus da Silva; 17.420 contendo 80 escudos, de praça Municipal para Portugal, remittido por Roberto Porfírio da Luz; 181.784 contendo um relógio pulseira marca "Maro", de 7ª secção para Russia, remittido por Krenida; 128.415 contendo dous vidros de tintura "Fregoli", da succursal 7, para São Paulo, destinado a E. Marcondes Ferraz; 217.027, contendo 24 pares de meias marca "Interwoven", de avenida Rio Branco para São Paulo, destinado a

Dr. Arnaldo Vellaris: 5.237, contendo ignorada para esta capital, endereçada a Regina A. Fontoura; 181.087, contendo um brinquedo de folha, de avenida Rio Branco para Estado do Rio, remetido por Antonio da Costa; 73.242 contendo 4 pares de meias de algodão, 1 lenço e 3 bolsinhas de pano, da succursal 7, para São Paulo, remetido por Mario Braga. Encomendas numeradas: 7.150, contendo dous vestidos para criança, de rua São Luiz de Gonzaga para Minas Geraes, remetido por Carmen Fontes; 185.625, contendo 12 vidros de "Esmalte Oriental", de avenida Rio Branco para São Paulo, remetido por Beatriz Bianchi; 170.466, contendo 4 vidros de tintura "Onéa", de avenida Rio Branco para São Paulo, destinado a Zaida de Toledo Moraes; 218.169, contendo um cachimbo, da 7ª secção para Minas Geraes, destinado a Antonio J. Ferreira; 19.581, contendo uma navalha "Auto-Strop", de succursal 7, para Minas Geraes, destinado a Dr. Raymundo Cunha; 26.318, contendo uma navalha "Gilete", da succursal 7, para Campos, destinado a Rodolpho Barbosa Castro; 274.184, contendo uma navalha "Gilete", de 7ª secção para São Paulo, destinado a José Medina; 80.631, contendo uma navalha "Auto-Strop", da succursal 7, para Minas Geraes, destinado a Joaquim S. Gonçalves; s/n., contendo uma navalha "Auto-Strop", da succursal 7, para São Paulo, destinado a Oscar Pereira; 33.613, contendo uma navalha "Gilete", da succursal 7, para São Paulo, destinado a Admar Souza; 22.571, contendo uma navalha "Auto-Strop", de succursal 7, para Rio Grande do Sul, destinado a Alberto Augusto. 3ª secção da sub-directoria de Fiscalização e Estatística, em 9 de outubro de 1928. — Servindo de chefe de secção, João Avelino da Trindade, 1º official.

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Para conhecimento de quem interessar, faço publico que, no dia 28 do corrente, ficarão abertas, até a ulitimação dos trabalhos das eleições municipales, e exclusivamente para os mesmos, as repartições do Correio deste Districto Federal, constantes da relação abaixo. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1928. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Relação das repartições postaes que ficarão abertas até a ulitimação dos processos das eleições municipales, no dia 28 do corrente:

Rua Primeiro de Março.

Succursaes

Botafogo — Rua Voluntarios da Pátria ns. 227/9.
Estacio de Sá — Rua Aristides Lobo n. 255.
Praça Municipal — Rua Camerino n. 70.
Praça Duque de Caxias — Rua do Catete n. 267.
S. Christovão — Rua S. Christovão n. 561.
Villa Isabel — Avenida 28 de Setembro n. 339.
N. 7 — Rua 13 de Maio n. 70.
Agências
Gávea — Rua Marquez de S. Vicente n. 32.

Jardim Botânico — Rua Jardim Botânico n. 497, sobrado.
Rua da Passagem — Rua da Passagem n. 143.

Copacabana — Rua Barroso n. 89.
Cosme Velho — Rua Senador Octaviano n. 242.

Largo da Lapa — Rua Visconde Maranguapé n. 46.

Praça Tiradentes — Rua da Constituição n. 16.

Avenida Gomes Freire — Avenida Gomes Freire n. 115.

Paula Mattos — Rua do Riachuelo n. 330.

Praça 11 de Junho — Rua Senador Eusebio n. 222.

Rua Frei Caneca — Rua Frei Caneca n. 137.

Largo de Catumbý — Rua de Catumbý n. 66.

Praça da Bandeira — Avenida Lauro Müller n. 84.

Rua General Canabarro — Rua General Canabarro n. 431.

Fabrica das Chitas — Rua Desembargador Isidro n. 19.

Rua S. Luiz Gonzaga — Rua S. Luiz Gonzaga n. 42.

Rua Barão de Mesquita — Rua Barão de Mesquita n. 218.

S. Francisco Xavier — Rua S. Francisco Xavier n. 890.

Engenho Novo — Praça Engenho Novo n. 32.

Meyer — Rua Dr. Dias da Cruz numeros 137/139.

Engenho de Dentro — Rua Dr. Niemeyer n. 131.

Encantado — Rua Gustavo Riedel n. 42.

Cascadura — Rua Silva Gomes numero 23.

Madureira — Rua Dominus Lopes n. 195.

Tanque — Estrada da Freizeia numero 72.

Campo Grande — Rua Ferreira Borges n. 18.

Santa Cruz (Curato) — Rua Felipe Cardoso ns. 34 e 36.

Mangureira — Rua S. Francisco Xavier n. 516.

Paqueta — Rua Dr. Lacerda numero 35.

Zumbi — Campô da Ribeira numero 7.

Pedra — Rua Belchior da Fonseca n. 127.

Primeira secção do trafego, 23 de outubro de 1928.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartiçao, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 1.507, proprietario, rua José Hygino n. 206, 19\$798.

N. 1.521, proprietario, rua Antonio Basilio n. 57, 24\$111.

N. 1.463, proprietario, rua Barão de Mesquita n. 577, 29\$981.

N. 1.265, proprietario, rua Alice numero 83, 4\$486.

N. 1.260, proprietario, rua Aqueducto n. 319, 6\$211.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de outubro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 210 a 273 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua de São Christovão n. 147, Manoel S. Amorim.

Rua de São Christovão n. 439, Manoel J. Filgueiras.

Rua de São Christovão n. 519, Antonio R. Teixeira.

Rua de São Christovão n. 511, Waldecimiro Bastos.

Rua de São Christovão n. 497, Rita Izabel F. Costa.

Rua de São Christovão n. 495, Rita Izabel F. Costa.

Rua de São Christovão n. 495, Rita Izabel F. Costa.

Travessa Araujo n. 61, casa III, José Mello Mattos.

Rua de São Christovão n. 573, Florentino de Paula.

Rua de São Christovão n. 571, Mario F. Pinheiro.

Rua de São Christovão n. 565, Manoel Pinto.

Rua de São Christovão n. 561, Affonso F. Almeida.

Rua de São Christovão n. 609, Domingos Ferreira.

Rua de São Christovão n. 607, sobrado, Francisco R. E. Quadros.

Rua de São Christovão n. 595, José B. Gonçalves.

Rua de São Christovão n. 591, Amelia S. Corrêa e outros.

Rua de São Christovão n. 589, Antonio M. Gomes.

Rua de São Christovão n. 577, Joaquim A. G. Bernardes.

Rua de São Christovão n. 317, José M. Fernandes.

Rua de São Christovão n. 315, José Maria Fernandes.

Rua de São Christovão n. 313, casa IV, José M. Fernandes.

Rua de São Christovão n. 313, casa VIII, José M. Fernandes.

Rua de São Christovão n. 313, casa XI, José M. Fernandes.

Rua de São Christovão n. 199, Mathias Nogueira.

Rua de São Christovão n. 171, João José Ferreira.

Rua de São Christovão n. 165, Daniel Soares.

Rua de São Christovão n. 163, Daniel F. Soares.

Rua de São Christovão n. 161, Laura S. A. Motta e outros.

Rua de São Christovão n. 149, Porcina S. Soares.

Rua de São Christovão n. 141, Julio G. Lima.

Rua de São Christovão n. 137, Daniel F. Soares.

Rua de São Christovão n. 309, José M. Fernandes.

Rua de São Christovão n. 301, Luiz Turano.

Rua de São Christovão n. 329, Vasão Ortigão.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de outubro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 154 a 183 (série A), 195 a 205 (série B), 71 a 75 (série C), 397 a 434 (série D), 264 a 271 (série G), 725 a 732 (série H) e 478 a 577 (série F), expedidas por esta inspectoría para concertos e instalações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel n. 303, Raul G. Pedrosa.
Rua Coronel Rangel n. 307, casa I, Raul G. Pedrosa.
Rua Coronel Rangel n. 307, casa IV, Raul G. Pedrosa.
Rua Coronel Rangel n. 217, Raul G. Pedrosa.
Rua Coronel Rangel n. 321, Gerogino L. Salvaterra.
Rua Coronel Rangel n. 325 (fundos), Virutino F. Amaral.
Rua Coronel Rangel n. 335, Octacilio D. B. dos Santos.
Rua Coronel Rangel n. 353, Luiz Dantas de Paiva Barbosa.
Rua Coronel Rangel n. 357, Luiz Dantas de Paiva Barbosa.
Rua Coronel Rangel n. 364, Luiz Dantas de Paiva Barbosa.
Rua Coronel Rangel n. 365, Luiz Dantas de Paiva Barbosa.
Rua Coronel Rangel n. 367, Jardelina Dantas Telles.
Rua Coronel Rangel n. 401, Raymundo Telles Menezes.
Rua Coronel Rangel n. 409, Antonio Martins Rodrigues.
Rua Coronel Rangel n. 437, Francisco Paiva.
Rua Coronel Rangel n. 177 A, João Nascimento Torga.
Rua Coronel Rangel n. 270, Deolinda Silva de Almeida.
Rua Coronel Rangel n. 176 (antigo), Luiz Marques do Vaz.
Rua Coronel Rangel n. 444, Pedro Ferreira Vieira.
Rua Candido Benicio n. 326, Pedro R. José Rodrigues.
Rua Candido Benicio n. 321, Manoel Coelho.
Rua Candido Benicio n. 358, Gensini Billig.
Rua Candido Benicio n. 547, João M. da Gama.
Rua Candido Benicio n. 559, José Soares Filho.
Rua Candido Benicio n. 554, Itala de Lima Benicio.
Rua Candido Benicio n. 558, Maria Barroso.
Rua Candido Benicio n. 614, Antonio de Aguiar Diogues.
Rua Candido Benicio n. 615, Maria da Gloria Monteiro.
Rua Candido Benicio n. 644, Armando Franco Neiva.
Rua Candido Benicio n. 671, Emília da Fonseca Marques.
Rua Adelia n. 18, Luiz Dias Martins.
Rua Domingos Pereira n. 43, Guilherme Augusto.
Rua Pedro Domingues n. 96, casa I, Maria A. Cunha Gonçalves.
Rua Pedro Domingues n. 96, casa III, Maria A. Cunha Gonçalves.
Rua Pedro Domingues n. 96, casa IV, Maria A. Cunha Gonçalves.
Rua Pedro Domingues n. 96, casa VII, Maria A. Cunha Gonçalves.

Rua Pedro Domingues n. 96, casa VIII, Maria A. Cunha Gonçalves.
Rua Pedro Domingues n. 96, casa X, Maria A. Cunha Gonçalves.
Rua Pedro Domingues n. 96, casa XI, Maria A. Cunha Gonçalves.
Rua Pedro Domingues n. 96, casa XII, Maria A. Cunha Gonçalves.
Rua Pedro Domingues n. 96, casa XIII, Maria A. Cunha Gonçalves.
Praça de S. Roque n. 74 (Paquetá), Seminario S. José.
Praça de S. Roque sem numero (Paquetá), Seminario S. José (Capella).
Praça da Guarda n. 73, Ascensão do Almeida e outros.
Rua Nacional n. 87, Nelson Lambary.
Rua Itaquí n. 24 (Ramos), Anna Amalia.
Rua Pereira Nunes n. 61, Garibaldi V. Andrade.
Rua Pereira Nunes n. 135, Leandro A. Costa.
Rua Pereira Nunes n. 163, José L. Franes Lobo.
Rua Pereira Nunes n. 167, Gabriel R. Pereira.
Rua Pereira Nunes n. 185 A, Antonio M. Gomes Costa.
Rua Pereira Nunes n. 199, Carolina M. Rodrigues.
Rua Pereira Nunes n. 203, Juvenal J. Bastos e outros.
Rua Pereira Nunes n. 205, Georgina S. Carvalho.
Rua Pereira Nunes n. 215, Amelia L. Souza.
Rua Pereira Nunes n. 217, Manoel J. Gomes.
Rua Rufino de Almeida n. 36, Alda (menor).
Rua Rufino de Almeida n. 38, casa I, Alda (menor).
Rua Rufino de Almeida n. 38, casa IV, Alda (menor).
Rua Rufino de Almeida n. 48, Antonio J. Ribeiro.
Rua Rufino de Almeida n. 56, Helena S. Borda.
Rua Felipe Camarão n. 97, André Pires.
Rua Felipe Camarão n. 109, Antonio J. Almeida.
Rua Felipe Camarão n. 117, José V. Goulart.
Rua Felipe Camarão n. 113, Duarte R. Silva.
Rua Felipe Camarão n. 145, Duarte R. Silva.
Rua Felipe Camarão n. 149, Armando L. Castro.
Rua Felipe Camarão n. 151, Armando L. Castro.
Rua Felipe Camarão n. 169, Francisco S. Lobo.
Rua Felipe Camarão n. 173, Francisco S. Lobo.
Rua Felipe Camarão n. 175, Francisco S. Lobo.
Rua Felipe Camarão n. 179, Francisco S. Lobo.
Rua Paula Brito n. 54, casa II, Félix T. Oliveira.
Rua Paula Brito n. 86, Francisco Jesus.
Rua Paula Brito n. 240, Lino V. Rodrigues.
Rua Paula Brito n. 248, Alberto J. Fernandes.
Rua Paula Brito n. 28, S. José O. Vidal.
Rua Paula Brito n. 254, casa I, Alberto J. Fernandes.

Rua Paula Brito n. 254, casa II, Alberto J. Fernandes.
Rua Paula Brito n. 254, casa III, Alberto J. Fernandes.
Rua Paula Brito n. 254, casa IV, Alberto J. Fernandes.
Rua Paula Brito n. 33, Adelino Reis.
Rua Paula Brito n. 37, casa II, Adelino Reis.
Rua Paula Brito, n. 37, casa V, Adelino Reis.
Rua Catumby n. 68, Clotilde H. G. Cordeiro.
Rua Catumby n. 64, Manoel Thomaz da Silva.
Rua Catumby n. 58, casa II, Alfredo Giamuac.
Rua Catumby n. 56, Joaquim Anjos Costa.
Rua Catumby n. 52, casa IV, Joaquim Anjos Costa.
Rua Catumby n. 40, Alice Jesus Barbosa.
Rua Catumby n. 32, José Pereira da Camara.
Rua Catumby n. 28, Amelia Mattos Ribeiro.
Rua Oliveira Fausto n. 7, João C. Avila.
Rua Oliveira Fausto n. 15, João P. Junior.
Rua Oliveira Fausto n. 37, Balthazar S. Pereira.
Rua Oliveira Fausto n. 41, Balthazar S. Pereira.
Rua Oliveira Fausto n. 30, Candido João de Sá.
Rua Oliveira Fausto n. 16, casa I, Manoel Lage.
Rua Oliveira Fausto n. 10, Antonio Paulo Ribeiro.
Rua Oliveira Fausto n. 8, Antonio Paulo Ribeiro.
Travessa 11 de Maio n. 44, Albina G. Barroso Alves.
Travessa 11 de Maio n. 17, Rosa Chagorodoky.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 4, Emília Teixeira da Motta e Silva.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 52, Laura Rocha Guimarães.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 54, Laura Rocha Guimarães.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 64, Beatriz Rocha Araújo.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 66, Beatriz Rocha Araújo.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 74, José Gaspar da Rocha Junior.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 82, José Gaspar da Rocha Junior.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 110, casa II, José Antonio S. Pinto.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 110, casa IV, José Antonio S. Pinto.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 110, casa X, José Antonio S. Pinto.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 110, casa XII, José Antonio S. Pinto.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 110, casa XIV, José Antonio S. Pinto.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 116, casa XV, José Antonio S. Pinto.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 110, casa XIII, José Antonio S. Pinto.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 118, José Martins F. Mattos.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 124, casa V, Antonio Lima C. Castilho Branco e outro.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 123, casa VI, Antonio Lima C. Castilho Branco.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 124, casa VII, Antonio Lima C. Castilho Branco.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 124, casa VIII, Antonio Lima C. Castilho Branco.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 134, Januario M. Barbosa.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 141, Manoel F. Sylvestre.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 146, Feliciano V. Ferreira.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 152, Antonio P. Paulo.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 158, casa III, Ermelinda P. Braga.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 158, casa VIII, Ermelinda P. Braga.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 60, Ermelinda P. Braga.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 199, casa V, Antonio Gervasio A. Saraiva.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 173, Joaquim M. Soares.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 174, Domingos Galligani.

Rua do Riachuelo n. 111, casa IV, Carmelia Lattuca.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 155, Antonio S. Brasil.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 149, Antonio S. Brasil.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 143, Alecu J. C. Rocha.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 125, Narciso C. Pereira.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 119, Fidelis Campello.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 115, João da Silva Pinto.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 113, João da Silva Pinto.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 111, Narciso da Costa Pereira.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 93, José Maria de Azevedo.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 87, Albano Gomes de Oliveira.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 75, V. O. T. M. de São Francisco de Paula.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 69, V. O. T. M. de São Francisco de Paula.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 65, V. O. T. M. de São Francisco de Paula.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 63, V. O. T. M. de São Francisco de Paula.

Rua Carmo Netto n. 203, Joaquim Pinto Monteiro.

Rua Carmo Netto n. 207, Henrique Ferreira Eessa.

Rua Carmo Netto n. 215, Albino de Souza.

Rua Carmo Netto n. 221, Antonio José da F. Moreira.

Rua Carmo Netto n. 223, Manoel Lourenço Ferreira.

Rua Carmo Netto n. 225, Modesto Lama Louzada.

Rua Carmo Netto n. 227, Pedro e Thereza de Queiroz.

Rua Carmo Netto n. 229, Antonio José da Fonseca Moreira.

Rua Carmo Netto n. 241, Francisco Gonçalves Leonardo.

Rua Carmo Netto n. 243, Abilio Garcia.

Rua Carmo Netto n. 247, Antonio Teixeira Martins.

Rua Carmo Netto n. 251, João Cesar de Andrade.

Rua Carmo Netto n. 253, Bernardo Jacintho da Veiga.

Rua Carmo Netto n. 255, Francisco Fernandes Guimarães.

Rua Carmo Netto n. 269, Manoel Miguel Gonzalez.

Rua Carmo Netto n. 271, Manoel Miguel Gonzalez.

Rua Carmo Netto n. 277, Manoel da Cruz Faria.

Rua Carmo Netto n. 281, Rufino Pinto da Silva.

Rua da America n. 14, Pedro J. Oliveira e Odette Oliveira.

Rua Carmo Netto n. 287, José Antonio de Almeida.

Rua Carmo Netto n. 289, Magdalena G. da Fonseca.

Rua Carmo Netto n. 306, Nicola Elbbl.

Rua Carmo Netto n. 304, José Pereira Teixeira.

Rua Carmo Netto n. 300, José Antonio da Silva Pinto.

Rua Carmo Netto n. 298, casa I, José Antonio da Silva Pinto.

Rua Carmo Netto n. 298, casa II, Antonio da Silva Pinto.

Rua Carmo Netto n. 282, Carlos Belmiro e Avelino.

Rua Carmo Netto n. 280, Graciano P. Souto.

Rua Carmo Netto n. 270, Adolpho Markenzon.

Rua Carmo Netto n. 268, casa I, Adolpho Markenzon.

Rua Carmo Netto n. 268, casa III, Adolpho Markenzon.

Rua Carmo Netto n. 268, casa V, Adolpho Markenzon.

Rua Rego Barros n. 89, casa I, Maria Julia Barcellos Leal.

Rua Rego Barros n. 89, casa III, Maria Julia Barcellos Leal.

Rua Rego Barros n. 89, casa V, Maria Julia Barcellos Leal.

Rua Rego Barros n. 79, casa II, Maria Julia Barcellos Leal.

Rua Rego Barros n. 75, Francisco Henry Walter.

Rua Rego Barros n. 71, Francisco Henry.

Rua Rego Barros n. 65, Narciso da Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 41, José Maria da Costa.

Rua Rego Barros n. 34, Leonor Cunha Teixeira.

Rua Rego Barros n. 34, Leonor Caminha Figueiredo.

Rua Rego Barros n. 36, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 50, Paschoal Chrispini.

Rua Rego Barros n. 54, Paschoal Chrispini.

Rua Rego Barros n. 58, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 70, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 80, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 82, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 84, Zeferino José da Costa.

Rua Rego Barros n. 89, casa I, Maria Julia Barcellos Leal.

Rua Rego Barros n. 89, casa III, Maria Julia Barcellos Leal.

Rua Rego Barros n. 89, casa V, Maria Julia Barcellos Leal.

Rua Rego Barros n. 79, casa II, Maria Julia Barcellos Leal.

Rua Rego Barros n. 75, Francisco Henry Walter.

Rua Rego Barros n. 71, Francisco Henry.

Rua Rego Barros n. 65, Narciso da Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 41, José Maria da Costa.

Rua Rego Barros n. 34, Leonor Cunha Teixeira.

Rua Rego Barros n. 34, Leonor Caminha Figueiredo.

Rua Rego Barros n. 36, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 50, Paschoal Chrispini.

Rua Rego Barros n. 54, Paschoal Chrispini.

Rua Rego Barros n. 58, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 70, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 80, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 82, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 84, Zeferino José da Costa.

Rua Rego Barros n. 86, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 88, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 90, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 92, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 94, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 96, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 98, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 100, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 102, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 104, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 106, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 108, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 110, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 112, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 114, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 116, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 118, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 120, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 122, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 124, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 126, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 128, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 130, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 132, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 134, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 136, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 138, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 140, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 142, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 144, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 146, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 148, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 150, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 152, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 154, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 156, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 158, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 160, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 162, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 164, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 166, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 168, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 170, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 172, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 174, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 176, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 178, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 180, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 182, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 184, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 186, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 188, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 190, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 192, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 194, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 196, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 198, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 200, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 202, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 204, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 206, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 208, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 210, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 212, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 214, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 216, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 218, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 220, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 222, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 224, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 226, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 228, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 230, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 232, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 234, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 236, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 238, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 240, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 242, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 244, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 246, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 248, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 250, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 252, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 254, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 256, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 258, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 260, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 262, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 264, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 266, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 268, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 270, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 272, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 274, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 276, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 278, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 280, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 282, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 284, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 286, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 288, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 290, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 292, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 294, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 296, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 298, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 300, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 302, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 304, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 306, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 308, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 310, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 312, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 314, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 316, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 318, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 320, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 322, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 324, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 326, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 328, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 330, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 332, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 334, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 336, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 338, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 340, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 342, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 344, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 346, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 348, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 350, Narciso Costa Pereira.

Rua Rego Barros n. 352, Narciso Costa Pereira.

Rua do Cattete n. 88, Companhia Transporte e Carruagens.
Rua do Cattete n. 90, Companhia Transporte e Carruagens.

Rua do Cattete n. 92, casa V, Companhia Transporte e Carruagens.

Rua do Cattete n. 92, casa XXVII, Companhia Transporte e Carruagens.

Rua do Cattete n. 92, casa XXXIV, Companhia Transporte e Carruagens.

Rua do Cattete n. 92, casa XXXII, Companhia Transporte e Carruagens.

Rua do Cattete n. 92, casa XXVI, Companhia Transporte e Carruagens.

Rua do Cattete n. 92, casa XVIII, Companhia Transporte e Carruagens.

Rua do Cattete n. 100, Antonietta L. de Souza Marinho e outros.

Rua do Cattete n. 104, Maria M. Pereira Teffé.

Rua do Cattete n. 108, Veitor Cal Paz.

Rua do Cattete n. 140, Francisco P. R. Ortigão.

Rua do Cattete n. 144, Antonio Domingos Pereira.

Rua Morro da Providencia n. 53, José Luiz Sarmento & Irmão.

Rua Morro da Providencia n. 55, José Luiz Sarmento & Irmão.

Rua Morro da Providencia n. 57, José Luiz Sarmento & Irmão.

Rua Morro da Providencia n. 65, Luiz Marques C. Oliveira.

Rua Morro da Providencia n. 67, Luiz Marques C. Oliveira.

Rua Morro da Providencia n. 69, Luiz Marques C. Oliveira.

Rua Morro da Providencia n. 24, casa IV, Pedro José Marques de Magalhães.

Rua Morro da Providencia n. 47, José Miranda e outros.

Rua Morro da Providencia n. 51, João Bastos de Oliveira.

Rua Morro da Providencia n. 13, Domingos Caruso.

Rua Morro da Providencia n. 41, Narciso Costa Pereira.

Rua Guapy n. 8, Maria Ferraz.

Rua Guapy n. 14, Irmandade Cruz dos Militares.

Rua Guapy n. 22, Adelino Reis.

Rua Guapy n. 28, Joaquim José Luiz de Souza.

Rua Guapy n. 32, Manoel Martins de Araujo.

Rua Moncorvo Filho n. 57, casa IV, Maria Silva Bôa.

Rua Moncorvo Filho n. 57, casa V, Maria Silva Bôa.

Rua Moncorvo Filho n. 57, casa VII, Maria Silva Bôa.

Rua Moncorvo Filho n. 57, casa IX, Maria Silva Bôa.

Rua Moncorvo Filho n. 57, casa X, Maria Silva Bôa.

Rua Moncorvo Filho n. 57, casa XII, Maria Silva Bôa.

Rua Moncorvo Filho n. 57, casa XIII, Maria Silva Bôa.

Rua Moncorvo Filho n. 1, José de Souza Barros Sobrinho.

Rua Moncorvo Filho n. 3, Genêroza Machado Dias Colonna.

Rua Thereza Guimarães n. 7, João Nogueira Borges.

Rua Thereza Guimarães n. 25, Mario Belfort Ramos.

Rua Thereza Guimarães n. 31, Leonor M. Costa Milanez.

Rua Thereza Guimarães n. 33, Sylvia.

Rua Thereza Guimarães n. 37, Leonor Martins Costa Filanez.

Rua Thereza Guimarães n. 43, Alma Teixeira.

Rua Thereza Guimarães n. 26, Antonio Goulart de Souza.

Rua Thereza Guimarães n. 24, Casa (menor).

Rua Thereza Guimarães n. 18, João Caetano Fontes.

Rua Thereza Guimarães n. 14, Joaquim A. Costa Menezes.

Rua Thereza Guimarães n. 12, Ambrosina A. Macedo Soares.

Rua Thereza Guimarães n. 6, condessa de Caravellas.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 25 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8, NOS TERMOS DO ARTIGO 52 E SEUS PARAGRAFOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 1.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 31 de outubro, na sede da intendencia desta inspectorio, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de 3.200 diagrammas, em concurrencia permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragrafos do Código de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero 2.091, de 4 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio.

Os modelos estão na sede da intendencia, e o fornecimento será na razão de 200 exemplares para as 16 especies de diagrammas.

A concurrencia é feita sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscripção, devidamente sellados, dirigidos ao inspector de Aguas e Esgotos e entregues na intendencia, declarar a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo-os acompanhar de documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de quinhentos mil réis (500\$000), feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma repartição.

Segunda — Os interessados apresentarão na intendencia da mesma inspectorio, juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope sellado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos supra citados materiaes, por extenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital o se sujeitarão ás penas impostas pelo Código de Contabilidade Publica.

Terceira — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta inspectorio determinará inscripção para o fornecimento em questão, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas ás propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado no pedido de compra (empenho), cuja entrega deverá ser feita na sede da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital. Os preços não poderão exceder a mais de 10% dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dois ou mais concorrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Sétima — A inspectorio reserva-se o direito de não acceptar nenhuma das propostas ou annullar a concurrencia, casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização a nenhum dos concorrentes.

Oitava — O preço será dado em moeda da corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro mezes, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, 11 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidô os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Alves dos Santos, est. da Taquara n. 92.....	8\$88
José V. Mendonça Filho, Est. da Freguezia n. 525.....	8\$88
Ferreira Lopes & Branco, Estrada Marechal Rangel numero 366	12\$160
Light and Power Co. Ltd., rua Candido Benicio numero 121	23\$742
Société Anonyme du Gaz, rua Pereira Lopes n. 31.....	13\$920
Leopoldo Sone, rua S. Luiz Gonzaga n. 565	22\$596
Julio da Silva C. Rocha, rua Luiz Gonzaga n. 316.....	16\$961
Adelia B. Ferreira, rua Barão de Ubá n. 63.....	8\$077
Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Igatemy n. 14.....	22\$543
Maria Guiomar V. Cardoso, rua Barão de Igatemy numero 103	13\$923
Sociedade Beneficente Israelita, rua S. Christovão n. 189	13\$929
Maria Conceição Ponciano, rua S. Christovão n. 208.....	7\$675
Maximiniano Servino, rua Viuva Claudio n. 315.....	16\$643
Francisco da Silva Ferreira, rua D. Anna Nery n. 622.....	16\$643
Justino da Silva Lopes, rua S. Christovão n. 307.....	23\$041
Proprietário, rua B. do Bom Retiro n. 177	16\$051
Proprietário, rua B. do Bom Retiro n. 427	15\$361
Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 792	16\$678
Companhia do Gaz, rua Viana Drummond n. 83.....	19\$955

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 23 A.....	178151	City Improvements C. Ltd., rua Joaquim Silva ns. 86, 96, 102	395587	Proprietario, rua Jacintho n. 24	38668
Proprietario, rua Pereira Nunes n. 138	118065	Proprietario, rua Maia Lacerda n. 113	95795	Proprietario, rua Elias da Silva n. 81	135432
Proprietario, rua Amaral numero 74	128035	Proprietario, ladeira de Santa Thereza n. 144	45582	Proprietario, rua Jardim numeros 13 e 17	115392
Proprietario, rua Alzira Brandão n. 51 A	158967	Elvira Sá, ladeira do Castro n. 87	85151	Proprietario, Eng.º de Dentro n. 217	113343
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 44	235177	Yiuvia Pinheiro Machado, rua Moura Brasil n. 22	125637	Proprietario, rua Clovis Bevilacqua n. 71	135639
Proprietario, rua Santa Carolina n. 24	265721	Lopes Castro, rua da Lapa n. 71	78962	Proprietario, rua Antonio Basilio n. 63	215919
Proprietario, avenida 28 do Setembro n. 32	375426	Light and Power C. Ltd., rua Joaquim Silva n. 36	145799	Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 36	115387
Proprietario, rua Vianna Drummond n. 81	145361	Light and Power C. Ltd., rua da Lapa n. 71	105971	Proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 19	95934
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 396	105003	Antonio F. Nunes, rua Cosme Velho n. 3	75141	Companhia do Gaz, rua Dr. Silva Pinto n. 22	135499
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 259	205534	Hospital Muller dos Reis, ladeira Meirelles n. 20	95775	Proprietario, rua Silva Guimarães n. 52 A	95378
Proprietario, rua Santa Luiza n. 95, casa 2	105813	Antonio de Oliveira Sobral, rua Petropolis n. 16	135719	Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 99	85513
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 936	205133	Rosa de Jesus Bastos, rua 2 de Dezembro n. 148	45486	Proprietario, rua Universidade n. 45	195964
Proprietario, rua Dezemb. Izidro n. 46	105939	Proprietario, rua Benjamin Constant n. 152	115848	Proprietario, Estrada Nova da Tijuca n. 316	185692
Proprietario, rua Dezemb. Izidro n. 156	165502	Light and Power, rua Joaquim Silva n. 114	245291	Proprietario, rua Uruguay n. 299	155765
Proprietario, rua Dezemb. Izidro n. 138	185201	Proprietario, rua do Bispo n. 177	95377	Callis Moysés Queddi, rua Affonso Cavalcante n. 163	115805
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 133	265481	Augusto Rouband, rua Prof. Gabizo n. 30	65845	Hospital da O. 3ª do Carmo, rua da Assembléa n. 37	175478
Affonso Magno Carvalho, rua S. Carlos n. 227	45486	Joaquim Teixeira Carvalho, rua Laurindo Rabello numero 83	65845	Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende n. 46	125027
Alzira da Fonseca, ladeira do Senado n. 53	75608	Francisco Patitucci, rua Bento Lisboa n. 79, casa 9	55308	Société Anonyme du Gaz, rua Pedro Alves n. 224	395332
Walter, rua Santa Alexandra n. 126	95378	Clotilde Moreira da Fonseca, rua Tavares Bastos n. 236	105617	Light and Power C.º Ltd., rua 1ª de Março n. 135	141586
Light and Power C.º Ltd., rua Soares Cabral n. 37	245610	Americo de Oliveira, ladeira do Castro n. 92	175402	Cervejaria Brahma, rua Marquez de Sapucahy n. 200	495105
Proprietario, rua Aqueducto n. 413	85974	Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 87	65574	Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204	165175
Proprietario, rua do Cantele n. 15	45487	Luiz Roque, rua Conselheiro Barros n. 1	65574	Eulina dos Santos, rua Buenos Aires n. 220	135340
Light and Power C.º Ltd., rua Joaquim Silva ns. 60 e 54	375159	Augusto Grillo, rua das Laranjeiras n. 458	725438	Maria Villa Ponce, rua Visconde da Gavea n. 53	105072
Light and Power C.º Ltd., rua das Laranjeiras n. 375	85973	Proprietario, rua S. Claudio n. 81	55308	Companhia Hotels Palace, rua Mexico n. 158	375260
Société Anonyme du Gaz, rua do Aqueducto n. 1.632	215942	Société Anonyme du Gaz, rua da Quitanda n. 161	65474	Victor Cal Paz, rua do Lavradio n. 186	165520
Proprietario, rua Fluminense n. 48	35422	Société Anonyme du Gaz, rua Senhor dos Passos n. 45	195038	Jeronymo Gomes da Silva, rua General Pedra n. 81	325543
Companhia Jardim Botânico, rua Pedro Americo ns. 69, 71, 55 e 67	185408	Angelina Loureiro Couto, rua Barão de S. Felix n. 178	165804	Companhia City Improvements, rua Santo Christo n. 258	205532
Société Anonyme du Gaz, rua Bento Lisboa n. 44	35422	V. O. 3ª da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 24	525093	Manoel P. da Cunha, ladeira do Barroso n. 49	145258
Companhia Jardim Botânico, Rua Pedro Americo ns. 73 e 77	455142	V. O. 3ª da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 86	455942	Manoel Lopes dos Santos, rua Costa Barros n. 30	105693
Dr. Ubaldo Veiga, rua Sampaio Vianna n. 108	195180	Antonio Borlido Maia, rua Uruguayana n. 45	105310	Manoel Leonardo dos Santos, ladeira do Faria n. 177	85737
Proprietario, rua Pereira da Silva	95722	José de Lucena, rua do Rosario n. 128	105005	Palmyra Josephia Ferreira, rua Deolinda n. 10	65582
Augusto Pacheco, rua Alice n. 25	135020	José de Lucena, rua dos Ourives n. 23	225036	Cecilia V. Viallis e outros, rua General Caldwell numero 222	125072
Bernardino, rua Curvello numero 2	185895	Maria Amelia S. Araujo, rua Cavalcante n. 13	295503	Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende n. 60	115878
Proprietario, ladeira Santa Thereza n. 142	115322	Arnaldo José Bibeiro, rua João Pinheiro ns. 83 e 85	75130	Companhia City Improvements, rua da Harmonia n. 15	95347
Société Anonyme du Gaz, rua Bento Lisboa n. 38	255144	Manoel Antunes Mendes, rua Lins de Vasconcellos numero 277	55796	Imenia, rua João Cardoso n. 19	145979
Alfredo P. Barboza, rua Rego Lopes ns. 15	75322	Proprietario, rua Silva Gomes n. 119	185009	Antonio F. Lopes, rua Barão de S. Felix n. 76	205992
Proprietario, rua Aqueducto n. 406	115931	Proprietario, rua José Domingues n. 131	85286	Société Anonyme du Gaz, rua Affonso Penna n. 191	265617
José Diacory, rua da Lapa n. 44	95795	Proprietario, Av. Suburbana n. 2.141	55445	Arthur da Costa, rua Gaudie Ley n. 1	75016
José Borges, rua Santa Alexandra n. 129	85574	Proprietario, rua da Republica n. 18	65532	José Martins, travessa Ida n. 14	125333
Proprietario, rua S. Diniz	65574	Proprietario, rua Magalhães Couto n. 127	165953	Companhia Luz Stearica, rua S. Christovão n. 671	495202
Herbert Edel, rua Santa Alexandra n. 141	65574	Proprietario, rua Affonso Ferreira n. 20	115781	Maria de Souza Ferreira, rua Affonso Penna n. 195	115899
Proprietario, rua Itapirú numero 32	75141				

Germano Martins de Castro, rua D. Garnier n. 14....	15\$008	Maria Rosadas, rua Gurupá n. 69.....	7\$859	Luiz Drummond Alves, rua Gurupá n. 90.....	31\$513
Antonio José de Castro, rua Bella de S. João n. 177.	21\$078	João Gomes de Oliveira, rua Conselheiro Galvão n. 72.	20\$815	José Barros da Silva, rua Botucatu n. 32.....	26\$920
José Pantoja Leite, avenida Paulo de Frontin ns. 124, 124-A e 126.....	130\$410	Companhia Brasileira de Terrenos, rua 16 n. 43 (Penha).....	7\$959	Francisco da Silva Paes, rua Vianna Drummond n. 125.	16\$963
Companhia Mineira de Laticínios, rua Sôtero dos Reis n. 66.....	32\$660	Companhia Imobiliária Kosmos, rua IV n. 17....	32\$250	Luiz Machado, rua Benedicto Hypollito n. 98, A.....	55\$775
Maria Amelia Pinto, rua Maris e Barros n. 151....	190\$555	Companhia Imobiliária Kosmos, rua IV n. 21....	32\$250	Trajan Rodrigues Quinhões, rua Barcellos Domingos numeros 90, 52 e 58.....	22\$398
Société Anonyme du Gaz, rua D. Anna Nery n. 290....	18\$456	Alvaro Carvalho Ribeiro, rua J n. 41 (B. Gloria)....	9\$427	José de Souza Junior, est. de Santa Cruz n. 195, C....	24\$265
Elizuzina M. B. Barreto, rua Emancipação n. 32.....	9\$488	Nicanor Alvaro Soares, rua Engenheiro Coriolano numero 15.....	13\$800	João Baptista Ribeiro, est. da Freguezia n. 1.103...	21\$714
Emiliana de Siqueira, rua Chaves Faria n. 70.....	9\$488	João Marques, praia da Guanabara n. 179.....	13\$800	José Godinho, rua Marina numero 9.....	21\$714
Sadoc Ferreira dos Santos, rua Professor Galizo numero 199, casa IV.....	12\$244	Manoel José Diniz, rua Senador Euzébio n. 97....	77\$671	Trapani & Comp., rua Geancrini n. 32.....	18\$046
Manoel Joaquim de Moraes, rua S. Francisco Xavier n. 406.....	13\$049	Izidoro dos Santos, rua Benedicto Hypollito n. 196...	21\$398	José Manoel Maximo, rua Coronel Agostinho n. 81...	11\$385
Gramilda Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 844....	3\$837	Izidoro dos Santos, rua Benedicto Hypollito n. 194....	12\$015	Custodio Leite, rua Frei Bento n. 57.....	12\$169
Manoel Pereira Lopes, rua Alegria n. 377.....	23\$668	Flavio, rua Benedicto Hypollito n. 153.....	10\$302	José Couto do Valle, rua Oliveira Braga n. 175.....	13\$901
Société Anonyme du Gaz, rua Sergipe ns. 104, 106 e 114.....	50\$079	Sylvia Dantas, rua de S. José n. 49.....	21\$766	Antonio Duarte, rua D. Clara n. 95.....	12\$169
Société Anonyme du Gaz, rua Sergipe ns. 104 e 104-A.....	36\$357	Samuel Duek, rua Coronel Rangel n. 218.....	41\$501	Albino Machado, rua Domingos Lopes n. 76.....	12\$405
Companhia City Improvements, rua S. Vicente de Paula n. 37.....	29\$063	José Martins Fonseca, rua Afonso Cavalcanti n. 266, C/H.....	40\$000	Nelson Couto, rua Carlos Peixoto n. 127.....	11\$616
Bento Rodrigues Esteves, rua Conde de Porto Alegre numero 4.....	12\$936	Luiz Fernandes da Silva, rua Mont'Alverne n. 101....	50\$000	Eduardo Carvalho, rua Capitão Machado XL.....	9\$229
Antonio Cambará, campo de S. Christovão n. 76.....	20\$215	Sylvio de S. Freire, rua Conde de Bomfim n. 478..	13\$800	Frederico Maury, Est. do Queimado n. 135.....	11\$616
Zaccarias Rodrigues Serrano, rua Borda do Matto n. 305	15\$142	Société Anonyme du Gaz, avenida Henrique Valladares n. 16.....	14\$743	Ursulina Pereira da Costa, rua Goyaz n. 518.....	11\$228
Vicente Maltempo, rua Barrão do Bom Retiro n. 263	45\$722	Société Anonyme du Gaz, rua Coronel Pedro Alves n. 224.....	31\$329	Manoel Garcia Ferreira Sobrinho, rua Berquê numero 19, 19-A.....	15\$124
José Ignacio Machado, rua Ferreira Pontes n. 149..	31\$980	Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende n. 69....	24\$307	Viriato Barbosa Leite, rua Pedreira n. 60-A.....	7\$562
Sylvio Ferreira Pontes, rua José Mauricio n. 34.....	13\$175	José Sobral da Rocha, ladeira Morro da Saude n. 35...	11\$405	Antonio da Silva, rua Castro Lopes n. 78.....	10\$148
America de Brito Figueiredo, rua Hypollito da Costa n. 20.....	13\$175	Capitão C. Aguiar Costa, rua S. Pedro n. 245....	74\$978	Camillo Ferreira da Silva, rua Basilio de Brito n. 214	11\$413
Salvador Porco, rua Belisario Penna n. 194.....	13\$406	Joanna Saraiva Gutierrez, rua do Rezende n. 90.....	18\$883	Salathiel Barbosa, rua Malafaia n. 15.....	12\$378
Antonio Maria de Carvalho, rua Cintra n. 34.....	8\$204	Madalena Oliveira, rua Doutor Piragibe n. 13.....	5\$770	Lyrio Janot & Comp., rua Projectada n. 2, C/XIX...	46\$100
Manoel Mazorra, rua Setubal n. 13.....	9\$427	Walfredo F. Luck, rua Frei Caneca n. 545, C/H.....	8\$376	Manoel Martins de Barros, rua Werna de Magalhães n. 149.....	7\$562
Manoel Benedicto Luiz, rua Marechal Jardim n. 88...	10\$071	Delphina Maria Pinto, rua Miguel de Frias n. 68...	10\$302	Oscar Martins Costa, rua Moreira n. 39.....	11\$758
Adalberto Antunes, rua Delphina Ennes n. 100....	8\$263	João R. dos Santos, rua Miguel de Frias n. 47....	13\$177	Frederico Luiz dos Santos Lima, rua Hermengarda numero 167.....	8\$280
Raphael Fazio, rua Lima Drummond n. 47.....	17\$056	Antonio G. de Carvalho, rua Visconde Duprat n. 23	16\$969	Oswaldo Brandão de Souza, rua Pedro Domingos numero 79.....	8\$712
João Pinto de Almeida, estrada do Norte n. 375..	15\$336	Société Anonyme du Gaz, rua Senhor dos Passos n. 9	25\$019	Manoel Antunes, rua Luiz Vargas n. 103.....	8\$222
Giovanni Napoli, rua Santiago n. 70.....	9\$275	Anna do Couto, rua Buenos Ayres n. 272.....	12\$098	Esperança Correia de Assis, rua Dyonisio Fernandes n. 146.....	11\$643
Antonio Estanislau de Almeida, rua José Maria numero 67.....	7\$859	Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende ns. 73, 63, 18 e 22.....	33\$949	Carlos Rodrigues Maia, rua Honorio n. 17.....	8\$280
Francisco Peixoto, rua Alambary Luz n. 221....	11\$356	Manoel Ferreira Quintão, rua Farneze n. 18.....	10\$129	João Baptista Braga, rua Silva Valle n. 146.....	8\$712
Jayme Rodrigues, rua Tres n. 1 (Ramos).....	7\$169	Ateliers de C. Electriques de Charleroi, praça da Republica n. 77.....	13\$107	José Flavio de Meira Penna, rua João Clapp Filho ns. 26, 28, 49.....	6\$676
José Guerreiro, rua Sargento Ferreira n. 26.....	11\$342	Sarah Duck, rua Conde de Bomfim n. 377.....	99\$600	Antonio Mario da S. Couto, rua Affonso Ferreira numero 76.....	25\$438
Jorge Nagipe, estrada do Quitungo n. 167.....	7\$959	Antonio Francisco da Silva, rua Gratidão n. 50, A...	10\$267	Julio Thiers Perissé, rua Meoia n. 62, cs. 1 a 5....	17\$438
Pedro Joaquim Bellinha, rua José Rodrigues n. 4.....	5\$332	Antonio Sandoval Braga, rua Marechal Trompowsky numero 88.....	12\$633	Evangelina Frota, rua Cruz e Souza n. 125-A.....	12\$506
Manoel Monteiro, rua Philomena Nunes n. 99.....	12\$486	Jorge Tehan, rua B. do Retiro ns. 37, 39, 39, A.	103\$401	Manoel Domingos Barbosa, Trav. Soares Pereira numero 30.....	7\$158
Antenor Milla, rua Gurupá n. 88.....	8\$344	José Augusto F. Duarte, rua Luiz Barbosa n. 16..	30\$030		

Oscar Pacheco Pimentel, rua A. 15 (Villa Pilaes)	14\$476	Proprietario, rua Martins Costa n. 25	4\$143	Anna Maria P. Braga, rua Senador Euzebio n. 98....	25\$256
José Anesio da Costa, rua Alvaro de Miranda n. 194..	44\$237	Proprietario, rua Amorim n. 16	5\$120	Thereza Francisca Rolla, rua Senador Euzebio n. 67....	97\$727
Eduardo L. da Silva, rua Alfredo Reis ns. 41, 43, 45	10\$235	Société Anonyme du Gaz, rua Botafogo n. 14.....	15\$178	Francisco Candido M. da Silva, rua Presidente Barroso n. 88.....	12\$318
José Pacheco de Castro, rua dos Cardosos n. 312.....	24\$386	Proprietario, rua Itamaraty n. 40	9\$982	Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 242.....	61\$694
Abilio Pedro Joaquim, rua Camarista Meyer n. 61..	25\$604	Proprietario, avenida Suburbana n. 2.073	45\$267	Proprietario, rua Maria Amalia n. 153.....	8\$283
Adolpho Augusto P. Magalhães, rua Torres Sobrinho n. 34 B.....	5\$204	Proprietario, rua Itaquaty n. 70	9\$982	Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 273...	16\$979
Antonio Vieira, rua dos Cardosos n. 67	20\$079	Société Anonyme du Gaz, rua Lins de Vasconcellos n. 364	10\$017	Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 277...	10\$898
Arthur Monteiro de Magalhães, rua Fabio Luz numero 147 A	11\$314	Proprietario, rua Camarista Meyer n. 68	6\$745	Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 317...	23\$405
Albano Rodrigues, rua Ramiro Magalhães n. 37 e rua Dr. Bulhões n. 179..	75\$969	Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 654.....	8\$699	Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 321...	20\$818
Alvaro Augusto Vanzella, rua D. Romana n. 26.....	7\$734	Proprietario, rua José dos Reis n. 751	8\$141	Proprietario, rua Jardim Zoologico n. 65.....	7\$833
Dulce Tolentino Alves, rua D. Romana n. 24.....	10\$241	Proprietario, rua Possolo n. 122	17\$171	Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 46.....	10\$010
José Alfredo Formozinho, rua Lins de Vasconcellos n. 382	11\$782	Proprietario, rua Ferreira Leite n. 84	9\$745	Proprietario, rua Conselheiro Autran n. 27.....	14\$192
Felicidade dos Santos Bazilio, rua Azamor n. 14....	14\$864	Proprietario, rua Baroneza de Uruguayana n. 55....	6\$043	Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 617.....	8\$651
Manoel Leocadio de Souza, rua Padre Nobrega n. 103	21\$505	Proprietario, rua José dos Reis n. 157	14\$168	Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 645.....	12\$282
Light and Power Co. Limited, rua Joaquim Silva ns. 56, 58 e 60.....	28\$129	Proprietario, rua Norival de Gouveia n. 57*.....	5\$468	Companhia do Gaz, rua da Passagem em frente ao n. 133	9\$065
Proprietario, rua Machado de Assis n. 67	13\$558	Delphin Pereira de Azevedo, rua Elias da Silva n. 327	18\$032	Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 121 e 133..	17\$459
Benedicto Rocha da Veiga, Becco da Lagoinha n. 3..	6\$845	Proprietario, rua Amaro Cavalcanti n. 519	10\$460	Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 114, 118, 120, 127, 131, 129 e 114 A	47\$551
José Antonio de S. Vianna, rua Valparaizo n. 80....	17\$966	Proprietario, rua Magalhães Couto n. 139 e 143.....	13\$429	E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Octaviano Udson n. 15.....	22\$358
B. Barradas, rua do Bispo n. 212	14\$380	Proprietario, rua Sobral numero 19	9\$482	Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 191, 142, 125 e 108.....	39\$890
Landolpho Henriques, rua Conselheiro Barros n. 7..	6\$574	Proprietario, rua Marro do Vintem n. 134 (179)....	5\$709	Companhia do Gaz, rua Buarque n. 62.....	39\$054
Alvaro Miranda, rua B. de Itapagipe n. 246.....	6\$574	Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 242.....	3\$307	Light and Power Company Ltd., rua Humaylá n. 239.	20\$660
Manoel Corrêa, rua Paraizo n. 102	5\$345	Proprietario, rua Almeida Nogueira n. 58	9\$914	Companhia do Gaz, rua da Passagem n. 84.....	12\$359
Casemiro Cruz, rua do Bispo n. 140	8\$152	Proprietario, rua Silva Rabello n. 135	8\$953	E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Buarque n. 60	11\$466
Alberto Tude do Coretto, rua do Bispo n. 139.....	11\$265	Proprietario, rua Maria Luiza n. 94	12\$737	E. E. Empreiteiros da Prefeitura, praça Sacopenaupan n. 15.....	11\$567
Proprietario, rua Joaquim Silva n. 96	32\$640	Proprietario, rua Bernardes n. 65	5\$126	Companhia do Gaz, rua da Passagem n. 81.....	28\$901
Proprietario, rua Bento Lisboa n. 34	12\$802	Proprietario, rua Ada n. 31.	9\$982	Companhia do Gaz, rua da Passagem n. 84.....	28\$901
Light and Power Co. Limited, rua Joaquim Silva n. 144	16\$468	Proprietario, rua Belmira n. 7	5\$106	Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 103, 105, 109, 111, 113, 127, 115, 117, 121, 123 e 125.....	48\$930
Arthur Nascentes, rua Professor Gabizo n. 20.....	6\$574	Proprietario, rua Francisco Valle n. 47	14\$605	Paulo Bergerot, avenida Rainha Elizameth n. 73..	23\$588
Eduardo Moscoso, rua Aristides Lobo n. 74.....	8\$219	Alberto Amorim, rua José dos Reis n. 77.....	8\$882	Patrimonio Nacional, avenida 12 de Maio n. 33.....	17\$200
Proprietario, rua do Roso n. 31	16\$951	José Francisco de Barros, rua Alvaro de Miranda n. 1	5\$814	Proprietario, rua Humaylá n. 239	48\$954
Proprietario, lazeira Peixoto n. 5	11\$273	Proprietario, rua Guarabú n. 45	4\$273	Manoel da Costa Filho, rua Jardim Botânico n. 454..	30\$811
Fontenelle da Silveira Santos, rua Minas 131 e 133.	19\$836	Proprietario, Caminho do Cattleto n. 99	7\$337	Anna Nabuco Machado Mello, rua dos Oitis n. 50.....	8\$119
Gabriel Damas, rua Vaz de Toledo n. 253	9\$933	Proprietario, rua Lucidio Lago ns. 88, 58 e 54.....	8\$878	Avelino Dias Moreira, rua da Passagem n. 114.....	23\$573
Proprietario, rua Manoel Victorino n. 279	66\$028	Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 402.....	5\$249	José Ferreira da Rosa, rua Visconde de Pirajá numero 289	23\$902
João Moreira de Macedo, rua Cezario Machado numero 77	15\$343	Proprietario, travessa Paraná n. 12.....	3\$668	C. K. Shepherd, rua Visconde de Pirajá n. 411...	16\$267
Proprietario, rua D. Romana n. 63	14\$827	Proprietario, rua Paraná numero 55	3\$668	Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 27 de outubro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.	
Proprietario, rua Zeferino Costa ns. 91 e 93.....	7\$009	Proprietario, rua Guarabú n. 80	4\$143		
Almerinda Leão, rua Clarimundo de Mello n. 213..	21\$639	Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 214.....	3\$579		
Proprietario, avenida Suburbana n. 2.019	18\$618	Proprietario, rua Lopes da Cruz n. 79.....	8\$953		
		Light and Power Company Ltd, rua Cirne Maia n. 15.	16\$087		
		Proprietario, rua Capitão Sampaio n. 21.....	6\$313		
		City Improvements Co. Ltd., rua Cachambv n. 41.....	19\$547		

De ordem do Sr. Inspector, convidando os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de

ns. 195 a 198 (série A), 76 (série E), 435 a 509 (série D), 603 a 629 (série F) e 274 a 298 (série E), expedidas por esta inspeccoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Capitão Menezes:

N. 70, Antonio Joaquim Bordallo;

N. 85, Antonio Faria Castro.

Rua Maricá:

N. 28, Francisco Sampaio Vieira Sobrinho;

N. 30, Francisco Sampaio Vieira Sobrinho.

Praia do Etaleiro (Paqueta):

N. 133, José A. Macedo F. Costallat.

Rua Paula Brito:

N. 120, Mario Carmo Bittencourt;

N. 122, Antonio Dias Martins;

N. 124, casa II, Anelma Maria Lima.

N. 130, Maria Lopes Franca;

N. 134 A, casa I, Odette Andrade;

N. 47, casa II, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa III, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa IV, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa V, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa VI, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa VIII, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa IX, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 81, Miguel Faustino do Monte;

N. 83, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa I, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa III, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa V, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa IX, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa XII, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa XIV, Miguel Faustino do Monte;

N. 87, Miguel Faustino do Monte;

N. 89, Miguel Faustino do Monte;

N. 91, Miguel Faustino do Monte;

N. 93, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa I, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa II, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa IV, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa VII, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa VIII, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa IX, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa XI, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa XII, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa XIV, Miguel Faustino do Monte;

N. 99, Miguel Faustino do Monte;

N. 101, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 1, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 2, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 4, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 5, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 7, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 6, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 9, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 11, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 12, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 13, Miguel Faustino do Monte;

N. 109, Miguel Faustino do Monte;

N. 111, Miguel Faustino do Monte;

N. 133, Miguel Faustino do Monte;

N. 135, Miguel Faustino do Monte;

N. 137, Miguel Faustino do Monte;

N. 139, Miguel Faustino do Monte;

Rua Paula Brito:

N. 141, Miguel Faustino do Monte;

N. 159, casa II, Oscar Schitlin;

N. 159, casa III, Oscar Schitlin;

N. 159, casa IV, Oscar Schitlin;

N. 159, casa V, Oscar Schitlin;

N. 159, casa VI, Oscar Schitlin;

N. 159, casa VIII, Oscar Schitlin;

N. 159, casa X, Oscar Schitlin;

N. 189, João Alves dos Santos Lima.

Rua Alice de Figueiredo:

N. 11, Sendas & Comp.;

N. 19, Deolinda Marques.

Rua Ferreira Pontes:

N. 16-A, Raphael Genesio Romaris;

N. 18, Domingos José de Araujo;

N. 24, casa III, Orminda Lopez Miguez;

N. 28, casa II, Pio de Carvalho Azevedo;

N. 28, casa III, Pio de Carvalho Azevedo;

N. 46, Francisco Fernandes Barbosa;

N. 60, Souza & Torres;

N. 64, Souza & Torres;

N. 17, Octavio Ferreira da Silva;

N. 21, Antonio Joaquim Ferreira;

N. 31, Jorge Abadala;

N. 33, Jorge Abadala;

N. 39, Albino Thomaz de Souza.

Rua Guapy:

N. 31 (sobrado), Belmiro Souza Campochão.

Rua do Rezende:

N. 70, Antonio Maria dos Santos.

Rua Carmo Netto:

N. 228, Antonio Lourenço Ferreira.

Rua Guapy:

N. 23, Pedro Souza e Carlos Palmeira;

N. 21, Pedro Souza e Carlos Palmeira;

N. 17, Francisco Soares Gouvêa;

N. 11, José Lopes.

Rua Dr. Carmo Netto:

N. 226, Antonio Lourenço Ferreira;

N. 218, Verissimo Gomes de Almeida;

N. 218-A, Verissimo Gomes de Almeida;

Rua Carmo Netto:

N. 214, José Ferreira Barbosa;

N. 212, Manoel e outros;

N. 204, Fernando Antonio Garcia;

N. 192, Ondina Alves de Souza Muniz;

N. 188, Zeferino José da Costa;

N. 181, Zeferino José da Costa;

N. 180, Joaquim José Lino de Souza;

N. 178, Maria Sampaio e outros;

N. 176, Maria Sampaio e outros;

N. 174, José Ferreira Barbosa;

N. 172, José Ferreira Barbosa;

N. 170, Maria Balbina Corrêa;

N. 164, Emilia Magalhães Sampaio;

N. 164, Emilia Magalhães Sampaio;

N. 128, Marietta Madeira Vidigal;

N. 124, Marietta Madeira Vidigal;

N. 122, Clarice (menor).

Rua da Alegria:

N. 75, Manoel Antonio Pinto;

N. 165, Constancia Santos;

N. 173, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 175, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 177, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 179, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 181, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 183, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 185, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa I, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa II, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa III, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa VIII, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa IX, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa X, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa XVII, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa XIV, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa XV, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa XVI, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa XVII, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 187, casa XVIII, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 189, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 191, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 193, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense;

N. 197, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Machado Portella, no Estado da Bahia, José Joaquim de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente do sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de maio de 1924, a 31 de janeiro de 1926, a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 6 de junho deste anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de outubro de 1928. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Palmares, no Estado do Rio Grande do Sul, Thomaz Aquino de Oliveira Brum, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 2\$8400, alcance proveniente do sello de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 31 de outubro de 1914 a 1 de agosto de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de outubro de 1928. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. Director, faço publico que o Sr. José Maria Mendes requeru por aforamento o terreno accrescido de marinha, fronteiro ao desmembrado do de n. 12, á rua Barão de Mauá n. 242, antigo n. 8, na Ponta da Areia, em Nitheroy, com os seguintes característicos:

Mede de frente pela rua Barão de Mauá 7m,040, igual largura no lado do mar; e de frente a fundos 12m,31.

Confrontações: Confronta ao Norte com o mar; ao Sul com a rua Barão de Mauá; a Leste com accrescidos occupados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e a Oeste com quem de direito.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento deverão apresentar protestos nesta Directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 37.308, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (7.357)

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA
N. 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, NITHEROY

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Antonio Marques Braga requereu o aforamento do terreno de marinha n. 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy. Tem o terreno a forma rectangular com 11,46 metros de frente pela rua Visconde do Rio Branco, por 19,80 metros de frente a fundos, e está situado entre os predios ns. 339 e 345 da mencionada rua.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta Directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Processo n. 35.443, de 1928.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 2 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (7.604)

Fiscalização Geral de Loterias**THE SOURO NACIONAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

De ordem do Sr. fiscal do Governo ficam intimados a comparecer no prazo de cinco dias, a partir da publicação deste, á sede desta fiscalização, para terem sciencia das multas que lhes foram impostas por infracção da alinea 3 do art. 42 do decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta Capital), os seguintes infractores:

Multados em 200\$000:

Auto n. 11.762, Antonio Fernandes Moraes, avenida Rio Branco n. 49;

Auto n. 11.763, José Pacheco, rua Buenos Aires n. 30;

Auto n. 11.768, A. Costa Alves, avenida Passos n. 98;

Auto n. 11.769, F. Guimarães & Filho, rua do Rosario n. 91;

Auto n. 11.773, Fernando Niren, rua General Camara n. 6;

Auto n. 11.776, L. Bretas, rua Sachet n. 14;

Auto n. 11.777, A. Costa Alves, avenida Passos n. 98.

Multados em 400\$000:

Auto n. 11.589, Emilio Bruno, avenida Mem de Sá n. 3;

Auto n. 11.590, Carlos Siciliano, avenida Mem de Sá n. 22;

Auto n. 11.591, Bruno & Mandarino, largo da Lapa n. 34;

Auto n. 11.592, Figueiredo & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 15;

Auto n. 11.760, V. Fernandes & Companhia, rua Sachet n. 26;

Auto n. 11.761, João Antunes, rua da Quitanda n. 194;

Auto n. 11.765, Francisco Marques, rua da Uruguayana n. 154;

Auto n. 11.766, J. Macedo, rua da Uruguayana n. 103;

Auto n. 11.767, Alfredo Reis, rua General Camara n. 334;

Auto n. 11.770, Vetere & Comp., rua Sachet n. 4;

Auto n. 11.771, J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15;

Auto n. 11.772, Cesario Fernandes, rua Ramalho Ortigão n. 9;

Auto n. 11.775, Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Fiscalização Geral das Loterias, 26 de outubro de 1928. — O escrivão, *Heitor Pereira*.

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal do Governo ficam citados para, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, comparecerem á sede desta fiscalização, afim de apresentarem defesa nos processos a que responderem por infracção da alinea 3 do art. 42 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, os seguintes infractores:

Auto n. 11.756, Agostinho Siciliano, rua Maranguape n. 50;

Auto n. 11.744, Oscar & Comp., Galeria Cruzeiro;

Auto n. 11.742, Francisco Valiente, rua da Uruguayana n. 127;

Auto n. 11.743, João Antunes, rua da Quitanda n. 194;

Auto n. 11.744, Francisco Cataldo, rua Primeiro de Março n. 131;

Auto n. 11.745, J. Macedo, rua da Uruguayana n. 103;

Auto n. 11.749, F. Guimarães & Filho, rua do Rosario n. 71;

Auto n. 11.751, Paschoal Felipe, praça da Republica n. 217;

Auto n. 11.750, Antonio Rodrigues, praça da Republica n. 223;

Auto n. 11.747, J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15;

Auto n. 11.755, Pardelha & Garcia, avenida Rio Branco n. 37;

Auto n. 11.754, Bruno & Comp., largo da Lapa n. 34;

Auto n. 11.740, Manoel Garcia, avenida Passos n. 27;

Auto n. 11.753, Siciliano & Comp., praça da Republica n. 234;

Auto n. 36, José Scardino, avenida Rio Branco n. 151;

Auto n. 39, J. Costa, rua do Rosario n. 135;

Auto n. 20, Monteiro Ribeiro, rua Dom Manoel n. 32;

Auto n. 29, Vicenti Mandovani, rua da Assembléa n. 1;

Auto n. 20, Francisco R. Martinez, rua da Uruguayana n. 89.

Fiscalização Geral das Loterias, 27 de outubro de 1928. — O escrivão, *Heitor Pereira*.

Alfandega do Rio de Janeiro**LEILÃO DE CONSUMO**

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas, que se encontram nos armazens internos ns. 5, 6, 7 e 17 e Externo B do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique do direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM N. 5

AM sobre um triangulo: Seis caixas ns. 222-27 a L. J. Borrey, vindas de Hamburgo no vapor nacional Raul Soares de 28 de janeiro de 1928. Manifesto n. 183.

CSS dentro de um triangulo: Seis caixas ns. 1-6, Lassen & Comp., mesmo vapor.

EX 9,203 — Nove caixas ns. 2, 5, 7, 9, 12, 16, 17 e 24 a Genertal Tranzit, mesmo vapor.

F — Duas caixas ns. 3.379 e 3.380, á ordem, mesmo vapor.

HD: Uma caixa n. 836, idem, idem.

P dentro de um losango: Dous engradados ns. 43.501-02, idem, idem.

Idem: Tres engradados ns. 34.712-714, idem, idem.

AM sobre um triangulo: Uma caixa n. 228 a L. J. Borney, idem.

AAC: Um gigo n. 259 á Amaral, Anjos & Comp., vindo de Liverpool no vapor nacional "Campos" de 23 de janeiro de 1928. Manifesto n. 130.

Idem: Quatro caixas ns. 260-63 aos mesmos, mesmo vapor.

Idem: Quinze engradados ns. 264-78. Aos mesmos, mesmo vapor.

ACC: Uma caixa n. 3.650, á ordem, vinda de Amsterdam no vapor hollandez Zeelandia de 23 de janeiro de 1928. Manifesto n. 129.

II verdes: Tres amarrados de junções. Não consta do manifesto, vindos de Buenos Aires, no vapor allenão "Belgrano", de 19 de janeiro de 1928. Manifesto numero 112.

TOURO: Dous rolos de arame farpado sem numeros, a Hasenclever & Comp., vindos do Rio Grande do Sul, no vapor francez "Jorbin", de 21 de janeiro de 1928. Manifesto n. 126.

AAC 1921 — Quatorze caixas numeros 1-14 á ordem, vindas de Genova, no vapor italiano "Mar Branco", de 5 de janeiro de 1928. Manifesto n. 28.

MS: Uma caixa n. 38. Idem, idem.

ACC: Dez caixas ns. 10.243-252 á ordem, vindas de Stockolmo, no vapor

sacco "Kronp. Gustaf Adolf", de 30 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.213.

MPCC dentro de um triangulo: Seis fardos ns. 9 a 14, idem, idem.

G 5 dentro de um triangulo: Seis caixas ns. 10.600-05 á Barrozo Winter & Comp., vindas de Hamburgo no vapor allemão "Hasburg", de 21 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.166.

LS: Uma caixa n. 2.421, á ordem, mesmo vapor.

Letreiro: Uma caixa sem numero. Não consta do vapor francez "Guarujá", de 19 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.132.

Letreiro: Uma caixa sem numero. Não consta. Vapor norueguez "Cometa" de 1 de julho de 1924. Sem manifesto.

Sem marca: Duas caixas sem numeros. Não consta. Vapor americano "Salvation Lass", Manifesto n. 2.113, de Nova Orleans.

ARMAZEM N. 6

MCC CPGC 1728: Ocz caixas ns. 13-22 a The São Paulo Gas Company, vindas de Rotterdam no vapor "Nueruberg", de 7 de fevereiro de 1928. Manifesto numero 243.

MELUSINA: Um rolo encapado n. 502 a Melusina S. Ltd. vindo de Santa Fé no vapor "Amiral Salandrouse de Lamornaix", de 9 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 258. (Retorno vapor "Duppleix", de 9-12-27.)

ARMAZEM N. 9

ABB: Um amarrado de ferro sem numero, a Albertam Bagger & Comp., vindo de Liverpool no vapor inglez "De-seado", de 26 de janeiro de 1928. Manifesto n. 157.

AAC: Cinco engradados ns. 1-5 a Amaral Anjos & Comp., mesmo vapor.

CCF dentro de um losango: Uma caixa n. 633 a Christovão Fernandes, mesmo vapor.

DL: Uma caixa sem numero á ordem, vinda de Antuerpia no vapor francez "Amiral Traude" de 2 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 207.

RIBAS: Dentro de um quadrado. — Quinze barricas ns. 15/49 á J. L. Ribeiro, mesmo vapor.

Risco branco. Risco verde. — Quarenta e trez amarrados sem numeros — á ordem — mesmo vapor.

Sem marca — Uma caixa n. 44.557 á ordem de Hamburgo no vapor allemão "Paraguay", de 13 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 291.

FSI: Tres barricas ns. 207/09 á ordem vindas de Hamburgo no vapor nacional "Almirante Jaceguay", de 28 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 399.

MESEX — Nove caixas ns. 71/1.737/1/8 e 5.118 a J. Ribeiro, mesmo vapor.

Letreiro — Noventa e nove saccos numeros 833/1/99 á ordem — mesmo vapor.

ARMAZEM 17

FSN: Cento e oitenta saccos ns. 71/250 á ordem, vindos de Hamburgo no vapor allemão "Weser", de 30 de janeiro de 1928. Manifesto n. 188.

RD: Uma caixa n. 23 — á ordem — mesmo vapor.

Siemens — Duas peças de ferro numeros 25.872/73 á Comp. Mineira de Electricidade (Juiz de Fora) — mesmo vapor.

B: Dez caixas n. 1.648/57 á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Baden", de 2 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 211.

SG: Uma caixa n. 90 — idem, idem.

Idem — cinco caixas ns. 115 — idem, idem.

4 RC: Duas caixas 3.645/46 — idem, idem.

4 CFL: Uma caixa n. 1.107 — idem, idem.

MC: Dentro de um losango — Cinco caixas ns. 978/82 á Marques Castro & Comp., mesmo vapor.

RS: Quatro caixas ns. 14/2.054/20/2.859 á ordem, mesmo vapor.

ELC: Uma caixa n. 414 — á ordem, vinda de Marselha no vapor francez "Cordeba" de 4 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 220.

JRG: Dez caixas n. 1/10, á ordem, vindas pelo vapor allemão "Vigo", de Hamburgo em 3 de maio de 1928. Manifesto n. 552.

Idem — Vinte saccos ns. 11/30, idem, idem.

EXTERNO

PFC: Vinte e cinco quintos sem numeros, á ordem, vindos de Antuerpia, pelo vapor belga "Argentino", de 21 de maio de 1928. Manifesto n. 912.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1928. — Americo de Barros.

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de 30 dias:

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publicar que para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, que se encontram nos armazens internos ns. 1, 2, 8, 16, e externo B, do Caes do Porto, devem seus donos ou consignatarios, providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM 1

(Cabotagem)

Letreiro — Um transformador s/n., á Herrn Stoltz & Comp., vindo de Regencia, pelo vapor Rio Doce, de 2 de dezembro de 1927. (Manifesto n. 1.667.)

Idem — Um reostato s/n., idem, idem.

Sem marca — Duas caixas s/n., á ordem, idem.

Sem marca — Cinco tubos s/n., á Cervejaria Brahma, vindos de Ponta d'Araia, vapor "Sumaré", de 28 de novembro de 1927. (Manifesto n. 1.668.)

LOC — Dous barris s/n., á Lopes Caldas & Comp., vindos de Porto Ale-

gre, de 5 de dezembro de 1927. (Manifesto sem numero.)

ALCC — Quatro quintos s/n., á A. L. Carvalho & Comp., vindos de Porto Alegre, no vapor "Providencia", de 12 de abril de 1928. (Manifesto n. 546.)

ALC — Seis quintos s/n., á A. L. Carvalho, vindos de Porto Alegre, no vapor "Orione", de 30 de abril de 1928. (Manifesto n. 638.)

Ferreira — Um quinto s/n., á Duarte Ferreira & Comp., vindo no mesmo vapor.

Pinfer — Um quinto s/n., á Pinto Fernandes & Comp., idem.

Portuésa — Dous quintos s/n., á Marti Pacheco & Comp., idem.

TC — Um fardo s/n., á Tamisi & Comp., idem.

ARMAZEM 2

PS — Sete engradados s/n., á Dr. Cesar Pereira de Souza, vindo de Florianopolis, no vapor "Carl Hoepecke", de 22 de março de 1928. (Manifesto n. 422.)

D — Cento e quatro taboas s/n., á ordem de Florianopolis, no vapor nacional "Anna", de 29 de março de 1928. (Manifesto n. 463.)

CI — Um sacco s/n., á ordem, vindo de Florianopolis, no vapor "Carl Hoepecke", de 7 de março de 1928. (Manifesto n. 345.)

Sem marca — Um amarrado s/n., á ordem, idem.

Otto — Cinco saccos s/n., á ordem, vindos de Porto Alegre, no vapor nacional "Serra Grande", de 2 de abril de 1928. (Manifesto n. 489.)

RSC — Dez caixas s/n., á Rosalvo Scherer & Comp., vindas de Porto Alegre, no vapor nacional "Orione", de 30 de março de 1928. (Manifesto n. 438.)

ARMAZEM 8

SG — Uma caixa ns. 121/131, á ordem, vinda de Fiambuy, no vapor allemão "Aegina", de 16 de fevereiro de 1928. (Manifesto n. 299.)

EFCB — Um ambomolos s/n., á ordem, vindo de Correição, no vapor nacional "Cubano", de 15 de março de 1928. (Manifesto n. 483.)

GB Deipid — Uma caixa s/n., City Bank of N. York, vinda de New York, no vapor americano "Pan America", de 9 de março de 1928. (Manifesto numero 451.)

ELSG dentro de um triangulo — Dez barris ns. 88/97, á ordem, mesmo vapor.

JFRB letreiro — Oito arados puñs ns. 1/8, á Nefy I. E. Bradly, mesmo vapor.

V S Ewill — Tres caixas ns. 648.901 e 648.801/02, á ordem, mesmo vapor.

TERB — Uma caixa s/n., á ordem, mesmo vapor.

CFM — Um engradado n. 2.719, á ordem, vindo de Hamburgo, no vapor hollandez "Maasland", de 13 de março de 1928. (Manifesto n. 473.)

RL — Onze caixas ns. 763/65, 768/74, 20 e 14, á Roetuck Layvils, vindas de

Hamburgo, no vapor francez "Hoedic", do 22 de março de 1928. (Manifesto numero 532.)

AFS dentro de um losango — Uma caixa n. 755, á ordem, vinda de Hamburgo, no vapor nacional "Ruy Barbosa", de 28 de março de 1928. (Manifesto n. 567.)

AMV — Tres caixas s/n.s., á Antonio M. Vianna, mesmo vapor.

CAC — Duas caixas ns. 46.101, 102, á ordem, mesmo vapor.

EH — Tres caixas ns. 18.790/91 e 18.799, á ordem, mesmo vapor.

EG 444 — Quatorze caixas ns. 1/14, á ordem, mesmo vapor.

Lettreiro — Dous engradados ns. 3/4, á ordem, mesmo vapor.

Lettreiro: Quatro caixas ns. 1 e 2, 5 e 6, á ordem, mesmo vapor.

F. L.: Seis fardos ns. 28.230 a 28.235, á ordem, mesmo vapor.

J. R. dentro de um quadrado: Sets barricas ns. 85 e 86, 90 a 93, á J. Ribeiro, mesmo vapor.

40 S: Sete caixas ns. 1 a 7, á Lutz Oliveira Silva & Comp., mesmo vapor.

M. C. J. 4.655: Oito caixas ns. 101 a 108, "Mensageiro Coração de Jesus", mesmo vapor.

P. dentro de um losango: Quatro caixas ns. 43.503 a 43.506, á ordem, mesmo vapor.

Z. H.: Tres fardos ns. 2, 7 e 8, idem, idem.

D.S. C.: Dez tambores ns. 1.516 a 1.625, á ordem, vindos de Antuerpia no vapor nacional "Poconé", de 3 de abril de 1928. Manifesto n. 614.

J. G. C. C.: Trinta caixas ns. 1 a 30, idem, idem.

A. F.: Duas caixas ns. 11.704 e 3.235, Araujo Freitas & Comp., vindas de Hamburgo no vapor allemão "Tenerife", de 9 de abril de 1928. Manifesto n. 648.

Risco Branco: Um andotubos sem numero, Companhia Cervejaria Brahma, mesmo vapor.

J. R. dentro de quadrado: Duas barricas ns. 94 e 95, á J. Ribeiro, vindas de Hamburgo no vapor nacional "Raul Soares", de 17 de abril de 1928. Manifesto n. 699.

Lettreiro: Dous engradados ns. 1 e 2, á ordem, mesmo vapor.

P. S. 70.298, dentro de um triangulo: Onze caixas ns. 1 a 11, idem, idem.

W. E. J. 230: Cincoenta e quatro fardos ns. 1 a 54, idem, idem.

C. C. V. F., dentro de um quadrado: Uma caixa n. 44, Companhia V. Fluminense, vinda de Liverpool no vapor inglez "Newton", de 23 de abril de 1928. Manifesto n. 736.

Idem: Cinco barricas ns. 52 a 56, idem, idem.

J. R., dentro de um triangulo: Dous gigos ns. 962 e 963, á ordem, idem.

J. M. M. C.: Tres engradados numeros 297 a 299, á J. M. Mello, mesmo vapor.

Ribas, dentro de um triangulo: Quatro barricas ns. 2 a 5, á J. S. Ribas, mesmo vapor.

Ponta Verde: Tres amarrados de ferro sem numero (acrescimo), vindos de Hamburgo no vapor allemão "Tenerife", de 9 de abril de 1928. Manifesto n. 648.

Sem marca: Uma cantoneira sem numero (acrescimo), vinda de Santos no vapor nacional "Cantuaria Guimarães", de 19 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 231.

ARMAZEM N. 16

A. K. C.: Nove caixas ns. 287/1, 287/3/4, 287/5/7, 287/8/10 e 287/2, á ordem, vindas de Hamburgo no vapor allemão "Bayern", de 2 de março de 1928. Manifesto n. 407.

O. M. C. I.: Tres caixas ns. 253 a 255, idem, idem.

V. F.: Uma caixa n. 323, idem, idem.

C. N. E.: Uma caixa n. 11, á ordem, vinda de New York, no vapor inglez "Voltaire", de 5 de março de 1928. Manifesto n. 415.

Lettreiro: Um barril n. 980 á Frankem Dandera & Comp., mesmo vapor.

K. Z.: Duas caixas ns. 36 e 37, á ordem, mesmo vapor.

Lettreiro: Uma caixa sem numero, á Sociedade Dinamarqueza Ltd., mesmo vapor.

S. O. C. O. B., dentro de um losango: Tres caixas sem numeros á Standard Oil Co. Of Brazil, mesmo vapor.

Z. I.: Uma caixa n. 18, idem, idem.

F. C. G., dentro de triangulo: Uma caixa n. 2.741, Fontes Garcia & Comp., vinda de Hamburgo no vapor nacional "Antonio Delfino", de 9 de março de 1928. Manifesto n. 453.

K. S.: Tres caixas ns. 304 a 306, á ordem, mesmo vapor.

P. K. & C.: Quatro caixas ns. 18.401 a 18.404, á ordem, mesmo vapor.

S. C. & C.: Seis bobinas ns. 274, 279, 287, 288 e 290, á ordem, mesmo vapor.

T. G.: Tres caixas ns. 761 a 763, idem, idem.

J. F. S.: Uma caixa n. 13, á ordem, vinda de Londres no vapor inglez "Highland Lock", de 13 de março de 1928. Manifesto n. 476.

G. E.: Duas caixas ns. 1 e 2, idem, idem.

B. O. C.: Uma caixa n. 808, á ordem, vinda pelo vapor francez "Mendosa", de 15 de março de 1928. Manifesto n. 482.

E. P.: Uma caixa sem numero, á Emilio Pola, mesmo vapor.

H. P. I.: Duas caixas ns. 2.212 e 2.243, á ordem, mesmo vapor.

R. B. F.: Uma caixa n. 1.031, não manifestada, mesmo vapor.

A. W. D.: Uma caixa n. 11.322, á ordem, vinda de Buenos Ayres pelo vapor allemão "Sierra Cordoba", de 19 de março de 1928. (Manifesto n. 262. Retorno do "Sierra Ventana".)

EPOR: Duas caixas e duas peças numeros 2.107/10, á E. de Ferro Central do Brasil, vindos de Hamburgo no vapor allemão "Sierra Morena", de 21 de março de 1928. (Manifesto n. 526.)

Lettreiro: Um encapado sem numero á F. M. Garcia & Comp. Ltda. (Mesmo vapor.)

P dentro de um losango: Uma caixa n. 30.961, á ordem. (Mesmo vapor.)

SL-262 dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 2.164/65, á ordem, vindos de Liverpool pelo vapor inglez "Darro", de 22 de março de 1928. (Manifesto n. 536.)

NFC: Uma caixa sem numero, á ordem, vinda de Liverpool pelo vapor inglez "Holbein", de 24 de março de 1928. (Manifesto n. 543.)

SC: Uma caixa n. 149, á Isaac Amaral Filho, vinda de Trieste pelo vapor italiano "Martha Washington", de 28 de março de 1928. (Manifesto n. 571.)

BWC: Treze caixas ns. 248/260, á ordem, vindas de Bremen pelo vapor allemão "Werna", de 2 de abril de 1928. (Manifesto n. 597.)

EFA: Quatro caixas ns. 301/04, á ordem. (Mesmo vapor.)

HEIRO: Duas caixas ns. 5.877/78, idem. (Idem.)

M-MAIL: Uma caixa n. 21, idem. (Idem.)

OR: Cinco caixas ns. 7.324/28, idem. (Idem.)

CNNC-689: Dezesseis aros ns. 1/16, vindos de Nova York pelo vapor inglez "Vauban", de 2 de abril de 1928. (Manifesto n. 610.) A ordem.

Lettreiro: Cinco caixas n. 1/5, á Aladar Fabian. (Mesmo vapor.)

Lettreiro: Cinco caixas ns. 1/5, Casa Mercedes. (Mesmo vapor.)

LS & I: Uma caixa n. 100, á ordem. (Mesmo vapor.)

Lettreiro: Quatro caixas ns. 1/4, Casa Mercedes Ltda. (Mesmo vapor.)

TFI: Tres caixas ns. 29, 31 e 42, á Teixeira Borges & Comp. (Mesmo vapor.)

T: Uma caixa n. 50.600, á ordem. (Mesmo vapor.)

Lettreiro: Nove caixas ns. 676.401/409, á Dodge Brothers. (Mesmo vapor.)

Lettreiro: Uma caixa n. 1, W. S. Enill. (Mesmo vapor.)

DV-44-Toski: Cinco caixas ns. 128/132, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor francez "Ceylan", de 9 de abril de 1928. (Manifesto n. 655.)

JAPONEZA: Dez caixas ns. 1/10, á Lopes, Freire & Comp. (Mesmo vapor.)

OSF: Uma caixa n. 9, á ordem. (Mesmo vapor.)

R & C: Uma caixa n. 148, á Rubello & Comp. (Mesmo vapor.)

VS & C: Uma caixa n. 5.500, á ordem. (Mesmo vapor.)

EXTERNO B

CTC: Vinte e cinco quintos sem numero, á Carlos Taveira & Comp., vindos de Hamburgo no vapor francez "Aurigny", de 16 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.079.)

FSM: Cincoenta garrações sem numero, á ordem, vindos de Genova no vapor francez "Guarupá", de 20 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.103.)

CR & C: Uma caixa sem numero, á Carvalho Rocha & Comp., vinda de Genova no vapor francez "Ipanema", de 23 de julho de 1928. (Manifesto n. 1.284.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1928. — *Américo de Barros*, 3º escriptuario.

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THESOURARIA

Quadro explicativo das correções a serem feitas na publicação do edital de concorrência pública constante do *Diário Oficial* de 24 de outubro corrente, páginas 23.108 a 23.112

Página	Columna	Linha	Onde se lê	Leia-se
23.109	1ª	12	...iguales ao dos senhores, etc.....	...iguales as amostras existentes no almoxarifado, que ficam á disposição dos senhores, etc.
23.109	1ª	81	...de Contabilidade, etc.....	...de Contabilidade Publica, etc.
23.109	2ª	56	...de linho, etc.....	...de linha, etc.
23.109	2ª	74	...redondo de 1/8" e 3", etc.....	...redondo de 1/8" a 3". etc.
23.109	2ª	84	...Relio B, etc.....	...Helio B, etc.
23.110	1ª	1	...Gargyle, etc.....	...Gargyle, etc.
23.110	1ª	22	...á 7/16, etc.....	...á 7/16", etc.
23.110	1ª	47	...de frejó, etc.....	...de frejó, etc.
23.110	1ª	70	2,5 cms. x 30 cms., etc.....	2,5 cms. x 60 cms., etc.
23.110	1ª	74	...de 1" x 9", kilo.....	...de 1" x 9", metro.
23.111	1ª	20	13/16 a 1", etc.....	...13/16" a 1", etc.
23.111	1ª	80	De 3/4", etc.....	De 3/8", etc.
23.111	1ª	84	...com alternada, etc.....	...corrente alternada, etc.
23.112	1ª	10	...de 1/32" a 1, etc.....	...de 1/32" a 1", etc.
23.112	1ª	20	Fio flexivel:	Fio duplo flexivel:
23.112	1ª	39	...com pina e porca, etc.....	...com pino e porca, etc.
23.112	1ª	51	Misa de 1ª, etc.....	Mica de 1ª, etc.

A acrescentar:

23.110	1ª	28	Após essa linha: Pranchão de Genipapo, qualquer dimensão, metro.
23.110	1ª	86	Após essa linha: Toras de de Genipapo, metro cubico.
22.112	1ª	45	Após essa linha: De 25 velas x 120 volis, uma.

A supprimir:

23.111	2ª	15	Motor tryphas'co ASEA, rotor em curto circuito 50.
--------	----	----	--

Realengo, 27 de outubro de 1928. — *Mário Dias Lima*, capitão intendente. thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 3º DISTRICTO — SACRAMENTO

Edital de convocação de isentos, cuja dispensa foi cassada por falta de renovação —

Raul Capello Barroso Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto — Sacramento, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e quantos d'elle tiverem conhecimento que nos termos do § 5º do art. 119 do R. S. M., e por falta de renovação de provas, de que trata o § 1º do artigo citado, foi cassada a dispensa concedida aos cidadãos abaixo mencionados, os quaes deverão todos, sob pena de insubmissão, comparecer, até o dia 29 do corrente, na sede da Junta, á praça 'da Republica' (Palacio da Prefeitura), afim de receberem o certificado com que serão encaminhados ao ponto de concentração que lhes foi destinado para a incorporação, a que, por este, ficam desde já convocados, com as comunicações legais regulamentares.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto — sede: Palacio da Prefeitura. — O presidente, *Raul Capello Barroso Junior*.

Relação dos sorteados deste districto (3º), cuja isenção foi cassada por falta de renovação annual das respectivas provas.

Anno do alistamento — Numero do alistamento — Classe — Nomes — Quando isentos

1922		1902	Jorge Matheus Soares, 1924
1922	40	1901	Carlos Ayres, 1924.
1922	83	1901	Joaquim Oliveira, 1924.
1922	88	1901	José Ferreira de Souza, 1924.
1922	156	1901	Waldemar Dias Pereira, 1923.
1923		1900	Antonio Petronillo Silva Costa, 1925.
1923		1899	Laffayete de Menezes, 1925.
1923		1899	Luiz Lucas, 1925.
1923	103	1902	José Aguiar, 1924.
1923	151	1902	Norton Cruz, 1924.
1923	14	1901	Armando Santos, 1924.
1923	69	1901	José Pinto Gouvea, 1924.
1923	73	1901	José Tavares Filho, 1925.
1923	104	1901	Pedro da Silveira Castro, 1924.
1923	26	1900	Antonio Pinto, 1924.
1923	34	1900	Armando Trinquia, 1924.
1924	138	1903	Ramiro Ferreira Lima, 1925.
1922	348	1899	Jacintho Moragsa, 1925.
1923	4	1899	Alberto Corrêa de Souza, 1927.
1923	57	1899	Henrique Lopes da Silva, 1924.
1923	96	1899	Miguel Francisco Fialho, 1924.

1923	111	1899	Raul Garcias, 1924.
1925	124	1899	Horacio José de Campos, 1924.
1925	109	1904	José Vicente Ferreira Filho, 1927.
1925	114	1904	José Miranda de Campos, 1928.
1926	37	1905	Georges Barilhel, 1927.
1921	58	1901	Carlos Alves Pacheco, 1922.
1920	165	1899	João de Andrade Oberg, 1921.
1920	113	1899	Euwaldo de Castro Chaves, 1921.
1921		1900	Alvaro de Carvalho Ribeiro, 1921.
1921	163	1900	Jorge Matre, 1921.
1921	59	1900	Carlos Rangel, 1921.
1923	21	1902	Antonio Belangiere, 1923.
1922	818	1902	José Manoel dos Santos Ventura, 1922.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1928. Junta do 3º Distrito, sede: Palácio da Prefeitura. — *Raul Capello Barroso Junior*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

O Dr. Joaquim Abílio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, Espírito Santo, faz saber a quem interessar possa, que os cidadãos constantes da relação abaixo, os quaes foram considerados isentos do serviço militar em épocas diversas, devem apresentar-se a esta junta afim de serem incorporados ao Exército activo até o dia 29 do corrente, visto não terem renovado as provas dos motivos que os isentaram, de accordo com o art. 119 e seus paragrafos do Regulamento do Serviço Militar. Aquelles que assim não procederem serão considerados insubmissos, ficando sujeitos ás leis penaes militares.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, sede á rua Machado Coelho n. 34, 17 de outubro de 1928. — O presidente da junta, *Joaquim Abílio Borges*.

Relação dos cidadãos sorteados que em varias épocas foram considerados isentos, e que se devem apresentar a esta junta até o dia 29 do corrente, afim de serem incorporados ao Exército activo, visto não haverem renovado suas provas de isenção, e aos quaes se refere o edital acima.

Anno do alistamento — Numero do alistamento — Classe — Nomes — Quando isento

1922.	84.	1902.	Antonio Francisco da Silva, 1921.
1923.	10.	1902.	Alvaro Delphino da Costa, 1924.
1923.	66.	1902.	João Coelho da Costa, 1925.
1923.	76.	1902.	José Verissimo da Silva, 1925.
1923.	96.	1902.	Pedro Guimarães, 1924.
1923.	117.	1902.	Diniz Rocha Gomes, 1924.
1923.	1.	1900.	Accacio Ribeiro da Silva, 1921.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Edital — Rectificação

Rectifica-se com este o edital de 24 do corrente datado, na parte relativa ao sorteado da classe de 1903, Delmacio Martins, que por equívoco foi contemplado na relação que acompanhou, aquelle edital, ficando assim sem effeito a chamada de incorporação do mesmo no corrente anno. E para que chegue ao seu conhecimento lavrei o presente edital.

Capital Federal, 26 de outubro de 1928. — Segundo tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRITO (ILHAS)

O presidente da junta, etc.:

Faz saber que os cidadãos constantes da relação abaixo, que não tendo renovado as provas, que os isentaram do serviço militar, por diversos motivos, devem se apresentar a esta junta, com sede no Sylogeu, á rua Augusto Severo n. 4, Liga da Defesa Nacional, até o dia

29 do corrente mez, afim de serem incorporados no Exército, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas do Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal onde funciona a junta e publicado pelo *Diário Official*.

Junta de Alistamento do 25º Distrito, Capital Federal, 24 de outubro de 1928. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta.

Relação dos sorteados:

Classe de 1902

Augusto Corrêa, n. 4 do alistamento de 1923.
Edardo Antonio, n. 6 do alistamento de 1923.
Ismar Araújo Gama, n. 41 do alistamento de 1924.

Classe de 1905

Darcy Roque da Silveira, n. 15 do alistamento de 1926.
--

Classe de 1903

Delmacio Martins, n. 29 do alistamento de 1925.

Em 24 de outubro de 1928. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta.

1923.	32.	1900.	Euclides Carvalho Rogerio, 1924.
1923.	55.	1900.	Fidelis Barbastefonio, 1924.
1923.	61.	1900.	Manoel Pereira da Rocha, 1924.
1923.	4.	1899.	Alfredo Carvalho, 1925.
1923.	10.	1899.	Americo Jacintho Soares, 1921.
1924.	41.	1903.	Anizio Peixoto da Silva, 1924.
1924.	51.	1903.	Antonio Granado, 1927.
1924.	61.	1903.	Arnaldo Coelho Duarte, 1927.
1924.	187.	1903.	Jorge de Souza, 1928.
1924.	204.	1903.	Julio Dias de Andrade, 1927.
1924.	259.	1903.	Octavio Lopes da Cruz, 1927.
1924.	288.	1903.	Raymundo Porphirio Bessa, 1925.
1924.	299.	1903.	Rubens Xavier Esteves, 1925.
1924.	388.	1903.	Guilherme B. Serra, 1927.
1925.	23.	1904.	Alexandre Eholi, 1926.
1925.	91.	1904.	Claudio Julio Toussaint Filho, 1926.
1925.	141.	1904.	Hugo Aufran, 1926.
1925.	275.	1904.	Pedro Americo Perrotta, 1926.
1925.	80.	1903.	Ausclitiano de Santa Barbara, 1923.
1926.	328.	1905.	Paschoal Felippelli, 1927.
1927.	124.	1906.	Gilberto Borges Ribeiro, 1927.
1925.	267.	1904.	Prudente de Moraes Netto, 1927.
1921.	143.	1900.	Antonio de Souza Moreira, 1920.
1921.	199.	1900.	Daily Christiano Pinheiro, 1920.
1921.	255.	1900.	Ezequiel Gomes de Oliveira.
1921.	286.	1900.	Francisco Goulart da Silveira, 1920.
1921.	430.	1900.	Jayr Picaluga, 1920.
1921.	279.	1900.	Floriano Bittencourt dos Santos, 1920.
1921.	388.	1900.	José Antonio da Silva, 1920.
1921.	533.	1900.	Oscar Ferraz, 1920.
1921.	605.	1900.	Reginaldo de Assis Carvalho, 1920.
1921.	637.	1900.	Tercio Peixoto de Souza, 1920.
1921.	51.	1900.	Amilcar Teixeira Rosa Visto, 1921.
1921.	113.	1901.	Benjamin Machado Coelho, 1922.
1921.	142.	1901.	Cyro de Souza Corrêa, 1922.
1921.	249.	1901.	João Barbosa, 1922.
1921.	303.	1901.	Lair Gomes da Silva, 1922.
1921.	331.	1901.	Manoel Corrêa de Mello, 1922.
1921.	407.	1901.	Roberto de Souza, 1922.
1921.	412.	1901.	Rubens da Costa Ribeiro, 1922.
1920.	322.	1899.	Gentil Fernandes Ribeiro, 1921.
1920.	554.	1899.	José Alves Rodrigues, 1921.
1920.	627.	1899.	Paulino José do Rosario, 1921.
1921.	427.	1900.	José Ferreira de Andrade, 1921.
1921.	224.	1900.	Evaristo de Carvalho, 1921.
1921.	16.	1900.	Afonso de Oliveira Dias, 1921.
1921.	361.	1900.	José Garcia, 1921.
1922.	516.	1902.	Annibal Gomes de Farias, 1922.
1922.	157.	1902.	Bernardino Land Veiga, 1922.
1921.	381.	1901.	Oswaldo de Mattos Campista, 1921.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO, SANTO ANTONIO

Edital de convocação

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da junta, etc.:

Faz saber aos cidadãos constantes da relação abaixo, que não tendo elles renovado as provas que os isentaram do serviço militar, por motivos diversos, devem se apresentar a esta junta á rua do Rezende n. 92 (agencia da Prefeitura) até o dia 30 do corrente mez, afim de serem incorporados ao Exército, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas estabelecidas no Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado durante tres dias no *Diário Official*.

Junta de Alistamento Militar do 5º distrito, Santo Antonio, 17 de outubro de 1928. — Dr. *Armando Carlos da Silva*, presidente. — Tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do S. de Recrutamento.

Classe de 1905

Manoel Ferreira da Rosa.
Adelmiro Fernandes de Souza.

Classe de 1904

Moacyr de Oliveira.
Virgilio Ginazzo.
José Antonio Queiroz.
Djalma C. Likon.

Classe de 1903

Romualdo Villardo.
João Simplicio da Silva.
Francisco, filho de Diogo Rodriguez Pouse.
Americo Vespucio.
Luiz Gonçalves de Souza.

Classe de 1902

Leopoldo Duarte de Souza.
Alberto Lasry.
Nicolau Tavares.

Classe de 1901

Virgilio Boanada.
Thiberio de Oliveira.
Carlos Lobato Pereira.
Ismario Cruz.

Classe de 1900

Alfredo Gazineo.
Alberto Gambardella.
Wenceslau Alves da Silva.
Manoel Pinheiro da Silva.
Antonio Tavares do Amorim.
Antonio José de Araujo Filho.
Marcos Fernandes Scorzille.
Ernani Rôzaes.
Manoel Ferreira.
Luiz de Oliveira.

Classe de 1899

George Alexandre Frederico Franchez.

Junta de Alistamento Militar do 5º districto, Santo Antonio, em 17 de outubro. — Dr. Armando Carlos da Silva, presidente. — Tenente Mario de Souza Magalhães, delegado do S. de Recrutamento. — Armando Carlos da Silva, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

COMISSÃO EXAMINADORA DOS CANDIDATOS A VAGA DE AJUDANTE-MACHINISTA DA UZINA ELECTRICA.

De ordem do Sr. presidente, faço publico que a classificação definitiva obtida pelos Srs. candidatos, de accordo com as provas feitas, é a seguinte:

- 1º lugar, Melchhiades de Lima Junior.
- 2º lugar, Terencio dos Santos Lima.
- 3º lugar, Arlindo Rodrigues de Paiva.
- 4º lugar, Manoel Thomaz de Queiroz.
- 5º lugar, Diogenes Lopes Pinto.
- 6º lugar, Oswaldo da Silva Dantas.
- 7º lugar, Severino de Almeida.

Sala da commissão examinadora, em 25 de outubro de 1928. — Alfredo Ribeiro de Abreu, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 91

Brasil — Estado do Espirito Santo

Avisa-se aos navegantes que foi inaugurada uma boia de luz no baixo grande de Benevente, na bahia do mesmo nome, no Estado do Espirito Santo, com as seguintes características:

Relampago encarnado, 0,33.
Eclypse, 5,5 7.
Periodo, 6,50.

A boia foi fundeada em 14 metros de profundidade e della marca-se a caldeira do vapor naufragado "Piuna" aos 135°.

D. N. 3. da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1928. — Rogério Siqueira, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas no dia 9 de novembro proximo, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos: 1 — carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — aves e ovos; 4 — frutas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — fumos e artigos para fumantes; 9 — camas, colchões e artigos de colchoaria; 10 — moveis; 11 — gasolina e kerozene, e 12 — animaes para laboratorios, de conformidade com as condições do edital de 17 de outubro corrente, publicado a fls. 22.829 e seguintes, do *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

Directoria da Contabilidade, 18 de outubro de 1928. — Pereira Junior, director geral.

Escola Nacional de Bellas Artes

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado á pagina n. 23.104, do *Diario Official* de 24 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1928. — Nestor Siqueira, thesourero.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 10 do proximo mez de novembro, das 10 ás 15 horas, estará aberta na secretaria deste instituto a ins-

scrição para os exames de promoção e finaes dos diversos cursos.

A taxa é de 10\$ por disciplina.

Instituto Nacional de Musica, 27 do outubro de 1928. — O secretario, A. Tolentino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 9 de novembro, ás 13 1/2 horas, ás 14 horas, ás 14 1/2 horas e ás 15 horas, respectivamente, os predios sitos ás ruas D. Luiza n. 20, Pereira da Silva n. 46 (avenida), Monte Alegre n. 255 e Santa Christina n. 17, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 27 de outubro de 1928. — H. de Farias, 2º official, pelo secretario.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal

O doutor Attila Silva Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr., chefe de Policia, e de accordo com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigos 1º e 100, faz saber para o devido conhecimento, que a partir desta data todos os vehiculos poderão trafegar em duas direcções pela praça da Republica, no trecho comprehendido entre as ruas Visconde de Itaúna e General Pedra.

Fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, na rua General Pedra, no trecho situado entre a praça da Republica e a rua General Caldwell, devendo ser observada a mão da praça da Republica para aquella rua.

Fica igualmente estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, em cada alameda do quadrilatero da praça da Republica, fronteiro ao Quartel General do Exercito, obedecendo-se á mão de descida na alameda fronteira ao jardim e de subida na do lado opposto.

Os vehiculos procedentes da Estrada do Ferro Central do Brasil ou da rua Visconde de Itaúna que demandarem ao centro da cidade, fazendo seu trajecto pela alameda de descida do quadrilatero fronteiro ao Quartel General, ao defrontarem a Escola Rivadavia Corrêa, entrarão pelas ruas S. Pedro ou Marechal Floriano, ficando terminantemente prohibido que entrem na praça da Republica á direita.

Fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, na praça da Republica, lado do jardim, no trecho fronteiro ao Quartel General, devendo ser observada a mão do lado da rua de S. Pedro para a rua Senador Euzebio.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, 4 de outubro de 1928. — Attila da Silva Neves, primeiro delegado auxiliar.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Director geral, fago publico que neste Departamento serão recebidas no dia 20 de novembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados:

CONDIÇÕES

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, sendo que as quantidades diárias do fornecimento de carne, só poderão conter no maximo, um quinto de ossa, e devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2.ª As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datada e assinada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, raturas ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos nem os artigos cujos preços estejam 10 % acima dos preços correntes da praça.

3.ª Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 14 de novembro, além da carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, em original ou em publica forma seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da referida junta, indicando a importacia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente no minimo, á relação que a este acompanha, sendo que só serão aceitos documentos exigidos como prova de idoneidade quando extrahidos até a data do presente edital.

4.ª Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secção a qual se dará sómete até ás 14 horas do dia 17 de novembro, as quantias mencionadas na relação citada equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices, ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5.ª Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernente aos artigos que desejam fornecer.

6.ª Lavrar-se-ha opportunamente, neste Departamento um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director da Secção de Expediente e Contabilidade realizada neste Departamento ás 14 horas do dia 20 de novembro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer, apresentando proposta para fornecimento.

8.ª Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9.ª Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10.ª A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 19 de novembro. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta de conformidade com este edital.

11.ª O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48) que se seguirem ao recebimento dos mesmos quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, cor-

rendo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12.ª Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13.ª O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14.ª Os fornecedores venderão aos funcionarios deste Departamento os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15.ª Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16.ª Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades a manter os preços dos contractos.

17.ª Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18.ª As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19.ª Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concorrente nacional e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20.ª Não será aceita, embora mais barata, a proposta, cujo preço de base exceder de 10 % os preços correntes da praça.

21.ª As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que não o fizerem.

22.ª Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso obrigados a completá-las logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

23.ª Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

1.ª Secção do Departamento Nacional do Ensino, 27 de outubro de 1928. — *Dario Leal*, director da 1.ª secção, interino.

Relação do capital das firmas e das cauções exigidas para a inscripção na concorrência a que se refere o edital precedente:

Grupos	Capital minimo	Caução
1. Carne fresca	100:000\$000	5:000\$000
2. Generos de padaria	75:000\$000	3:750\$000
3. Aves e ovos	50:000\$000	2:500\$000
4. Fructas lenha, etc.	25:000\$000	1:250\$000
5. Café	20:000\$000	1:000\$000
6. Leite de vacca	20:000\$000	1:000\$000
7. Generos alimenticios	100:000\$000	20:000\$000
8. Calçado	25:000\$000	1:250\$000
9. Moveis, colchões, etc.	50:000\$000	2:500\$000
10. Material de electricidade.	50:000\$000	2:500\$000
11. Fazendas, arruinho e uni- formes	150:000\$000	7:500\$000

Relação dos grupos a que se refere o edital de concorrência precedente:

Grupo n.º 1 — Carne Fresca

Numero de ordem. — Artigos — Quantidade

1. Carne de vacca, kilo	77.000
2. Carne de vacca, colchão fradeiro kilo	38.000
3. Carne de vacca colchão dianteiro kilo	120
4. Carne de porco fresca, kilo	380

5. Carne de carneiro, kilo	250
6. Carne de vitello, kilo	300
7. Figado, kilo	2.400
8. Linguas frescas, kilo	400
9. Toucinho fresco, kilo	2.250
10. Tripa, kilo	3.600
11. Mocotó, (kilo	4.000

Grupo n. 2 — Generos de padaria

1. Farinha de trigo, kilo	5.000
2. Pão, kilo	97.000
3. Biscoutos finos, kilo	300
4. Biscoutos sortidos, kilo	300
5. Bolachas de agua e sal, kilo	50

Grupo n. 3 — Aves e ovos

1. Gallinhas, uma	1.100
2. Frangos, um	3.000
3. Ovos, duzia	1.200

Grupo n. 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal

1. Bananas, uma	296.000
2. Laranjas, uma	51.000
3. Limas, uma	1.400
4. Tangerinas, uma	1.200
5. Limões, um	900
6. Gelo, kilo	6.400
7. Côcos, um	140
8. Lenha em achas, tonelada	100
9. Lenha em tocos, tonelada	200
10. Legumes e temperos, kilo	13.400
11. Carvão vegetal, tonelada	10

Grupo n. 5 — Café

1. Café moido, kilo	13.510
2. Café em grão, kilo	200

Grupo n. 6 — Leite de vacca

1. Leite fresco de vacca, litro	7.800
---------------------------------	-------

Grupo n. 7 — Generos alimenticios

1. Alcool (espírito de vinho), litro	1.200
2. Aletria, kilo	6
3. Alfafa nacional, kilo	1.700
4. Alfafa estrangeira, kilo	500
5. Ameixas, kilo	40
6. Alhos, cento	80
7. Araruta, kilo	67
8. Arroz, kilo	53.400
9. Assucar de 1º, kilo	10.160
10. Assucar de 2º, kilo	26.950
11. Assucar de 3º, kilo	87.000
12. Alpiste, kilo	600
13. Aveia, kilo	61
14. Assucar crystal branco, kilo	600
15. Azeite de sebo, litro	6
16. Azeite doce, litro	590
17. Azeite francez, garrafa	60
18. Azeitonas, lata de kilo	325
19. Bacalhão, kilo	3.880
20. Banha nacional, kilo	8.600
21. Bananada, kilo	60
22. Batas, kilo	40.000
23. Cangica, kilo	6.000
24. Carne secca, kilo	7.980
25. Dita de porco, salgada, kilo	1.500
26. Cebolas, cento	600
27. Cevadinha, kilo	20
28. Chá preto, kilo	150
29. Chá verde, kilo	10
30. Chocolate, kilo	300
31. Cognac francez genuino, litro	30
32. Clorão, kilo	700
33. Canella em pó, kilo	24
34. Cevada, kilo	60
35. Centeio, kilo	60
36. Cuminhos, kilo	40
37. Ervilhas, kilo	740
38. Esteiras, uma	700
39. Farfello, kilo	24.700
40. Farinha de mandioca, kilo	8.860
41. Farinha de aveia, lata de dous litros	24
42. Farinha de milho, kilo	50

250. Feijão preto, kilo	51.400
44. Feijão de côres, kilo	5.900
45. Fubá fino, kilo	5.400
46. Fubá doce, kilo	9.000
47. Geleia nacional, vidro	60
48. Goiabada, kilo	3.810
49. Loure, kilo	42
50. Leite condensado, lata	912
51. Linguas seccas, duzia	60
52. Lombo de porco salgado, kilo	3.000
53. Maizena, pacote	906
54. Manteiga nacional, kilo	11.416
55. Marmelada nacional, kilo	2.320
56. Massas brancas, kilo	5.030
57. Massas amarellas, kilo	920
58. Massas de tomate, kilo	900
59. Matto, kilo	5.000
60. Milho, kilo	15.000
61. Palitos, pacote	4.000
62. Pofassa fina, kilo	400
63. Phosphoros, kilo	2.400
64. Pimenta da India, kilo	50
65. Polvilho nacional, kilo	800
66. Passas, tubo	50
67. Peixe salgado, kilo	100
68. Polvilho em caixa	310
69. Pecegada, kilo	70
70. Queijo de Minas, kilo	500
71. Dito Parmeson, kilo	100
72. Rhum de Jamaica, kilo	10
73. Sabão virgem, kilo	10.400
74. Sagú, kilo	80
75. Sal, kilo	8.000
76. Sal fino, vidro	450
77. Sapolio, pacs	260
78. Trigo, kilo	50
79. Tapioca, kilo	100
80. Toucinho, kilo	4.800
81. Tijolo de areia, duzia	80
82. Velas, pacote	200
83. Vinagre, litro	2.800
84. Vinho branco, litro	70
85. Vinho do Porto, litro	50
86. Vinho do Porto Macedo, garrafa	50
87. Vinho virgem, litro	10
88. Sabão tina, kilo	50

Grupo n. 8 — Calçado

1. Botinas de vaqueta preta, ao chromo, inteiriças, para os alumnos do Instituto do Collegio Pedro II, par.	100
2. Botinas gaspeadas de vaqueta, cor natural, para alumnos do Internato do Collegio Pedro II, par.	200
3. Bolinas gaspeadas de vaqueta preta, ao chromo, para alumnos do Instituto Benjamin Constant, par.	500
4. Borzequins de vaqueta preta ao chromo, para alumnos da Escola 15 de novembro, par.	2.400
5. Sapatados de pellica preta, com saltos baixos para alumnas do Instituto Benjamin Constant, par.	210
6. Alpércatas de bezerro preto, com meio forro de carneira para alumnos do Instituto Benjamin Constant, par.	240

Grupo n. 9 — Moveis, colchões, artigos de colchoaria

1. Armario de peroba ou canella de dous metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras, um	10
2. Bancos para officina, um	20
3. Barcos de 2m,50, um	10
4. Bureau de peroba ou canella de 1,50 x 70 com oito gavetas, um	1
5. Capim para colchão, kilo	2.000
6. Crina animal, kilo	50
7. Crina vegetal do Rio Grande, kilo	50
8. Capachos de côco, grandes de 1,20	50
9. Capachos de côco, pequenos, um	50
10. Colchões de capim, de 1m,90 x 90 x 0,13, capa de riscado, um	50
11. Colchões de capim, de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um	200

12. Colchões de erina vegetal, 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um.....	100	22. Carvão para lampada de arco, 0,25 x 0,012, duzia.....	1
13. Colchões de erina vegetal, 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um.....	50	23. Carvão para lampada de arco, 0,25 x 0,18, duzia.....	1
14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia.....	1	24. Carvão homogêneo de 3/4 de diametro, duzia.....	1
15. Cabide de centro, um.....	1	25. Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direcções, uma.....	10
16. Cadeira com gyro, uma.....	1	26. Chave bi-polar de 30 amp., uma.....	25
17. Cadeira com mola e gyro, com assento de madeira, tipo americano, uma.....	1	27. Fuzíveis navalha de 200 amp., uma.....	50
18. Cadeira com mola e gyro, com assento e encosto de palhinha, uma.....	1	28. Fuzíveis com tanizes, um.....	100
19. Cama articulada com cobertura, uma.....	6	29. Fuzíveis, cartucho e fac. 75, amp., um.....	15
20. Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma.....	50	30. Fio magneto n. 13, com dois isolamentos, kilo.....	10
21. Cama de ferro, uma.....	30	31. Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo.....	10
22. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça.....	5	32. Fibra de 1/4 de grossura, kilo.....	1
23. Cabide porta-chapéus com pegadores nickelados, um.....	3	33. Fio coberto com borracha n. 8, metro.....	250
24. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma.....	2	34. Fio coberto com borracha, n. 10, metro.....	300
25. Columna de peroba ou canella para vaso, uma.....	2	35. Fio coberto com borracha, n. 12, metro.....	250
26. Cartoniêre com esteira, oito gavetas, uma.....	1	36. Fio coberto com borracha, n. 13, metro.....	700
27. Cartoniêre, idem, com 16 gavetas, uma.....	1	37. Fio coberto, campainha, kilo.....	2
28. Caixotes de madeira, de uma pollegada, com arcos de ferro nas extremidades, para transporte de material, metro cubico.....	50	38. Fio flexivel, 10 ampêres, kilo.....	100
29. Estrado de madeira para debaixo da mesa, um.....	12	39. Fio de cobre nu, kilo.....	50
30. Estrado de madeira de 1,00 x 0,02, um.....	10	40. Fio de nickel, p. resistencia, metro.....	2
31. Fio para colchoeiro kilo.....	10	41. Fio flexivel de algodão, 1 a 2 mm., metro.....	500
32. Guarda-roupa, um.....	2	42. Fio de chumbo, n. 12, metro.....	60
33. Grupo americano, um.....	1	43. Fio de chumbo, n. 13, metro.....	500
34. Grupo de nove peças e encosto de palhinha, um.....	2	44. Fita isolante de borracha, rolo.....	72
35. Grupo com tres peças forrado de panno couro, um.....	2	45. Fuzíveis de rolha, de 5 a 50 ampêres, um.....	100
36. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma.....	5	46. Fuzíveis cylindricos de 10 a 30 x 250, um.....	100
37. Mesa para escripta de 1,20 x 0,60, uma.....	3	47. Fuzíveis cylindricos de 50 a 75 x 250, um.....	50
38. Mesa commoda, uma.....	7	48. Fuzíveis navalhas de 100 ampêres, um.....	50
39. Mesa de pinho, uma.....	6	49. Fuzíveis roseta, um.....	2
40. Riscado para colchão, 0,70 de largura, metro.....	1.500	50. Interruptor rotativo, um.....	60
41. Relogio de parede americano com pendula, um.....	2	51. Interruptores com caixa, um.....	25
42. Traveseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um.....	100	52. Interruptores duplos, um.....	7
43. Traveseiro de paina de flexa com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um.....	40	53. Interruptores penderes de metal, um.....	2
44. Traveseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um.....	100	54. Isolador duplo para 410 volts, um.....	100
45. Traveseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um.....	300	55. Lampada economica, filamento metalico, cinco a oito velas, 120 volts, uma.....	200
46. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	12	56. Lampada economica filamento metalico, 10 velas, 120 volts, uma.....	100
47. Tapetes de lã para sala, um.....	4	57. Lampada economica filamento metalico, 10 velas, 120 volts, uma.....	975
Grupo n. 10 — Material e objectos de electricidade			
1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um.....	15	58. Lampada economica filamento metalico, 32 velas, 120 volts, uma.....	125
2. Abat-jour de ferro esmaltado de 10", um.....	10	59. Lampada economica filamento metalico, 50 velas, 120 volts, uma.....	1.000
3. Abat-jour de porcellana, 10", um.....	20	60. Lampada economica filamento metalico, 100 velas, 120 volts, uma.....	50
4. Aparelho completo de suspensão, porcellana, um.....	2	61. Lampada economica filamento metalico, 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma.....	10
5. Aranhas de metal de 1/2", uma.....	50	62. Lampada economica filamento metalico, 1.000 velas, 120 volts, meio watt, uma.....	12
6. Aranhas de metal de 1 1/2", uma.....	25	63. Lampada economica, filamento metalico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma.....	12
7. Alicates isolado ponta virada, um.....	3	64. Lampada economica filamento metalico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma.....	24
8. Buchas de porcellana, uma.....	1.000	65. Lampada economica, filamento metalico, 300 velas, 120 volts, meio watt, uma.....	24
9. Braços de ferro para lampadas com suporte e aranha, um.....	50	66. Lampada economica, filamento metalico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma.....	550
10. Botões para campainhas electricas, duzia.....	1	67. Lampada economica, filamento metalico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma.....	930
11. Bucha de ebonite, 3/8", uma.....	1.000	68. Lampada economica filamento metalico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma.....	13
12. Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro.....	50	69. Lampadas azues ou encarnadas de 16 x 110, uma.....	2
13. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 mm., monophasico, metro.....	1	70. Lampadas azues ou encarnadas de 32 x 110, uma.....	2
14. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 mm., triphasico, metro.....	200	71. Lampadas foscas de 16 x 110, uma.....	4
15. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro.....	300	72. Pera de metal para campainha, uma.....	2
16. Campainha electrica pequena, uma.....	5	73. Pera de madeira para campainha, uma.....	2
17. Campainha americana com caixa de madeira, 10 e 12 pollegadas, uma.....	1	74. Pilha secca, uma.....	530
18. Cleats para cabo de dois fios, n. 3, par.....	1.500	75. Receptaculo de porcellana, rosea commum, um.....	75
19. Carvão para lampada de arco, 0,25 x 0,005, duzia.....	1	76. Receptaculo de metal, um.....	150
20. Carvão para lampada de arco, 0,25 x 0,015, duzia.....	1	77. Rodana de porcellana, de 1 a 3 ems., uma.....	150
21. Carvão para lampada de arco, 0,25 x 0,012, duzia.....	2	78. Roseta para forro, uma.....	50
		79. Roseta para cleats, uma.....	50
		80. Supporte com corrente, um.....	24
		81. Supporte para tempo, um.....	1
		82. Supporte de porcellana com chave de rosea, commum, um.....	125
		83. Supporte de porcellana com rosea commum, um.....	139
		84. Tomada de corrente, tipo de imbutir, uma.....	12
		85. Tomada de corrente, porcellana, systema fino e rosea, uma.....	6
		86. Tomada de corrente, triphasica, uma.....	1
		87. Tubo de aço flexivel, de 1/2, um.....	1

88. Tubo de 3/8 x 4, um	100
89. Tulipa de vidro de cor, fantasia, uma	15
90. Vidros para pilhas, um	2
91. Zinco para pilhas, duzia	1
92. Transformador, 440 x 110 volts, 50 kv., um....	1
93. Transformador 440 x 220 volts, 50 kv., um....	1
94. Transformador 220 x 110 volts, 15 kv., um....	1

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsran, Phillipps ou Edison.

Grupo 11 — Fazendas, armarinho e uniformes

1. Atoalhado branco de algodão, com 1,60 de largura, metro	50
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro	2
3. Algodão enfiado, com 1,40 de largura, metro	900
4. Algodão para forro, com 0,78 de largura, metro	500
5. Aventaes de cretone para medicos, um	1
6. Aventaes de algodão para creado, duzia....	2
7. Agulhas para costurar a machina, papel....	25
8. Agulhas para costurar a mão, papel.....	50
9. Boné branco para o Collegio Pedro II, duzia	110
10. Idem, idem, de elasticotina azul com armacão, esfera e cordão dourado e jugular, um	150
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro	400
12. Cretona enfiado com 1,40 de largura, metro	250
13. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma.....	300
14. Colchas de cores, com 1,40 x 1,90, uma.....	200
15. Cobertores de algodão para solteiro, um.....	20
16. Cobertores de lã para solteiros, um.....	30
17. Camisas de gomma para meninos, uma.....	100
18. Camisas de algodão para meninos, uma.....	200
19. Camisas de cretona para meninos, uma.....	100
20. Camisas de cretona para dormir, uma.....	670
21. Cuecas de cretona para meninos, uma.....	170
22. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça.....	150
23. Calça de brim kaki (lisa), uma.....	200
24. Idem de brim kaki (uniforme), do Collegio Pedro II, uma	200
25. Idem de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma	80
26. Idem de elasticotina azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma.....	50
27. Calção para banho (meia), uma.....	100
28. Capas de brim kaki, com emblema do Collegio Pedro II, uma.....	200
29. Costumes de brim kaki para empregados, um	10
30. Divisas de cabos (cadarçadas), uma.....	20
31. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma....	15
32. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma....	10
33. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma....	10
34. Divisas de cabos (douradas), uma.....	20
35. Divisas de 1° sargento (douradas), uma....	15
36. Divisas de 2° sargento (douradas), uma....	10
37. Divisas de 3° sargento (douradas), uma....	10
38. Dolman de brim kaki (luso), um.....	20
39. Dolman de brim kaki (uniforme) Collegio Pedro II	200
40. Dolman de brim branco (uniforme do Collegio Pedro II, um.....	80
41. Dolman de elasticotina azul (uniforme do Collegio Pedro II, um.....	50
42. Escovas para cabelo, uma.....	180
43. Escovas para calçada, uma.....	100
44. Escovas para fato, uma.....	100
45. Escovas para unhas, uma.....	200
46. Escovas para dentes, duzia.....	300
47. Fronhas grandes, de algodão, 0,45 x 0,80, uma	250
48. Fronhas pequenas de algodão, 0,40 x 0,55, uma	250
49. Fronhas grandes, de cretona, 0,45 x 0,80, uma	250
50. Fronhas pequenas, de cretona, 0,40 x 0,55, uma	250
51. Filó para cortinado, metro.....	20
52. Flanella para casacos, metro	40
53. Fiadores de couro, um.....	80
54. Galão de capitão (dourado), um.....	4
55. Galão de 1° tenente (dourado), um.....	20
56. Galão de 2° tenente (dourado), um.....	20
57. Gorro de brim branco para cozinheiro, um....	20
58. Gorro de brim kaki, um.....	200
59. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 x 0,50, duzia	20

60. Guardanapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia	10
61. Linha Clark de qualquer cor, grossa.....	20
62. Lenços brancos, duzia	200
63. Lenços de cretona de 1,40 x 2,00, um.....	200
64. Lenços de algodão, de 1,40 x 2,20, um.....	300
65. Luvas brancas de fio de Escossia, par.....	50
66. Mescla azul superior, metro.....	7.000
67. Morim superior em peças de 20 metros.....	30
68. Meias de algodão para meninos, par.....	300
69. Meias de algodão para senhoras, par.....	50
70. Meias cruas francezas, par.....	200
71. Pentes grandes de chifre, duzia.....	20
72. Pentes pequenos para caspa, duzia.....	20
73. Pelerino de cheviot, azul com botões dourados, um	10
74. Perneiras de couro amarello, par.....	200
75. Tinta para marcar roupa, vidro.....	50
76. Toalhas para rosto, uma.....	200
77. Toalhas para banho, felpudas, uma.....	200
78. Zephir listado, estrangeiro, metro.....	200
79. Uniforme de elasticotina azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um	70
80. Uniformes de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um	150
81. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	130
82. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um....	1.0000
83. Algodão trançado, metro	200
84. Agasalhos de gabardine de lã, para alumnas do Instituto Benjamin Constant, um.....	80
85. Agulhas para pontear á mão, longas, papel....	60
86. Botões de madreperola para camisas, grossa	5
87. Botões de madreperola para vestidos, grossa	5
88. Bordados, metro	30
89. Brim azul marinho, metro.....	600
90. Camisas de gomma para homem, com collarinho, uma	150
91. Camisas de morim com collarinho, uma.....	400
92. Colchas brancas adamascadas, uma.....	150
93. Collarinhos direito, duzia	40
94. Colchetes, grossa	10
95. Chapéus de gabardine de lã, para alumnos do Instituto Benjamin Constant, um....	60
96. Caixas de botões brancos de osso, caixa.....	20
97. Elasticos para ligas, metro.....	100
98. Gabardine de lã, para vestidos, metro.....	300
99. Jogos de capas para cadeiras de operações (Wilkerson N. M.), um.....	3
100. Linha para serzir, grossa.....	3
101. Linha macramé, grossa	3
102. Linha para croche, grossa.....	4
103. Lã Flox, meada	12
104. Lã Ypiranga, novello.....	36
105. Linha branca para passadeira, metro.....	18
106. Pyjames mousseline, branco, um.....	300
107. Roupa para banho de mar, uma.....	25
108. Setineta, metro	30
109. Saccos para roupa suja, 40 x 26, um.....	50
110. Saccos de algodão de cor para roupa suja, 1,40 x 1,20, um	24
111. Toalhas de algodão para louça, 1,90 x 1,30, uma	100
112. Toalhas de linho adamascadas, 2,00 x 1,20, uma	24
113. Toalhas de linho para lavatorio, 4,00 x 0,82, uma	12
114. Toalhas de linho para copeiro, 0,83 x 0,40, uma	100
115. Toalhas de algodão lisas (para auscultação), 0,30 x 0,40, uma	6
116. Uniformes de gabardine azul, para empregados do Internato do Collegio Pedro II, um	35
117. Voile para vestidos, para alumnas do Instituto Benjamin Constant, metro.....	200

Nota — As amostras destes artigos se encontram nos respectivos estabelecimentos.

Os fornecimentos feitos ao Collegio Pedro II serão pagos na thesouraria do mesmo collegio dentro do prazo de 72 horas.

Assistência Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE ISOLAMENTO E DE MOLESTIAS INFECCIOSAS EM TERRENOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (EX-GERAL DE ASSISTENCIA).

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, se faz publico que no dia 17 de novembro de 1928, ás 14 horas, serão recebidas na sede da Assistência Hospitalar do Brasil, propostas para construção de um pavilhão de isolamento e de molestias infecciosas em terrenos do Hospital São Francisco de Assis (ex-Geral de Assistencia), de accordo com as seguintes condições:

1ª condição — As pessoas que pretenderem concorrer deverão comparecer á sede da Assistência Hospitalar do Brasil, até o dia 16 de novembro de 1928, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$000, em dinheiro, para garantia da apresentação de sua proposta.

2ª condição — As propostas em quatro vias, sendo uma devidamente sellada, serão fechadas em envoltório contendo o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido, recibo do Thesouro Nacional, provando ter feito o deposito já mencionado e quitação de impostos federaes e municipaes.

3ª condição — As propostas não poderão conter senão uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital e o preço e prazo que o proponente offerece para custo e terminação dos trabalhos, os quaes serão escriptos por algarismo e por extenso, sem emendas, rasuras ou entre-linhas. Não serão aceitas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4ª condição — A preferencia para execução dos trabalhos será dada áquelle que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, a preferencia será dada áquelle que, em carta fechada, fizer maior redução.

5ª condição — O proponente preferido, no acto de assignar o contracto apresentará o recibo do Thesouro Nacional, provando ter feito o deposito de quinze contos de réis (15:000\$000), em dinheiro, deposito esse que garantirá a execução de seu contracto.

6ª condição — O contractante obriga-se a cumprir fielmente todas as especificações que acompanham este edital, como também as plantas rubricadas pela fiscalização, que poderão ser examinadas, diariamente, das 11 ás 16 horas, na sede da Assistência Hospitalar do Brasil ou no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça. Fica entendido que o contractante tem perfeito conhecimento do projecto e de todas as suas condições de execução.

7ª condição — Antes da assignatura do contracto, a concorrência poderá ser annullada pelo senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, sem que por esse motivo tenham os proponentes direito a qualquer especie de indemnização.

8ª condição — O prazo para terminação dos trabalhos será de cento e vinte dias (120), contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9ª condição — O contractante ficará sujeito a multa de cem mil réis (100\$000), por dia excedente ao prazo estipulado em sua proposta; quando esta multa attingir a um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), correspondente a 15 dias de excesso, o contracto poderá ser rescindido, perdendo o contractante além da caução de que trata a 5ª condição do presente edital, a multa e tudo mais que lhe for devido.

10ª condição — A fiscalização caberá resolver sobre as duvidas porventura existentes no decurso do contracto, podendo, no omtanto, o contractante formular por escripto e dentro do prazo de 24 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao senhor presidente da Assistência Hospitalar do Brasil, para resolver.

11ª condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital serão impostas administrativamente pelo senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, por proposta do senhor presidente da Assistência Hospitalar do Brasil, independentemente de acção ou interpellação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito a indemnização de

especie alguma, por damnos, lucros cessantes, antecipação de despesa, etc., etc.

12ª condição — O serviço será executado com o mais esmerado acabamento e o material a ser empregado será de primeira qualidade, a juizo da fiscalização.

13ª condição — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da caução de que trata a 5ª condição deste edital, obrigando-se o mesmo contractante a integralizal-a, sempre que desfalcada pelas multas acima prescriptas.

14ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a quatrocentos e quinze contos de réis (15:000\$000).

15ª condição — O pagamento será feito em tres prestações iguaes a juizo da fiscalização, por intermedio da thesouraria da Assistência Hospitalar do Brasil, sendo a ultima noventa dias depois de terminados os trabalhos, nos seus minimos detalhes, verificado que se não tenham apresentado defeitos ou senões ou qualquer especie de imperfeição, cabendo á fiscalização providenciar junto ao contractante para os devidos reparos. No caso da reclamação não ser attendida, no prazo de 24 horas, serão as reparações executadas pela fiscalização, a custa do contractante.

16ª condição — Todos os materiaes a serem empregados serão de primeira qualidade e a mão de obra esmerada nos seus menores detalhes, podendo ser rejeitado em qualquer tempo todo o material que não satisfizer a taes condições, a juizo da fiscalização, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra, dentro do prazo de 24 horas, ficando o contractante sujeito á multa de cem mil réis (100\$000), por dia excedente; si a fiscalização achar conveniente fará a remoção por conta do mesmo contractante, independentemente do multa acima prescripta.

17ª condição — O proponente preferido que dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do edital de chamada do *Diario Official*, não comparecer á sede da Assistência Hospitalar do Brasil, para assignar o contracto perderá a caução de que trata a 1ª condição, sendo aberta nova concorrência.

18ª condição — Todas as despesas inherentes ou necessarias á construção correrão por conta do contractante, seja qual for a natureza: levantamento de apadimes, demolições, desvios de canalizações, postes de iluminação, etc., etc.

19ª condição — O contractante obriga-se a demolir, concertar e refazer todo e qualquer serviço impugnado pela Fiscalização.

20ª condição — O proponente obriga-se a respeitar todas as leis federaes e municipaes, que dizem respeito ao objecto desta concorrência.

21ª condição — No caso de qualquer reclamação não ser attendida, dentro do prazo de 24 horas, tomará a Fiscalização as providencias que achar convenientes, correndo por conta do contractante as despesas com taes providencias.

22ª condição — Da importancia da proposta aceita, serão deduzidas as despesas referidas na condição anterior, cabendo ao contractante o saldo, se o houver.

23ª condição — O edificio será entregue inteiramente terminado nos seus menores detalhes e em perfeito funcionamento todas as suas installações, nada lhe faltando para sua immediata occupação.

24ª condição — A assignatura da Fiscalização em plantas, côrtes ou qualquer outro detalhe graphico não autoriza o contractante ao recebimento de qualquer importancia, além do valor do seu contracto, mediante allegação de acrescidos por divergencias entre esses detalhes e o projecto que serviu de base á concorrência ou de qualquer outra natureza.

25ª condição — Só será considerado acrescimo ou detalhe acrescido áquelle que for autorizado por escripto com essa declaração, acompanhada das especificações detalhadas dos serviços a realizarem-se e a declaração de que o seu custo e execução foram previamente combinados entre as partes contractantes, mediante autorização do senhor presidente da Assistência Hospitalar do Brasil.

26ª condição — Todas as ordens, instrucções, reclamações ou quaesquer relações emfim sobre o serviço entre a Fiscalização e o contractante serão sempre transmittidas por escripto e só por essa forma produzirão effeito.

27ª condição — Serão fornecidas cópias do projecto, devendo os interessados fornecer o papel para esse fim, entregando-o no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça.

Especificações

O constructor demolirá por sua conta a construção existente actualmente utilizada para fabricação de gelo, de magnesia fluida, etc., numa extensão de trinta e seis (36) metros, a partir da rua Benedicto Hyppolito.

Toda a construção demolida será novamente reconstruída com as suas instalações, onde actualmente existe a porta do hospital.

Também demolirá o reservatório d'água existente no local que será reconstruído posteriormente em local designado, com todas as suas actuaes ligações. Muros, passeios danificados pela construção serão de novo refeitos pelo contractante

Locação do edificio

O edificio a construir será situado de accordo com as indicações do projecto e de accordo com os alinhamentos e as alturas de soleira, indicadas pela Prefeitura do Districto Federal.

Fundações

As fundações serão constituídas por um radier geral, formando um reticulado de vigas, justaposto a uma lage, tudo em cimento armado, com a dosagem de 1.2.4. A carga uniformemente distribuída não excederá de 0,5 kilogrammos por centimetro quadrado. Para prevalecer esta hypothese o radier será construído excessivamente rígido, adoptando-se baixos coefficients de trabalho para os seus elementos, como posteriormente será combinado. As fundações serão pagas além do preço da proposta á razão de duzentos e vinte mil réis (220\$000) o metro cubico. Neste preço estão incluídos a excavação e subsequente aterro, constituindo o piso do pavimento; opportunamente e com a devida antecedencia, o contractante sujeitará á Fiscalização com os maiores detalhes e completamente justificado o projecto para esse serviço. Para o calculo do radier dever-se-ha ter em vista os seguintes dados:

	Kilos
Concreto armado	2.500
Alvenaria de tijolo furado.....	1.600
Idem, de tijolo cheio.....	1.800
Alvenaria de pedra.....	2.200
Telhado.....	120
Carga util sobre os pisos.....	200 a 300

No calculo não serão levados em conta os vãos das esquadrias.

Trabalhos em cimento armado

O edificio será construído de perfeito accordo com as plantas, sendo o seu esqueleto constituído por columnas, vigas, cintas e lages de cimento armado, em cuja construção ter-se-ha em vista o que prescreve o regulamento municipal sobre o assumpto. De todos esses trabalhos, como de qualquer outro que lhe for exigido, sujeitará o contractante detalhe e justificação ao exame da fiscalização, só podendo executar aquillo que por escripto merecer approvação

Embasamento

O embasamento será feito de alvenaria de pedra

Impermeabilização

Sobre o sólo preparado, aterrado e comprimido convenientemente, será lançada uma camada de concreto de 10 cms. de espessura, que se estenderá através das paredes. O traço de concreto, si se destinar somente á impermeabilização, será de 1:3:6. O cimento, a areia e a pedra britada, satisfarão as exigências dos artigos 301, 302 e 303 do regulamento de construção em vigor nesta cidade.

Paredes

As paredes externas serão duplas, isto é, compostas de duas outras de 1/2 vez, separadas por um espaço vazio de seis centímetros. Na sua execução, deixar-se-hão, ao se levantar a ultima, aberturas na parte inferior para retirada da massa que cair. As juntas verticaes das diferentes fiadas se alternarão e os tijolos serão molhados, antes de ser assentados.

A argamassa será de uma parte de cimento Portland e tres de areia do rio. O cimento será de boa marca e a areia não poderá conter impurezas. Os tijolos deverão ser de uma reputada boa, a juizo da fiscalização.

As paredes internas e as divisões dos quartos e enfermarias serão de tijolos ôcos, de 1/2 vez. Devem ser bem fixadas ao chão e convenientemente amarradas aos adjacentes. As divisões das ante-camaras serão de tijolos de escória, bem como serão da mesma natureza as paredes divisorias dos outros compartimentos, excluídas as enfermarias e os quartos destinados aos doentes.

Vãos

Os vãos externos dos quartos e das enfermarias apresentarão, do lado de fóra, uma tela de cobre que seja muito fina e com as malhas de dimensões taes que impeçam a entrada de culicídeos; a tela será fixada a marcos embutidos parcialmente na alvenaria das paredes. A parte inferior, no peitoril será feita de maneira a permitir o escoamento das águas pluvias que se precipitarem sobre os ditos peitoris, que deverão ser revestidos com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:2.

As janellas serão de cedro, terão a espessura de 3 centímetros e se comporão de quatro folhas. As partes das folhas destinadas á ventilação e á iluminação terão folhas de segurança. Serão empregadas dobradiças de latão bem fortes e em numero sufficiente. Nos vãos das outras peças não será empregada a tela de cobre.

Em todos os vãos externos haverá bandeiras basculantes de 0m,60 de altura, que gyrarão em torno de um eixo horizontal, de maneira a lançar para o tecto a corrente de ar que entrar pelo seu vão. Serão de vidro transparente e dotado de dispositivo que permita abri-las facilmente.

Os vãos internos serão dotados de portas de cedro almofadadas, de uma só folha, com a espessura de 2 centímetros. Serão fixadas por meio de caixas de peroba, com alisares emoldurados.

Os vãos internos dos quartos para doentes e das enfermarias apresentarão bandeiras com tela de cobre. As portas das enfermarias e quartos deverão ser dotadas de dispositivos que as fechem sem nenhum impulso (molla Yale). Todos os vidros e ferragens a se empregar na esquadria ficam dependendo de approvação da fiscalização.

A porta de entrada será de cedro, terá 3 1/4 centímetros de espessura; apresentará quatro folhas almofadadas e bem trabalhadas.

Escadas

A escada para o andar superior sera de concreto armado, devendo os degrãos ter 18 centímetros de altura e 25 centímetros de profundidade. Todos os degrãos serão revestidos a marmore. As grades apresentarão bello desenho e serão de ferro batido, devendo ser bem fixadas e ter corrimão de metal. A escada descenderá em dois lances, conforme o projecto, e terá 1m,20 de largura.

Revestimento do primeiro pavimento

Sobre a camada de concreto do primeiro pavimento sera feito um revestimento de *terrazzo* com 1,5 centímetros de espessura, que será encurvada nas intersecções do chão com as paredes. Nos gabinetes dos WAV. CC. e banheiros, no laboratorio, na sala de esterilização e na destinada ao serviço, o chão será revestido de ladrilho de cerâmica branco, devendo os cantos ser encurvados. Os ladrilhos serão de 25\$ o metro quadrado.

Revestimento do segundo pavimento

O segundo pavimento será revestido de *terrazzo* nos quartos, nas enfermarias, salas e corredores, com excepção dos gabinetes sanitarios e banheiros e a sala destinada ao serviço em que se empregarão ladrilhos ceramicos brancos de 25\$ o metro quadrado.

Revestimento das paredes

As paredes externas, as internas e as divisões serão emboçadas com argamassa, obedecendo ao seguinte traço: 1 de cimento, 2 de cal e 6 de areia (sentada). Depois de bem pregado o emboço nas superficies externas, far-se-á um reboco, de 1 cm de espessura, com o seguinte traço: 1 de cimento, 2 de cal e 6 de areia (sentada).

com argamassa constituída por uma parte de cimento branco Atla, 2 partes de areia sem impureza, lavada, queimada, e uma parte de cal. No reboco das superfícies internas das paredes exteriores, bem como no de todas as outras, será empregada argamassa constituída por uma parte de cimento, uma de cal e seis partes de areia sem impurezas (1:1:6).

Todas as peças de construções, quartos, enfermarias, corredores e gabinetes, com excepção das salas, terão as paredes revestidas a azulejos brancos até a altura de dois metros. Os cantos serão arredondados com azulejos de forma curva.

Forros

O tecto do primeiro pavimento será revestido por argamassa de cimento e areia com o traço de 1:3, convenientemente arrematado por sancas; o segundo pavimento será constituído por tela metálica fixada por meio de grampos aos barrotes do forro, que deverão ser bem tarugados. Sobre tal tela será applicado um revestimento com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:3. A espessura será de 2 centímetros por cima da tela e 1 centimetro por baixo; depois da péga far-se-á um revestimento a gesso, fazendo-se sancas nos cantos.

Cobertura

A cobertura será construída em tesouras e terças metálicas espaçadas de quatro metros, com 0,4 de inclinação por metro. A carga será de 120 kilos. Não serão admittidos esforços horizontaes sobre as paredes, para o que serão usadas meias tesouras nos rincões onde se fizer mistér. Caibros e ripas de peroba de Campos, sem branco. As beiradas serão de peroba de Campos, sobre consolos de cimento armado. As telhas serão planas, typo Marseille.

Calhas

As calhas e os conductores serão de cobre com boa espessura, terão secções correspondentes a superfície de telhado e terraço e serão distribuídos de maneira a dar prompto escoamento ás aguas pluvias. As calhas terão a largura minima de 15 centímetros, a profundidade minima de 8 centímetros, apresentarão declividade uniforme e não inferior a 1:100. Deverão ser supportadas por apoios espaçados de cerca de um metro, apresentarão o bordo exterior mais baixo do que o outro. A secção deverá ser de tal modo que cada metro quadrado de projecção horizontal do telhado corresponda a um centimetro quadrado de secção de calha e conductores. Os conductores receberão as aguas das calhas por meio de bacias receptoras.

Varandas

A varanda do primeiro pavimento será revestida de ladrilhos hydraulicos de 18\$000, dezoito mil réis, o metro quadrado, depois de revestido o chão a concreto de 1:3:6.

Terraço

Em lage de cimento armado. Sobre a lage uma chapa isodrite de seis millímetros de espessura. Revestimento de terrazzo com 1,5 centímetros.

Pintura

As paredes, nas suas superfícies internas, serão pintadas a colla e gesso, de boa qualidade, sendo as cores escolhidas pela Fiscalização.

As esquadrias serão pintadas a oleo com tres demãos.

Installações de agua e esgoto

O contractante fornecerá todo o material e mão de obra que forem necessarios para as installações de agua e esgoto.

Installações de agua

A installação de agua obedecerá ás determinações do regulamento de construções em vigor nesta cidade. A canalização geral será de ferro galvanizado, com a espessura e o diametro necessarios. As derivações serão de chumbo e deverão bem corresponder a seus fins.

Será installado um reservatorio de concreto armado na parte superior do edificio, devendo ter a capacidade de 5.000 litros.

A caixa de agua será dividida em duas secções, afim de se facilitar a sua limpeza, havendo para isso em cada secção

um buraco no fundo. As secções da caixa de agua serão ligadas a um barrilete de 3" de diametro. O barrilete levará torneiras nas sahidas de cada secção de reservatorio. Cada columna vertical, alimentando os appparelhos sanitarios, comunicará separadamente com o barrilete e terá tres torneiras para governar cada grupo de appparelhos. As torneiras das pias e toilette serão de 1/2" e as dos appparelhos Royal Flusk de 1". As tubulações serão providas de valvulas especiaes para evitar que os canos arrebentem.

Fornecimento e collocação dos appparelhos sanitarios

Serão fornecidos e collocados pelo contractante os appparelhos sanitarios indicados na lista abaixo, podendo, contudo, ser usadas outras marcas nacionaes ou estrangeiras, uma vez que sejam de superior qualidade e aceitas pela Fiscalização:

10 W. W. C. C. marca Shanks, com assento esmaltado, Ideal, e valvulas Royal Flusk, da Sloan Valve Co., de Chicago; 26 lavabos marca Shanks ou Twyfords, oito mictorios marca Shanks, 10 appparelhos para papel de W. C., seis pias marca Shanks ou Twyfords, seis banheiras de 5,5 pés, quatro bidets de louça com ducha, 10 vidoirs, 11 de boa marca, um syphão e valvula.

O local de collocação de todos os appparelhos acima será indicado pela Fiscalização.

Esgotos

A installação de esgotos deverá ser a mais perfeita possivel e será executada pela Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd.

No pateo e nas passagens serão collocados ralos em numero sufficiente para o escoamento das aguas das chuvas, bem como passeios ao longo das paredes mestras. As médias das conexões com os diferentes appparelhos serão as seguintes: Nos mictorios 2", nas pias 2" e nos lavatorios 1". As latrinas terão conexão de 4", com encanamento de canno fundido.

Installação de luz e força

O contractante fornecerá o material necessario para as installações de luz e força e executará por sua conta tal installação. As installações serão feitas com material de superior qualidade, tubos rigidos de secções grossas e serão entregues com a approvação da Inspectoria de Illuminação, convenientemente ligadas á rede geral da Light. Haverá um quadro e relógio para os circuitos de luz e um outro para o de força. Este satisfará as condições necessarias que reclamarem os appparelhos a ser installados no gabinete de raio X e os mais.

Os circuitos correrão em tubo rigido de aço grosso (eletroduto), embutidos no concreto e nas paredes, sendo sempre empregado material de boa qualidade. Sobre o forro do primeiro andar os fios serão installados em tubos de boa qualidade.

As caixas de ferro destinadas a receber os interruptores serão providas de tampos apropriados em harmonia com os seus fins. Os cabos e fios serão calculados para transmittir a carga necessaria e mais um acrescimo de 100 %, não devendo haver perda de voltagem superior a 3 % nas lampadas mais afastadas. Os circuitos serão dotados de todos os appparelhos de segurança.

Os interruptores serão de embutir, com chapa nickelada, de qualidade superior, devendo cada lampada ou grupo de lampadas ter o seu interruptor situado 1m,0 acima do piso.

A illuminação das enfermarias e quartos de doentes será semi-indirecta (apparelhos Bráscolite ou semelhantes), havendo em cada um, duas lampadas accionadas por um interruptor de secção, podendo funcionar conjuntamente ou em separado cada uma dellas.

Em cada quarto haverá uma tomada de corrente e duas em cada enfermaria e mais seis em loaes que serão posteriormente designados. O elevador será dos fabricantes Otis ou A. B. C., com cabine podendo comportar uma cama e carga de 700 kilos.

Correrão por conta do contractante todas as despesas de ligação de agua, electricidade, esgoto, sendo entregue o edificio como já foi acima dito, com todas as installações no mais perfeito funcionamento.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 19 de outubro de 1928
— Armando de Carvalho, assistente de engenharia.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Dr. Oswaldo Barbosa.....	20	Auto part..	19	Outubro	1928	Art. 85.....	Proprietario.
Abilio M. da Costa.....	21	> car. a.	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Colombo Gumbeli & Comp.....	35	> Exp.	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Luiz A. Cava cantl.....	69	> part..	>	>	>	> 144.....	>
Abilio de Jesus.....	181	> carga.	>	>	>	> 79.....	Motorista.
Henrique D. Almeida.....	190	> >..	>	>	>	> 248 L.....	>
Anglo Mexican Petroleum.....	432	> >..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
Bernardino Alonso.....	511	> frete..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
João F. F. Freire.....	519	> >..	>	>	>	> 243 E.....	>
Eduardo Ribeiro.....	551	> part..	>	>	>	> 92.....	>
Adão A. da Silva.....	653	> frete..	>	>	>	> 243 E.....	>
Antonio J. Almeida.....	764	> >..	>	>	>	> 102.....	>
Standard Oil Cia. of Brasil.....	765	> car. a.	>	>	>	> 88.....	Proprietario.
Adalberto Quintilla.....	831	> part..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
Auto M. B. Azileira S. A.....	980	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Cia. Cervejaria Brahma.....	1.043	> carga.	>	>	>	> 79.....	>
José Francisco Ribeiro.....	1.051	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Armando M. Paiva.....	1.053	> frete..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
Ademar Pimental.....	1.236	> part..	>	>	>	> >.....	Motorista.
Gellio A. Lima.....	1.250	> >..	>	>	>	> 144.....	>
Henrique Francisco Silva.....	1.478	> >..	>	>	>	> 248 L.....	>
Sand O I Cia. of Brasil.....	1.502	> carga.	>	>	>	> 141.....	Proprietario.
Leon G. Monte.....	1.540	> part..	>	>	>	> 243 L.....	Motorista.
Adelino Simões.....	1.589	> carga.	>	>	>	> 79.....	>
Dan el F. Rocha.....	1.784	> >..	>	>	>	> 92.....	>
Alfredo A. P. Monteiro.....	1.898	> part..	>	>	>	> 102.....	>
Teixeira Barbosa & Comp.....	1.881	> carga.	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
José Luz.....	1.900	> frete..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
Francisco de Assis.....	2.103	> >..	>	>	>	> 79.....	>
Joaquim Martinho.....	2.216	> carga.	>	>	>	> 92.....	>
Armando L. Figueiredo.....	2.294	> frete..	>	>	>	> 102.....	>
Dr. J. A. Gonçalves Foz e outro.....	2.393	> part..	>	>	>	> 248 E.....	Proprietario.
Reylner & Comp.....	2.407	> carga.	>	>	>	> 85.....	>
Waldear Alvim.....	2.512	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Octaviano da Silveira.....	2.516	> >..	>	>	>	> >.....	>
Antonio P. Duarte.....	2.591	> carga.	>	>	>	> >.....	>
Evaristo Banchin.....	2.676	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
Sylvio S. Reis.....	2.683	> carga.	>	>	>	> 79.....	Motorista.
Americo S. Moraes.....	2.730	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
Mestre & Biagi.....	2.732	> >..	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Ayres Pinto.....	2.762	> carga.	>	>	>	> >.....	Motorista.
Antonio B. Fernandes.....	2.903	> frete..	>	>	>	> 85.....	>
Maximino Alves.....	2.927	> carga.	>	>	>	> 243 L.....	>
Artenio G. Rego.....	3.023	> >..	>	>	>	> >.....	>
Gabriel L. Azevedo.....	3.053	> >..	>	>	>	> 79.....	Proprietario.
Alcides J. Oliveira.....	3.080	> frete..	>	>	>	> 257.....	Motorista.
José T. Soares.....	3.485	> carga.	>	>	>	> 79.....	>
Salvador Caporasio.....	3.520	> part..	>	>	>	> 92.....	>
Alberio da Silva.....	3.568	> >..	>	>	>	> 144.....	>
Arthur C. Pereira.....	3.652	> carga.	>	>	>	> >.....	>
Segundo P. Nascimento.....	3.756	> frete..	>	>	>	> >.....	>
Arnaldo dos Santos.....	3.773	> part..	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Manoel Ebeiro.....	3.816	> frete..	>	>	>	> 257.....	>
Augusto M. Coelho Silva.....	3.941	> >..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Luis B. Martins.....	4.034	> part..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Augusto P. d'Almeida.....	4.155	> frete..	>	>	>	> 82.....	Motorista.
José G. Pinh.....	4.220	> >..	>	>	>	> 144.....	>
Onil C. T. Almeida.....	4.291	> >..	>	>	>	> 79.....	>
Baltazar G. Antão.....	4.385	> >..	>	>	>	> 82.....	>
Joaquim D. Pereira.....	4.396	> part..	>	>	>	> 82 e 81.....	>
Cia. Geoba.....	4.483	> >..	>	>	>	> 243 L.....	Proprietario.
Augusto F. Fernandes S. A.....	4.490	> >..	>	>	>	> 144.....	>
Americo C. S. Monteiro.....	4.765	> >..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
Roberto F. Freire.....	4.861	> >..	>	>	>	> 102.....	>
Albino Gonçalves.....	4.932	> >..	>	>	>	> 79.....	>
Julio dos Santos.....	5.139	> frete..	>	>	>	> 86.....	Proprietario.
Francisco N. E. Cruz.....	5.223	> part..	>	>	>	> 159.....	Motorista.
Contil J. Castro.....	5.624	> >..	>	>	>	> 144.....	>

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Ricardo Alves.....	5.703	Auto frete..	19	Outubro	1928	Art. 86.....	Proprietario.
Antonio Zeitoni.....	5.719	> part..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
Amaury Kumel.....	6.527	> > ..	>	>	>	> 841 e 102.....	Motorista.
Joaquim da Silva Junior.....	6.540	> > ..	>	>	>	> 248 E92.....	>
Raphael Santa Santos.....	6.683	> frete..	>	>	>	> 102.....	>
F. Coimbra & Comp.....	6.743	> > ..	>	>	>	> 92.....	Proprietario
Seraphim de Almeida.....	6.746	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Amphiloquio B. Vasconcellos.....	6.954	> frete..	>	>	>	> 86.....	>
Manoel A. da Rocha.....	7.022	> > ..	>	>	>	> > ..	>
Romeu A. Palma.....	7.312	> > ..	>	>	>	> 81.....	>
Aldelio T. Malta.....	7.343	> part..	>	>	>	> 92.....	>
Dr. João Wolmer.....	7.934	> > ..	>	>	>	> 144.....	Proprietario
Stilio A. Souza.....	8.049	> > ..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
Aluizio H. Pontes.....	8.069	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
Dr. Caio P. Guimarães.....	8.224	> > ..	>	>	>	> 159.....	Proprietario.
Dr. Eduardo Duvivier.....	8.498	> > ..	>	>	>	> 257.....	>
Felippe R. Macias.....	8.657	> frete..	>	>	>	> 86.....	Proprietario.
Antonio J. Mendonça.....	8.681	> > ..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
José Fernandes.....	8.999	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
Alvaro Lopes.....	9.020	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
João A. Silva.....	9.036	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
Fredrico C. Clausen.....	9.074	> part..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
Isac de Oliveira.....	9.123	> frete..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Rogério F. Penna.....	9.151	> > ..	>	>	>	> 79.....	>
Licínio B. Amaral.....	9.221	> part..	>	>	>	> 144.....	>
D. Perseverando S. Oliveira.....	9.224	> > ..	>	>	>	> 144.....	Proprietario
Galvam M. Trindade.....	9.308	> > ..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
José S. Thompson.....	9.516	> > ..	>	>	>	> 144 R.....	>
Antonio J. Miranda.....	9.674	> > ..	>	>	>	> 87.....	Motorista.
Francisco Lagin'stra.....	9.735	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
José M. Carvalho.....	9.888	> > ..	>	>	>	> 243 E.....	Proprietario.
Antonio Amais.....	9.944	> frete..	>	>	>	> 87.....	Motorista.
Candido P. Mendes.....	10.241	> > ..	>	>	>	> 86.....	>
S. A. «A Noite».....	10.266	> part..	>	>	>	> 79.....	Proprietario
João Baptista.....	10.237	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Guilhermino B. Silva.....	10.345	> > ..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
T. L. Wright & Comp. Ltd.....	10.353	> frete..	>	>	>	> 107.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos a Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de outubro de 1928.— O inspector, *Zumaldá Bonoso*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Bussiere.....	10	Auto part..	20	Outubro	1928	Art. 248 L.....	Motorista.
S. do Brasil S. A.....	47	> exp..	>	>	>	> 159.....	Proprietario.
J. A. Mello.....	93	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
S. O. Carvalho.....	150	> part..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
A. A. Rollo.....	224	> frete..	>	>	>	> 243 L.....	>
A. S. Malheiro.....	325	> carga.	>	>	>	> 92.....	>
D. Alves.....	357	> frete..	>	>	>	> 87.....	Proprietario.
C. Hanseatica.....	388	> carga.	>	>	>	> 81.....	>
J. L. F. Moreira.....	415	> part..	>	>	>	> 10.....	Motorista.
A. M. Dias.....	590	> > ..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
J. R. Santos.....	680	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
J. J. Braga.....	841	> frete..	>	>	>	> 86.....	Motorista.
M. M. Santos.....	869	> > ..	>	>	>	> 160.....	>
A. M. Pacs.....	984	> carga.	>	>	>	> 79.....	>
J. Fernandes.....	1.018	> frete..	>	>	>	> 144.....	>
A. R. Palomo.....	1.632	> > ..	>	>	>	> 257.....	Proprietario.
J. Aliverti.....	1.085	> part..	>	>	>	> 243.....	Motorista.

Veículos	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. M. Teixeira	1.123	Auto frete..	20	Outubro	1928	Art. 86	Proprietario, Motorista.
D. R. Barrozo	1.269	>	>	>	>	>	>
M. F. A. A. Ferreira	1.326	> carga..	>	>	>	> 85	>
C. C. Victoria	1.341	>	>	>	>	> 144	Proprietario.
G. Lopes	1.413	> part..	>	>	>	> 92	Motorista.
M. Vieitas	1.479	> frete..	>	>	>	> 84	Proprietario.
E. N. G. Hoteis	1.654	> carga..	>	>	>	> 243 L	>
C. A. V. Obras	1.725	>	>	>	>	> 243 E	>
A. M. P. Cia. Ltd.	1.760	>	>	>	>	> 144	>
C. & Nielsen	1.791	>	>	>	>	> 81	>
C. B. E. Modernas	1.839	>	>	>	>	> 243 E	>
C. F. Carruagem	1.927	>	>	>	>	> 144	>
S. P. Freitas	2.030	>	>	>	>	> 81	Motorista.
M. S. Campo	2.298	> part..	>	>	>	> 102	>
M. Blatgé	2.460	>	>	>	>	> 144	Proprietario.
J. Alves	2.638	> frete..	>	>	>	> 85	Motorista.
A. M. Fonseca	2.768	> part..	>	>	>	> 92	>
J. Santos	2.854	> frete..	>	>	>	>	>
J. E. M. Soares	2.934	> part..	>	>	>	> 144	>
H. V. Silva	3.051	> frete..	>	>	>	>	>
O. W. H. Kroggel	3.055	> carga..	>	>	>	>	>
A. Moraes	3.077	> frete..	>	>	>	> 86	>
A. Vizeu	3.098	> part..	>	>	>	> 102	Proprietario.
E. A. Hollanda	3.132	> carga..	>	>	>	> 144	Motorista.
V. Guanabara S. A.	3.214	> socc..	>	>	>	>	Proprietario.
F. Martins & Comp.	3.242	> carga..	>	>	>	> 243 L	>
C. B. E. Modernas	3.245	>	>	>	>	> 218 E	>
A. S. Marques	3.303	> part..	>	>	>	>	>
S. D'Angelo	3.336	> carga..	>	>	>	> 248 L	>
J. A. Diogo	3.560	> frete..	>	>	>	> 83	Motorista.
A. I. P. Cunha	3.564	> part..	>	>	>	> 92	Proprietario.
M. J. C. Fonseca	3.633	>	>	>	>	> 102	Motorista.
J. Simões	3.673	>	>	>	>	> 92	>
M. Blatgé	3.753	> carga..	>	>	>	> 102	Proprietario.
J. R. Santos	3.882	>	>	>	>	> 109	Motorista.
T. & Cunha Ltd.	3.929	>	>	>	>	> 144	Proprietario.
J. G. Barboza	3.945	>	>	>	>	>	Motorista.
G. L. Nery	3.973	>	>	>	>	>	>
I. G. Pinho	4.220	> frete..	>	>	>	> 102	>
L. A. Cavalcante	4.313	> part..	>	>	>	> 248 L	>
A. M. Cardozo	4.415	>	>	>	>	> 92	>
M. Ribeiro	4.570	> frete..	>	>	>	Art. 248 L	>
H. T. R. L. G. More	5.642	> part..	>	>	>	>	Proprietario.
L. J. Gonçalves	5.050	> frete..	>	>	>	> 248 E	Motorista.
A. Setta	5.079	>	>	>	>	> 85	>
L. S. Oliveira	5.097	> part..	>	>	>	> 144	>
M. A. Silva	5.125	> frete..	>	>	>	> 243 L	Proprietario.
A. Lopes	5.127	>	>	>	>	> 81	Motorista.
S. F. Peixoto	5.154	>	>	>	>	> 93	>
A. Vargas	5.422	> part..	>	>	>	> 144	>
J. J. Lowndes	5.590	>	>	>	>	> 84	Proprietario.
J. Nedes	5.627	>	>	>	>	> 144	>
A. J. Braga	5.749	>	>	>	>	>	Motorista.
J. A. M. S. Duarte	5.924	> frete..	>	>	>	> 79	>
J. S. Cal	5.941	>	>	>	>	> 248 L	>
M. M. Penedo	6.001	>	>	>	>	> 248 E	>
J. F. F. Junior	6.074	>	>	>	>	> 257	>
J. M. B. Amaral	6.129	>	>	>	>	> 248 E	>
R. G. Rezende	6.203	>	>	>	>	> 92	>
J. Feijó	6.353	> part..	>	>	>	> 79	>
A. A. S. Porto	6.487	>	>	>	>	>	>
R. S. Sastu	6.653	> frete..	>	>	>	> 86	>
C. L. Rodrigues	7.010	> part..	>	>	>	> 248 L	>
J. A. Reis	7.160	> frete..	>	>	>	>	>
M. H. Azevedo	7.514	>	>	>	>	> 144	>
A. Schechner	7.702	> part..	>	>	>	> 92	>
M. E. P. Moraes	8.213	>	>	>	>	>	>
M. G. M. Sobrinho	8.409	> part..	>	>	>	> 102	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.	8.443	> frete..	>	>	>	> 141	>
H. M. Tavares	8.452	> part..	>	>	>	>	Motorista.
I. C. Caído	8.454	>	>	>	>	> 257	Proprietario.
J. B. Castro	8.579	> frete..	>	>	>	> 79	Motorista.
A. G. Cavalcante	8.754	>	>	>	>	> 144	>
M. Blatgé	9.053	>	>	>	>	> 102	Proprietario.
A. Lourenço	9.229	>	>	>	>	> 141	Motorista.

Veículos	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. R. Gomes.....	9.250	Acto frete..	20	Outubro	1928	Art. 144.....	Motorista.
G. M. Trindade.....	9.300	> part..	>	>	>	>	Proprietario.
B. R. Maia.....	9.425	> > ..	>	>	>	>	>
W. R. C. Figueiredo.....	9.426	> > ..	>	>	>	>	Motorista.
J. A. Cabral.....	9.597	> frete..	>	>	>	> 86.....	>
F. F. M. Vianna.....	9.788	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
K. Loelluer.....	9.893	> > ..	>	>	>	>	>
J. A. Sobrinho.....	10.036	> frete..	>	>	>	> 257.....	Motorista.
M. Blatze.....	10.165	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
M. Vieiras.....	10.199	> frete..	>	>	>	> 248 E.....	>
A. R. S. Peres.....	10.250	> pa t..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
G. B. Silva.....	10.345	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>

A falta de pagamento das multas por infrações imporá na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acôrdo com o art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Veículos, 27 de outubro de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonaso*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral da Propriedade Industrial

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO DA REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para a composição e impressão da "Revista da Propriedade Industrial", publicado no *Diário Official* de 20 de outubro corrente.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, 22 de outubro de 1928. — O director geral interino, *Francisco Werneck de Castro*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DE ISOLAMENTO DA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o officio n. 7.253, da Directoria Geral de Contabilidade, datado de 24 de novembro de 1927, e publicado no *Diário Official* do 26 do mesmo mez, e de acôrdo com o artigo 745, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 13 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, serão recebidas, na 3ª seção desta directoria geral, nesta Capital, á praça Marechal Aencora, propostas para o fornecimento, no corrente exercicio, do material permanente, em seguida relacionado e discriminado, mediante as condições seguintes:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência,

em um envelope fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes e municipais, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito o deposito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta directoria geral, da importância de 1:000\$000, em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, ao portador, para garantia da assignatura do contracto que houver de ser assignado em consequencia desta concorrência.

II — Em outro envelope fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em tres vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou enlrelinhas, os artigos ou material que desejam fornecer pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos, das unidades constantes da relação.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos, não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não forem julgados idoneos, os quaes, deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, por requerimento, á comissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 48 horas, entregará nesta directoria geral o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas,

em envelope fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, e por edital, publicado no *Diário Official*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará, no maximo, cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro, sobre o recurso. Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da comissão, deverá fazer essa declaração por escripto.

Neste caso, bem como no de serenidade julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar, na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

IV — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a differença. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediatamente, si assim concordarem os empatantes e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela comissão. No caso de novo empate, será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros, e si ainda houver empate entre firmas na-

cioneas, far-se-ha o sorteio determinado no art. 756. do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

VI — O concorrente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario, para fornecimento do material que lhe fôr adjudicado, perderá a caução a que se refere a condição primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

VII — Ao concorrente ao qual não fôr adjudicado o fornecimento, será restituida a importancia a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais.

VIII — Os fornecimentos serão pedidos por esta directoria geral e serão feitos dentro de 10 dias, que se seguirão ao recebimento do pedido, sob pena de ser rescindido o contracto, independentemente do interpellação ou acção judicial, com a perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

IX — O material, que não fôr aceito, por estar avariado ou estragado, ou, ainda, por não estar de accordo com as especificações deste edital, deverá ser immediatamente substituido pelo contractante, importando na perda da caução a que se refere a clausula I e na rescisão do contracto, a recusa de tornar efectiva tal providencia.

X — A conta do fornecimento será apresentada immediatamente, em quatro vias, acompanhada do respectivo empenho (pedido), e duplicata e de um requerimento pedindo a esta directoria geral o respectivo pagamento, que será feito no Thesouro Nacional, á conta da sub-consignação, pela qual deverá correr a despesa.

XI — O contracto que fôr celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de aprovado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o seu registro.

XII — A esta directoria geral é reservado o direito de annular a presente concorrência e de só adquirir o material relacionado, quando julgar conveniente.

XIII — A concorrência será presidida pelo chefe da 3ª secção, no local e hora acima designados.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de outubro de 1928. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director geral.

Material permanente para o Hospital de Isolamento na Hospedaria de Imigrantes na Ilha das Flores:

N. 1. — Bureau Ministe de 1,50 x 0,80 em peroba ou imbuia, envernizado na cor c/4 gavetas, um.

N. 2. — Cadeira de peroba, para escriptorio, c/molla, encosto e fundo de madeira, gyrotaria, uma.

N. 3. — Cadeira comum, c/encosto e fundo de madeira, uma.

N. 4. — Armario de peroba de Campos, envernizado na cor, com um gavetão, 4 prateleiras, portas de madeira, tendo 2,25 x 1,00 x 0,45, um.

N. 5. — Armario de peroba de Campos, envernizado na cor, com um gavetão, cinco prateleiras, portas de madeira, tendo 2,25 x 1,30 x 0,60, um.

N. 6. — Mesa de ferro de 1,00 x 0,50, c/prateleira e tampa de crystal, uma.

N. 7. — Ferro electrico, 6 libras, 120 volts (G. E.), um.

N. 8. — Fogão electrico "Hotpoint", modelo R — 95 — 120 volts, um.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de outubro de 1928. — *Carlos V. Zamith*, chefe da 3ª secção.

PATRONATO AGRICOLA WENCESLAU BRAZ

Estado de Minas Geraes

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente deste Patronato, publicado no *Diario Official* de 25 do corrente, a pagina 23.179 e seguinte.

Rio de Janeiro, 25 de outubro 1928. — *Domiciano de Noronha Sá*, director em exercicio.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSULTORIO MEDICO JUNTO A INSPECTORIA DOS PATRONATOS AGRICOLAS, PARA EXAME DOS MENORES DOS PATRONATOS AGRICOLAS DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para o fornecimento supra mencionado, publicado no "Diario Official" de 18 de outubro corrente.

A concorrência de que se trata se realizará no dia 3 de novembro, ás 13 horas, e não no dia 31 do corrente, como consta do referido edital.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 22 de outubro de 1928. — *Paulo Netto dos Reis*, primeiro official, no impedimento do chefe da 3ª Secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

ACTA LAVRADA EM VIRTUDE DO EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DE 16 DO CORRENTE PARA INSCRIÇÃO DE CONTRATANTES Á CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO EM SETE LAGÔAS, ESTADO DE MINAS GERAES, DESTINADO Á RESIDENCIA DO DIRECTOR DO CAMPO DE SEMENTES

Aos vinte (20) dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito (1928), reunida ás quinze (15) horas, na sede da Inspectoria Agricola do 18º Distrito, sita á rua Guajajaras numero 176, nesta capital, a comissão constituida do ajudante agronomo Godofredo dos Santos, escrevente Durvalino Pereira da Silva e do mecanico José Maciel Monteiro, designada pelo senhor inspector, por papeleta, desta data, para incumbir-se dos trabalhos de inscrição de contractantes á construção de um predio no Campo de Sementes de Sete Lagôas, neste Estado, para residencia do seu director, conforme edital publicado no *Diario Official* de 16 do cor-

rente, não tendo comparecido nenhum contractante, foram encerrados os trabalhos da dita comissão, pelo seu presidente. E, nada mais havendo a tratar, eu, Durvalino Pereira da Silva, servindo de secretario da comissão, lavrei a presente acta, que vac assignada pelos membros da mesma, Inspectoria Agricola do 18º Distrito, em Bello Horizonte, 20 de outubro de 1928. — *Godofredo dos Santos*, presidente. — *Durvalino Pereira da Silva*. — *José Maciel Monteiro*.

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DOIS MIL (2.000) EXEMPLARES DO MAPPA ECONOMICO CAFEIRO ORGANIZADO POR ESTE SERVIÇO,

Tendo o Sr. ministro resolvido, approuvar esta concorrência publica bem como a respectiva minuta de contracto, conforme aviso n. 15.133, de 26 de outubro do corrente anno, expedido pela 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, convido os Srs. Steele, Mattos & Comp., de accordo com a clausula treze (XIII) do edital da concorrência acima, a comparecer a esta directoria, dentro do prazo de cinco (5) dias uteis a contar desta data, afim de assignarem o termo de contracto para o fornecimento da edição de dous mil (2.000) exemplares do mappa economico cafeeiro que lhes coube na citada concorrência.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 27 de outubro de 1928. — *Olympio de Accioli Monteiro*, secretario, pelo director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS CALHAS DA COBERTURA DO EDIFÍCIO ONDE SE ACHIA INSTALLADO ESTE SERVIÇO E RENOVACÃO DO PISO DO PATAMAR SUPERIOR DA ESCADARIA PRINCIPAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital dessa concorrência, publicado no *Diario Official* de 27 do corrente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 26 de outubro de 1928. — *Djalma Guimarães*, no impedimento do director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAL ELECTRICO Á DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na secretaria desta Directoria serão recebidas no dia 5 de novembro de 1928, ás 13 horas, propostas para o fornecimento das ferragens e material electrico relacionados no edital publicado no *Diario Official* de 12 de outubro do corrente anno, rectificado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, 17 de outubro de 1928. — O secretario, *Alcides F. Carneiro*.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na Secretaria desta directoria, serão recebidas no dia 31 de outubro corrente, ás 13 horas, propostas para encadernação de livros e revistas, conforme especificações e condições constantes do edital publicado no *Diário Official* do 11 de outubro de 1928.

Directoria de Meteorologia, 10 de outubro de 1928. — Alcides F. Carneiro, secretario.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A' DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na secretaria desta Directoria serão recebidas no dia 29 de outubro corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento dos moveis relacionados no edital publicado no *Diário Official* de 9 de outubro de 1928.

Directoria de Meteorologia, 8 de outubro de 1928. — Alcides F. Carneiro, secretario.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONFECÇÃO DE 2.000 EXEMPLARES DE UM GUIA PARA ENSINO DE DESENHO, DESTINADO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES

De accordo com a condição VIII do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 9 de outubro de 1928, faço publicar na integra a proposta recebida pela Remodelação do Ensino Profissional Technico em 25 de outubro do corrente anno, para a confecção de 2.000 exemplares de um guia para ensino de desenho para as escolas de aprendizes artifices.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 27 de outubro de 1928. — No impedimento do encarregado, Francisco Montojos.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú numero 90, nesta Capital, á Remodelação do Ensino Profissional Technico, para a confecção de 2.000 exemplares de um guia para ensino de desenho, destinados ás escolas de aprendizes artifices, sujeitando-se completamente a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*.

Especificação:

O guia do "Ensino de desenho" é de dois volumes e a edição será de 1.000 exemplares de cada. O formato do livro será de 16 x 23 cms.

O formato da pagina de composição será de 22 x 26 cêreros. O tipo do texto será "antiqua" corpo 10. A encadernação será cartonada. O papel para o texto será asselinado de 24 kilos, em resma, formato 66 x 96 cms. O papel para gravuras será o mesmo para o do texto.

O primeiro volume terá 180 gravuras, sendo 20 a trichromia e as dimensões

máximas serão de 16 x 10 e mínimas de 3 x 7 cms. O original (1º volume) está feito em 84 paginas dactylographadas, formato almasso e devidamente revisadas.

O segundo volume terá 205 gravuras, sendo 35 a trichromia, e as dimensões serão identicas ás do 1º volume. O original está feito em 125 paginas dactylographadas.

Preços:

1º volume, mil (1.000) exemplares, cinco contos de réis 5:000\$000
2º volume, mil (1.000) exemplares, seis contos e novecentos mil réis 6:900\$000

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — Henrique Braga & Comp.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que existindo 2 vagas do allemão, 1 de inglez, 1 de francez, 1 de italiano e 1 de hespanhol e para os idiomas arabe, armenio, rumeno, russo e turco, fica aberto a contar de 28 de setembro a inscripção para o concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 28 de dezembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde e que será effectuado de conformidade com as instrucções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 17 de fevereiro de 1924, publicadas no *Diário Official*, de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial, com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão de registro civil ou dos assentamentos parochiaes anteriores ao mesmo e para os naturalizados, da competente carta, em original ou publica forma;

b) prova de não ser negociante fallido irrehabilitado comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não ter sido processado, não ter sido condemnado por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercel-o, com certidões dos juizes das Varas Federaes e das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se tiver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio da cada uma, não sendo permitido o uso de dictionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annuciado no *Diário Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido fazer prova o candidato que até a vespera de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E, para conhecimento de todos os interessados, se comunica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar do 28 de setembro, das 13 ás 15 horas, ao Sr. presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, no largo de São Francisco de Paula n.º 40, 1º andar, e que o presente edital será publicado no *Diário Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 27 de setembro de 1928. Eu, Henrique Torres de Oliveira, servindo de escriptão. — Isidoro Campos, director. — Henrique Torres de Oliveira, escriptão do concurso.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n.º 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o corretor de mercadorias Clemente José Martins Filho, exonerado a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por portaria de 13 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua Secretaria, á rua da Quitanda n.º 191, 1º andar, salas 3 e 5, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de outubro de 1928. — J. Nunes Tassara, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "O IMPARCIAL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS REALIZADA EM VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO

Aos vinte e seis do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, ás tres horas da tarde, na sede da Sociedade Anonyma *O Imparcial*, á rua do Passeio numero setenta e oito, presentes os accionistas Mario da Fonseca, Mario Rodrigues Vasconcellos, Ildefonso Falcão, Camargo de Macedo, Ostar Lopes, Humberto Silva, Jorge Latour, Mario Nascimento, Armando Luz e Eurico Faceiro, representando cinco mil seiscentas e quarenta acções, em virtude de convocação regularmente feita e publicada pela imprensa, o Sr. Camargo de Macedo, director interino, assumindo a presidencia e verificando o numero legal de accionistas, declarou installada a assemblea geral extraordinária e pediu á mesma que elgesse a mesa para presidir os trabalhos. A assemblea elegeu o Dr. Mario da Fonseca para presidente e os senhores Armando Luz e Oscar Lopes, para primeiro e segundo secretarios. Constituida a mesa, o presidente declarou que, conforme constava dos editaes de convocação, a assemblea devia tomar conhecimento de uma proposta da directoria sobre a reforma dos estatutos, em seus artigos cinco, seis e quatorze e autorizar a mesma directoria a fazer uma operação de

credito para normalizar a vida financeira da empresa. Em seguida, o primeiro secretario, Armando Luz, leu a seguinte proposta: "A directoria propoe a modificação dos artigos cinco, seis e quatorze, dos actuaes estatutos, que terão a seguinte redacção: Artigo cinco — O mandato da directoria durará tres annos. Artigo seis — Compete á directoria: a) approvar os balancetes e relatorios semestrais das filiaes; b) resolver os casos não previstos nestes estatutos; c) propôr á assemblea geral a distribuição dos lucros liquidos verificados annualmente; d) hypothecar ou dar em penhor bens sociaes; e) usar das attribuições que lhe facular a legislação em vigor. Artigo quatorze — As assembleas extraordinarias serão convocadas com oito dias de antecedencia em primeira convocação e tres dias em segunda convocação e só funcionarão validamente com a presença de accionistas representando dous terços do capital social. E, mais, pede á assemblea que a autorize a realizar uma operação de credito que permita normalizar a vida financeira da empresa. Rio de Janeiro, vinte de outubro de mil novecentos e vinte e oito. Posta em discussão a proposta da directoria, pede a palavra o accionista Hedefonso Falcão, que propoz a sua approvação. E como ninguém mais pedisse a palavra, o presidente submette a proposta a votação, sendo a mesma approvada unanimemente. O senhor Camargo de Macedo pede, então, a palavra e declara que a directoria irá providenciar para dar cumprimento á deliberação da assemblea. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas e levantou a sessão, pedindo aos presentes que se conservassem na sala para assignarem a acta que ia immediatamente ser lavrada, o que foi feito. E eu, Armando Luz, primeiro secretario da mesa, lavrei esta acta que, por estar conforme, assigno com a mesa e os demais accionistas. Rio de Janeiro, vinte e seis de outubro de mil novecentos e vinte e oito. — Armando Luz. — Mario da Fonseca. — Oscar Lopes. — Mario Rodrigues Vasconcellos. — Hedefonso Falcão. — Camargo de Macedo. — Humberto Silva. — Jorge Latour. — Mario Nascimento. — Eurico Faceiro.

COMPANHIA NACIONAL DE RENDAS S. A.

ACTA DA OITAVA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Aos 28 dias do mez de setembro de 1928, reuniram-se na sede social á rua da Alfandega n. 5, 3º andar, os accionistas da Companhia Nacional de Rendas, Sociedade Anonyma, representando a totalidade do capital social, menos cinquenta acções, como se verifica do livro de presenças, sendo eleito presidente da assemblea o Sr. José Padilha Nunes Coimbra, que assumindo a presidencia agradeceu a distincção e convidou, com o assentimento dos presentes, para servirem de secretarios os Srs. H. Bravo Junior e A. Hollanda.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declarou que o fim da assemblea era tomarem os Srs. accionistas conhecimento do relatório da directoria, das contas, dos balancetes e actos da mesma directoria no anno social, findo em 30 de

junho p. p., do parecer do conselho fiscal e procederem á eleição de um director, do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Pedindo a palavra, o accionista Sr. Cecil R. L. Davis, propoz, em vista de já terem sido publicados os referidos documentos e contas, fosse dispensada a sua leitura, proposta esta accettata unanimemente.

A vista desse resultado, o Sr. presidente declarou em discussão o referido relatório, contas e balancetes, mandando antes proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Rendas, S. A., declaram que, tendo examinado devidamente a escripturação, o balanço e contas da referida companhia, correspondentes ao anno social findo em 30 de junho de 1928, os julgam em boa ordem e em condições de merecerem a approvação dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — G. L. Chandler. — A. C. Ciceri. — Ralph Blair.

Depois de sobre o assumpto terem fallado alguns Srs. accionistas, o Sr. presidente encerrou a discussão por não haver mais quem quizesse usar da palavra, procedendo-se em seguida á votação, de que se abstiveram os directores e os membros do conselho fiscal, verificando terem sido approvados unanimemente as contas, balanço, relatório e actos da directoria, assim como o parecer do conselho fiscal.

Dos lucros liquidos do anno social findo, foi resolvido pela unanimidade dos presentes distribuir 285:000\$000 em dividendos pelos accionistas, ou sejam 14\$250 por acção.

O Sr. presidente da assemblea com a palavra, declarou que durante o exercicio que acaba de findar, o director senhor João Baptista de Souza, devido aos seus multiplos affazeres, havia renunciado o cargo, tendo sido nomeado para substitui-lo provisoriamente, na forma dos estatutos, o accionista Sr. Cecil R. L. Davis, o que nessa reunião competiu aos Srs. accionistas presentes eleger o director para o restante do triennio a findar-se em 30 de junho proximo futuro. De commum accordo, foi eleito o senhor Cecil R. L. Davis, que agradeceu a distincção de que acabava de ser alvo.

Passou em seguida a assemblea á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, sendo todos reeleitos com excepção ao Sr. A. P. Finlay, sendo eleito para o substituir, o senhor T. S. Bustard.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos Srs. accionistas e declarou suspensa a reunião por meia hora, para que fosse lavrada a acta.

Reaberta a sessão, é lida e approvada esta acta, feita por mim, H. Bravo Junior, secretario, e assignada pelo presidente e demais accionistas. — José Padilha Nunes Coimbra. — Cecil R. L. Davis. — Capitão R. F. R. McNeill. — R. P. de Siqueira Campos Filhos. — A. Hollanda. — Nestor Ahrends. — Fabricas Reunidas São José S. A. por R. P. de Siqueira Campos Filhos presidente. — H. Bravo Junior.

ANNUNCIOS

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 4



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscripção 166, pelo premio maior, 59.166, da loteria de segunda-feira, 22 de outubro de 1928.

Inscripção 438, pelo premio maior, 34.438, da loteria de terça-feira, 23 de outubro de 1928.

Inscripção 594, pelo premio maior, 20.594, da loteria de quarta-feira, 24 de outubro de 1928.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1928. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIRO
81 — Rua da Quitanda — 81

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis. Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mappa a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 \$1000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.653, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$300

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	\$5000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias" .. \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.006, de 28 de outubro de 1925 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.... \$4000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) \$2500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) \$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$10000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscrições judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionais e interessados (M) \$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$4000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000

Codigo de Menores \$1000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. \$20000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$3000

Constituição da Republica (Revisita)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal, (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto do). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D**Decretos do Governo provisorio:**

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 5º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500

de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000
Delegacia Fiscal (Crea o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Fedlral (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais (dec. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luelzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	3\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Ferias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por A. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fieuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos (Decreto n. 17.778, de 1927)	1\$000
Instituto de Previdência (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal)	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M)	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de)

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600

de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

Legislação Penal Comparada (C Brasil na). Franz von List (tradução e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 a 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000

9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927)

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000

Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:650.000

Mappa da bacia do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane

Mappa do Estado da Parahyba

Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500.000

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

Mappa phytographico do Estado do Piahy

Mappa phytographico do Estado da Parahyba

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte

Mappa phytographico da Serra do Araripe

Medicos e Dentistas (Relação dos)

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

Mensagem presidencial:

de 1924	5\$000
de 1925	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000
Minas do Brasil (As — o sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M)	
3º volume.....	6\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis).....	2\$000
Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren.....	1\$500
Notas sobre as medições dos rios , por G. Varing.....	2\$000
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....	1\$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000

P

Padre Cícero e as populações do Nordeste , por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil , por Alceu Lellis ...	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realiação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000
Pareceres: (Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....	6\$000
Provimientos da Corte de Appellação: (1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro , de 1908 (M)	10\$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923	\$500
Pareceres do Consultor Geral da Republica: 1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga: 1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....	1\$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento).....	1\$000
Francisco Ignacio Pereira	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento).....	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).....	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917	\$300
Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923	6\$000
Seccas do Ceará , de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Seccas de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Serras Montanhas do Nordeste , por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920	1\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923	\$500
Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)	1\$000
Supprimimento d'agua no Nordeste do Brasil , por G. Warring ..	1\$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ..	1\$500